



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
05 de Dezembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE  
132ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.208

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

101 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 8

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 11

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 18

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 20
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 21

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 21
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 22
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 23
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 25

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 26
--------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 27
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 29
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 31
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 33

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 38

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 38
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 43

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 48
---------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE

##### ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 49
--------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA.....	- PÁG. 51
--------------------------	-----------

##### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
-------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 52
-------------------------------	-----------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 53
--	-----------

##### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 55
----------------------------	-----------

##### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 57
--------------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ESPORTE E LAZER

DE ESPORTE E LAZER .....	- PÁG. 57
--------------------------	-----------

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO.....	- PÁG. 57
----------------	-----------

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
---	-----------

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
---	-----------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 87
---	-----------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 88
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 89
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS	- PÁG. 93
----------------------------------	-----------

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 93
-----------------------------------	-----------

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 93
------------------	-----------

PARTICULARES .....	- PÁG. 100
--------------------	------------

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 100
-------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.574/2022-CRG, de 02 de Dezembro de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1554314, de 02/12/2022;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/12/2022, o gozo de férias do servidor RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA, Id. Funcional nº. 5895597/2, conforme Portaria nº 1.400/2022 – CRG, publicada no DOE nº 35.155, de 19/10/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 1.575/2022 - CRG, de 02 de Dezembro de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
57175431/2	FERNANDA NERY RIBEIRO NOVAES	17/09/2021 A 16/09/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 884205****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 139/2022 – CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
OSMAR DE MELO SANTOS	5811139/3	2021/2022	15	08/12/2022 a 22/12/2022	2022/1494347
JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	5758467/2	2021/2022	30	01/12/2022 a 30/12/2022	2022/1494347
MÁRIO ALESSANDRO ARAÚJO FERREIRA	57199471/3	2021/2022	30	20/12/2022 a 18/01/2023	2022/1494347
FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO	57217705/3	2021/2022	26	01/12/2022 a 26/12/2022	2022/1494347
JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO	4220520/4	2020/2021	30	01/12/2022 a 30/12/2022	2022/1494347
ROBSON FERNANDES FURTADO	4219922/3	2020/2021	28	01/12/2022 a 28/12/2022	2022/1494347
NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	54192554/2	2021/2022	30	12/12/2022 a 10/01/2023	2022/1486137
JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	57200030/2	2021/2022	30	09/01/2023 a 07/02/2023	2022/1482411

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 081/2022 – SF/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Suprido: 3º SGT R/R PM Marlise de Lima Silva, MF nº 5107598/3; Prazo p/ aplicação: 16 (dezesseis) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 05 (cinco) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 082/2022 – SF/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Suprido: Cássio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/3; Prazo p/ aplicação: 24 (vinte e quatro) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 (Material de Consumo) - R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1428/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Servidor/MF/Diárias/Período: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, 56753830/1; 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); de 01 a 07/12/2022; CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); de 03 a 05/12/2022; CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/2; 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); de 01 a 02/12/2022. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1429/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 26/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Wellison Correa Santos, 5197651/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1430/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01 a 02/12/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Estanley Sampaio Peres, 5900667/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1431/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 04/12/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1432/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 05/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Wellison Correa Santos, 5197651/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1433/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Wellison Correa Santos, 5197651/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1434/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 12/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Wellison Correa Santos, 5197651/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1435/2022 – DI/CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27/11/2022 a 30/11/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2; CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1436/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 05/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1437/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 30/11/2022 a 01/12/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2; SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1438/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 24/11/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2; CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1439/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Luciana Carvalho Bendelak Matos, 5947137/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1440/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 05/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/4; SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, 6402067/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1441/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Portel/PA; Período: 30/11/2022 a 01/12/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3; CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1442/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Servidor/MF/Diárias/Período: SUB TEN PM R/R Valter Fernando da Silva Almeida, 3382290/4; 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197902/3; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/3; 8,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); de 11 a 18/12/2022; CB PM Luana Sibelle Cordeiro Rodrigues, 57231830/3; CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, 57224186/4; 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); de 10 a 12/12/2022. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1443/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Servidor/MF/Diárias/Período: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4; Gabriel Favacho Alves, 5947031/2; 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); de 18 a 20/12/2022; Estanley Sampaio Peres, 5900667/3; Raimundo Adjalme Amorim da Silva, 36730/1; 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); de 20 a 21/12/2022. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1444/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/12/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Fernando José Pena Ferreira, 5637309/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1445/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: cumprir determinação judicial; Destino: Nova Timboteua/PA; Período: 06/12/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1446/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 05/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1447/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: em complementação à Port. 1387/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/Df; Período: 29 a 30/11/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1448/2022 – DI/CMG,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 30/11/2022 a 05/12/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Joana Marques da Silva, 5947034/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 884359

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 609/2022 – PGE. G  
BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57191394/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato, abaixo discriminado:

Contrato nº 035/2022 – PGE e RESILIRE SF COMERCIO LTDA.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Leon James dos Santos, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57193742/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral, em exercício

Protocolo: 883959

**PORTARIA Nº 608/2022 – PGE. G.  
BELÉM (PA), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57224227/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• CONTRATO Nº 030/2022 PGE/PA e CS BRASIL FROTAS S.A.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor José Reinaldo Alves Gomes, Gerente de Transportes, matrícula nº 57191816/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral, em exercício

Protocolo: 883987

**PORTARIA Nº 611/2022 – PGE. G  
BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, servidor Roberto Damasceno Mendonça, Assessor, matrícula nº 5955923/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato, abaixo discriminado:

• Contrato nº 036/2022 – PGE e INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Thais Lira Tavares dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula nº 55208958/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral, em exercício

Protocolo: 884009

**CONTRATO****Extrato de Contrato: Nº 036/2022-PGE**

Exercício: 2022

Origem: Pregão nº 006/2022 – PGE- PA

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023.

Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: UG: 25103; Fontes: 0140 e 0340; Programa de Trabalho: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 449052.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 15 (quinze) microfones, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Contratada: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 46.036.096/0001-49

Endereço: na Travessa Humaitá, nº 2233, sala:101, bairro: Marco, Belém-PA, Cep 66.093-047.

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral, em exercício

**Protocolo: 884007**

**Extrato de Contrato: Nº 030/2022-PGE**

Exercício: 2022

Origem: Pregão nº 006/2021 – SEPLAD

Data da Assinatura: 01/12//2022

Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2024.

Valor Global: R\$ 180.240,00 (cento e oitenta mil e duzentos e quarenta reais).  
Dotação Orçamentária: UG: 25101; Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 0101.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16

Endereço: Avenida Saraiva, número 400, Sala 08, bairro: Vila Cintra, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado do São Paulo, CEP 08.745-900.

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral, em exercício

**Protocolo: 883985**

**Extrato de Contrato: Nº 035/2022-PGE**

Exercício: 2022

Origem: Pregão nº 006/2022 – PGE- PA

Data da Assinatura: 01/12//2022

Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023.

Valor Global: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: UG: 25103; Fontes: 0140 e 0340; Programa de Trabalho: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 449052.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 15 (quinze) câmeras de vídeo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Contratada: RESILIRE S F COMÉRCIO

CNPJ/MF: 41.516.936/0001-57

Endereço: Rua Carlos Facchina nº 571, Sala Resilire, Bairro: Americanópolis, São Paulo/SP

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral, em exercício

**Protocolo: 883958**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DIÁRIA

**\*REPUBLICADO POR HAVER INCONSISTÊNCIA\***

**Portaria 262/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA 02 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 059/2022 – DICAR/DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1163450

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo 3,5 (três e meia) diárias no período de 13/09/2022 a 16/09/2022 aos municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, no Estado do Pará, cujo objetivo "Realização de eventos do TERPAZ ações ITINERANTES em parceria com a SESPA, SEASTER e POLICIA CIVIL".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
	ARIOVALDO FONSECA MAIA	218.499.602-59
5946691-1	BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL	440.849.432-15
	BEATRIZ PEREIRA ALVES	823.286.762-00
5888105-5	DÉBORA DOS SANTOS LIMA	747.790.872-87
5962934-1	FÁBIO RODRIGUES JÚNIOR	586.362.422.15
5900437-4	IVALDO NUNES NEGRÃO	260.489.142.53
5939900-2	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA	769.437.122-68
5963939-1	RAQUEL MELO NASCIMENTO	061.951.452-38
5962936-1	RENATO BEZERRA LOBATO	399.739.052-53
	SALUSTIANO BOSCO REIS	204.131.812-00
5936488-2	VALDINETE DO SOCORRO MATOS DA SILVA	329.472.912-04
	SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA	022.673.162-69
	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	903.287.362-87
	MICHELLE ALVES DA COSTA	732.628.202-10

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 02 de dezembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 884024**

**Portaria 336/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA 02 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 116/2022 – SECAD/SEAC; E PAE nº 2022/1549475

RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 04/12/2022 a 07/12/2022;

SERVIDOR	OBJETIVO
EMLYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 053.330.512-83, matrícula funcional 5956260-1, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GERH/DAF/SEAC	Tratar de assuntos relacionados aos contratos dos servidores temporários
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, CPF 965.620.132-91, matrícula 57191387-2, Lotada no Núcleo Jurídico- NUJUR/SEAC	Tratar de assuntos relacionados aos contratos dos servidores temporários

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3,½ (três e meia) diárias, aos servidores que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 02 de dezembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 884027**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria AGE Nº 162/2022-GAB, de 02 de dezembro 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1410824.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, Matrícula Nº 51855599/4, Gerente, e no seu impedimento o servidor Filipe José Gianino Monteiro, Matrícula Nº 5946619/1, Assessor Superior I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 018/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais LTDA, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual Nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. Nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 884118**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1137/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº E-2022/2002031,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referente ao triênio 12 de julho de 2005 a 11 de julho de 2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 884128**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1.142/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/2468 e, ainda, o Atestado Médico de 15/12/2021,

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora, MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Ident. Funcional nº. 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Ref. XXVI, lotada na Coordenaria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 16/12/2021 a 25/12/2021.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 884247**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1.141/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo E-2022/2002206,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Ident. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante o impedimento legal da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, Ident. Funcional nº. 57212976/2, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 884240**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 913/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Onde se lê:** no período de 05/12/2022 a 20/12/2022

**Leia-se:** no período de 06/12/2022 a 20/12/2022

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.203, de 30/11/2022).

**Protocolo: 884306**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 925 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1531773 (PAE), de 29/11/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Luanna Yukari Kubota Tavares, matrícula nº 5961953/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 04/12/2022 a 07/12/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 884249**

**PORTARIA Nº 778 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/1220201 (PAE), de 21/09/2022 e nº 2022/1456638 (PAE), de 11/11/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar as cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 18/10/2022 a 24/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas referidas cidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.149, de 13 de outubro de 2022.

**Protocolo: 884212**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/882725 (PAE), de 27/10/2020 e nº 2021/876759 (PAE), de 11/08/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 843/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.178, de 07/11/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/882725, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados na unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV, o servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.206, de 02/12/2022.**

**Protocolo: 884135**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 058/2021

Ata de Registro de Preços nº 07/2021

Pregão Eletrônico: Nº 04/2021

Processo: 2021/497546

Data da Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública

- Classificação Funcional Programática - 09.126.1508-8238: - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Fonte de Recursos: - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

- Nº da AÇÃO: 246021 – Plano Interno (PI): 4120008238C

- Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ. Contratado: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA com sede na Av.Raja Gabaglia, nº 1.000, sal 1004, Bairro Gutierrez, CEP: 30441-070, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.752.281/0001-74, neste ato representado por ALTIERI PEREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 057/2021  
 Ata de Registro de Preços nº 07/2021  
 Pregão Eletrônico: Nº 04/2021  
 Processo: 2021/1006057  
 Data da Assinatura: 01/12//2022  
 Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023  
 Exercício: 2022 e 2023  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 • Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 • Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 • Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública  
 • Classificação Funcional Programática - 09.126.1508-8238: - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 • Fonte de Recursos: - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.  
 • Nº da AÇÃO: 246021 - Plano Interno (PI): 4120008238C  
 • Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ.  
 Contratado: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 1.000, sal 1004, Bairro Gutierrez, CEP: 30441-070, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.752.281/0001-74, neste ato representado por ALTIERI PEREIRA.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 01 de dezembro de 2022.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Igeprev

**Protocolo: 884360**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**NOTA TÉCNICA 005 - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Oficializa o Resultado da Fase Final da IV Mostra de Música - Canta Servidor nos termos do Edital 002/2022 EGPA/NPV.S.

**CONSIDERANDO:**

- a) Os critérios estabelecidos no edital 002/2022;  
 b) Nota aplicada pelo Jurado Técnico presentes no evento;

O Comitê Gestor divulga que:

Art. 1º - Fica assim definida a classificação final das seguintes obras identificando nome da música, os servidores responsáveis, nota obtida, colocação e premiação de acordo com o mesmo edital.

AUTOR	NOME	NOTA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
ALMINO HENRIQUE DO CARMO	DE BOA	27,1	1	R\$4.400,00
ALFREDO ANDRADE DOS REIS	DO UNIVERSO DE TUPÁ O RITUAL	26,5	2	R\$3.300,00
CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	MATA ESSE VAGABUNDO	26,4	3	R\$2.200,00
RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA	NOITE, LUA E CANTORIA	25,8	4	R\$1.100,00
DIEGO RODRIGO FERREIRA CASTRO	CORAÇÃO DESPERTO	25,7	5	R\$1.100,00
NILTON NUNES DA COSTA	VOCÊ PRA MIM	24,9	6	R\$1.100,00
PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO	FLORESCEU	23,6	7	R\$1.100,00
DILSON NÓBREGA DA SILVA	POVO BRASIL	23,4	8	R\$1.100,00
MANOEL SALVADOR DE AZEVEDO DIAS	VEREDAS	23	9	R\$1.100,00
LIGIA DOS SANTOS NEVES	MUITA SAUDADE	22,8	10	R\$1.100,00
ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES	AVES	21,8	11	-
ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE	BLUE PARA O SENHOR TEMPO	0	12	-

Art. 2º - Este comitê encaminha a Classificação final para que sejam feitos os procedimentos de quitação de premiação.

Art. 3º - Ficam todos os servidores premiados convocados a prestar informações de cadastro para a quitação que se refere o artigo 2º por formulário fornecido por este Comitê.

Belém-PA, 30 de novembro de 2022.

Lucílio Otávio Nery da Costa - Coordenador do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor - Presidente do Comitê Gestor

**Protocolo: 883977**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2390 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, à servidora LIGYA MARIA AGRI-PYNO DE ALCANTARA, I.F. nº 5569966/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 28/11/2022 a 27/12/2022 referente ao exercício de 26/11/2021 a 25/11/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA  
 Diretora de Administração, em exercício

**ERRATA**

de ordem

**PORTARIA Nº 1837 DE 25/08/2022, PUBLICADA NO DOE.**

Nº 35.096 DE 30/08/2022.

SERVIDORA: MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO

**ONDE SE LÊ:** 02 (dois) dias,

**LEIA-SE:** Id. 17 (dezessete) dias

**Protocolo: 883983****PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR****PORTARIA N. 670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192019730002655-6/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, ao Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ n. 03.593.364/0001-10, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel (Lote n. 01, Quadra n. 22, Denominado Área Institucional) situado no Município de Redenção, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção/PA, sob a matrícula n. 8.226.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 30 de novembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 884062****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 684 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1268166.

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, ocupante do cargo/função de Assistente Técnico, Identificação Funcional nº 3249140/1, lotado (a) na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito Pratinha / CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 17/06/2012 a 16/06/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 678 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1412171.

CONCEDER ao (a) servidor (a) WALCIR MARCAL NOGUEIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Diretor Fazendário, Identificação Funcional nº 5519888/1, lotado (a) na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 13/04/2001 a 12/04/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 677 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1435083.

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3248259/1, lotado (a) na Célula de Informações Econômico - Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, correspondentes ao triênio de 14/03/2006 a 13/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 676 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1430940.

CONCEDER ao (a) servidor (a) RENATA VIEGAS PAULO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5280338/1, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, correspondentes ao triênio de 22/04/1998 a 21/04/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 675 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1441744.

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914942/1, lotado (a) na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 02/09/2012 a 01/09/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 674 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1477493.

CONCEDER ao (a) servidor (a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, Identificação Funcional nº 469/1, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 673 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1471954.

CONCEDER ao (a) servidor (a) NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, ocupante do cargo/função de Consultor Jurídico do Estado, Identificação Funcional



nº 5190851/1, lotado (a) na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, correspondentes ao triênio de 27/06/2016 a 26/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 681 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1270312.

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5519802/1, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 06/08/1999 a 05/08/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 680 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1082107.

CONCEDER ao (a) servidor (a) DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5062721/2, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/09/2006 a 31/08/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 683 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1467851.

CONCEDER ao (a) servidor (a) AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 54488/1, lotado (a) na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito Correios / CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, correspondentes ao triênio de 10/03/2010 a 09/03/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 682 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2022/1469910.

CONCEDER ao (a) servidor (a) SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, ocupante do cargo/função de Técnico, Identificação Funcional nº 5052599/4, lotado (a) na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/06/2009 a 31/05/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 671 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 2021/1353038.

CONCEDER ao (a) servidor (a) IRAN ATAIDE DE LIMA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570018/1, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2022 a 30/01/2023, correspondentes ao triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 884080**

**PORTARIA Nº 2804 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1427969/SEFA, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Técnica para avaliar e julgar o processo de Seleção e Contratação de Consultor Individual nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de Consultor Individual para Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por Presidente e Membros.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme relacionado abaixo, os servidores para compor a Comissão de Avaliação Técnica:

- a) ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública, com Identidade Funcional nº 4154/1, para atuar como Presidente;  
b) TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Analista Fazendário B, com Identidade Funcional nº 31690/02, para atuar como Membro;  
c) SANDRO MARCELO ARAÚJO DA CUNHA, Consultor Individual - PROFISCO II, com Identidade Funcional nº 9906632001, para atuar como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 884138**

**PORTARIA Nº 688 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Institui o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, destinado aos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Carreira da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 2º e nos incisos I e II do art. 9º todos da Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, para ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Carreira da

Administração Tributária, observado o disposto na Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, e as normas constantes desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos concorrerão às vagas nas unidades disponibilizadas, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 3º A inscrição no Concurso de Remoção far-se-á, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, pela Secretaria de Estado da Fazenda, no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, no Módulo Consat/Menu Concurso de Remoção, com indicação, por ordem de preferência, das vagas pretendidas.

• 1º As informações constantes do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que no caso de preenchimento de dados incorretos ou inverídicos, sem prejuízo das cominações legais pertinentes, ficará sujeito à exclusão do certame, além da anulação do ato de movimentação, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a Administração Tributária, mediante ato da Comissão Organizadora.

• 2º As etapas dos Concursos de Remoção obedecerão aos prazos previstos no cronograma de execução, em conformidade com o disposto no Anexo II. Art. 4º Os recursos, observado o disposto no art. 14 da Resolução/CONSAT nº 002/14, serão protocolizados, exclusivamente, no Processo Administrativo Eletrônico - PAE, observado o seguinte:

I - Unidade Destino: Diretoria de Administração/Célula Gestão de Pessoas/Concurso de Remoção 2022 - DAD/CGPE/CR;

II - Assunto: Recursos Humanos;

III - Subassunto: Remoção.

Art. 5º O ato de remoção do servidor classificado no certame somente será expedido após 90 (noventa) dias da nomeação/posse dos novos concursados.

Art. 6º Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 02 de DEZEMBRO de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I  
UNIDADES DISPONÍVEIS PARA O CARGO  
DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS**

	UNIDADES	VAGAS
MUNICÍPIO DE BELÉM	Órgão Central (DAIF, DFI, DCT, DAA e DTR)	40
	CEEAT-GT	
	CEEAT-ST	
	CEEAT-MPE	
	CERAT-Belém	
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CERAT-Ananindeua	2
TOTAL		42

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Prazo de Inscrições	07 a 13/12/2022
Prazo de Desistências	16/12/2022
Análise das Inscrições	19 a 20/12/2022
Publicação da Classificação Preliminar	22/12/2022
Recepção de Recursos	26/12/2022
Publicação da Classificação Final	29/12/2022

**Protocolo: 884255**

**PORTARIA Nº 689 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Institui comissão organizadora objetivando a realização dos procedimentos necessários à operacionalização do concurso de remoção de servidores estáveis, das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso I do art. 2º e no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

RESOLVE:  
Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso de remoção, conforme disposto no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o caput será constituída pelos seguintes servidores:

I - Edielen Lopes Silva da Silva, Matrícula nº 55586476, DAD, Presidente;

II - Danielly de Souza Dinelly, Matrícula nº 5948239, DAD;

III - Altino Nascimento Sampaio, Matrícula nº 5096936, DTI;

IV - Humberto Carlos da Costa Barros, Matrícula nº 5128137, DFI.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do concurso de remoção:

I - proposição de quantitativo de vagas disponíveis, por unidade, para o concurso de remoção, dos servidores estáveis, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE da Carreira da Administração Tributária;

II - definição de cronograma de execução do concurso de remoção, que deverá especificar, especialmente, os prazos referentes às seguintes etapas:

1. a) inscrição, divulgação da classificação preliminar e final, apresentação e julgamento de recursos, homologação e publicação do resultado do concurso;
2. b) elaborar proposta dos atos legais necessários à realização do concurso;
3. c) implementar, em conjunto com as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda envolvidas, em especial com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e a unidade de gestão de pessoas, os recursos materiais e tecnológicos necessários à operacionalização do concurso;
4. d) julgar os recursos interpostos, nos termos do 14 da Resolução CONSAT nº 002/2014, no prazo previsto no cronograma de execução.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto na alínea "a" do inciso I do caput, a Comissão Organizadora do concurso de remoção deverá observar o disposto na PORTARIA Nº 445, de 6 de abril de 2016, que fixa o quadro de lotação de pessoal ideal por unidade fazendária dos servidores das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda. Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 02 de DEZEMBRO de 2022.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 884261**

#### ERRATA

**Errata Contrato Administrativo: 053/2022/SEFA. Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.205 de 01/12/2022, sob o número do Protocolo: 883293**

#### ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 08/07/2022.

#### LEIA-SE:

Data da Assinatura: 30/11/2022

**Protocolo: 883928**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº2805, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.447 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/1528445-RESOLVE: CONCEDER o servidor MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5128862/1, portador do CPF nº 20787634204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - CONSUMO: 4.000,00 ( quatro mil reais )

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO exercício corrente, e deverão ser aplicados até data limite 20 de dezembro 2022.

A prestação de Contas deverá ser até data limite de 30 de dezembro 2022. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

##### PORTARIA Nº2806, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1528092-RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº13119958204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até a data limite de 20 de dezembro 2022

A prestação de Contas deverá ser até a data limite de 30 de dezembro 2022 Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

##### PORTARIA Nº2807, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1524394-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT-BELÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até a data limite de 20/12/2022.

A prestação de Contas deverá ser até a data limite 30/12/2022.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 884244**

#### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração.

**PORTARIA Nº 2756 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR -C, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - D.Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2757 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2758 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, nº 0510624901, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2759 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES, nº 0004639601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2760 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2761 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante a operação, no período de 01.12.2022 à 16.12.2022, no trecho Gurupi - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Gurupi.

**PORTARIA Nº 2762 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante operação, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Bragança - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas -Bragança.

**PORTARIA Nº 2763 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante a operação, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Para - Paragomina -Belém.

**PORTARIA Nº 2782 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TECNICO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante a operação, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém -Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2783 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, nº 0324625601, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante operação, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas -Belém.

**PORTARIA Nº 2784 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA, nº 0324904201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante operação, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2785 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial durante operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2786 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor REGINALDO DE SOUZA LIMA, nº 0570116301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial durante operação de fiscalização, no período de 30.11.2022 à 16.12.2022, no trecho Belém - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Belém.

**PORTARIA Nº 2787 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de conduzir veículo oficial durante operação de fiscalização, no período de 01.12.2022 à 16.12.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Itinga - Dom Eliseu - Rondon Do Pará - Paragominas - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 2791 de 30 de novembro de 2022** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, nº 0509714201, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de participação na reunião de coordenadores com o Secretário da Fazenda, no período de 14.12.2022 à 17.12.2022, no trecho Serra Do Cachimbo - Belém - Serra Do Cachimbo .

**Protocolo: 883979**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202201001335 de 02/12/2022 -**

**Proc n.º 002022730008534/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo da Silva Pinto – CPF: 332.310.282-72

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201001337 de 02/12/2022 -**

**Proc n.º 002022730005857/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Romulo da Silva Souza – CPF: 652.893.152-68

Marca: FIAT/ARGO 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201001339 de 02/12/2022 -**

**Proc n.º 042022730005753/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edgar Farrapa Coutinho – CPF: 414.762.472-34

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202204006395, de 02/12/2022 -**

**Proc n.º 2022730008691/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tamilson de Souza Silva – CPF: 031.654.672-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY48HOPG208628

**Protocolo: 884058**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 110/2018**

**TERMO ADITIVO Nº: 04**

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de terapia holística para atender todos os funcionários do Banpará

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 001/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 29/11/2022

Vigência do Aditivo: 03.12.2022 a 02.12.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, aumento do valor máximo estimado do Contrato, alteração subjetiva e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Valor Mensal estimado de Até: R\$-49.747,50 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Contratada: ECCOA SAÚDE LTDA.

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 624 Bairro: Umarizal

CEP: 66.060-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente

**Protocolo: 884042**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Concurso Público 2018**

**Edital de Convocação nº 198/2022**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

#### POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
EUNICE MAGNO DO VALE	109º	Av. Cônego Jerôn. Pim., s/n - Q290 - L25 - V. dos cabanos - Barcarena/PA
LUIZ ALBERTO COSTA DOS SANTOS	110º	Av. Pte.Vargas, 251 - 2º andar - Campina - Belém/PA

#### POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ARIEL MAIA GOMES	146º	Av. Pte.Vargas, 251 - 2º andar - Campina - Belém/PA
LUIZ ANDRE DE SOUSA SILVA	147º	Rua dos Madereiros, nº 21 - Centro - Aurora do Pará/PA

#### POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LEONAM DE SOUZA CALDERARO	125º	Rua 1º de Maio, nº 80 - Centro - Rondon do Pará/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 05 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 883997**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0966 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/816862.

R E S O L V E:

CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-4, do servidor lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
97284/1	LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA	0402/2004; DOE Nº 30.227 DE 05/07/2004.	SECRETÁRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 24.11.2022. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 883934**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 286 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, Cláusula Sétima do Contrato nº 031/2021, conforme seq.02, nos autos do Processo nº 2022/1550833.

R E S O L V E: Considerando a PORTARIA Nº 130 de 08/06/2021, publicada no DOE 34.606 em 09/06/2021, a qual designou o servidor NILSON PINHEIRO CHAVES, matrícula nº 57206130/1 para a Fiscalização do contrato nº 031/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI EPP. Designar a inclusão do servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, lotado no 5º CRS, matrícula nº 91626/1, Agente de saúde, setor: Almoarifado, para compor a comissão de fiscalização como suplente a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 5º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 884056**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 2022/308009**

PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 01 (um) posto de Vigilância armada 24h de Segunda a Domingo para o Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru.

DO VALOR: 1. Com o aditivo, o contrato terá um acréscimo no valor mensal de R\$22.018,83 (Vinte dois mil, dezoito reais e oitenta três centavos,

passando para novo valor mensal R\$832.835,14 (oitocentos trinta dois mil oitocentos e trinta cinco reais e quatorze centavos). 2. Considerando o valor atual global R\$9.598.428,24 (nove milhões quinhentos e noventa oito mil quatrocentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos), com o acréscimo do posto por 04 meses (até da vigência) no valor aditivo de R\$88.075,32 (oitenta e oito mil setenta cinco reais e trinta dois centavos), o contrato passará para o novo valor R\$9.686.503,56 (nove milhões seiscentos e oitenta seis mil quinhentos e três reais e cinquenta seis centavos). 3.A Porcentagem de acréscimo é de 2,31% conforme cálculos elaborados pelo NES seq. 56 - processo 2022/308009.

DO ORÇAMENTO: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0303 / 0301 e Ação: 260959; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 22/2022.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 883911**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/SESPA/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

DATA DA ABERTURA: 19/12/2022

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103001381/0149001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 05 de dezembro de 2022

CÉLIA PUGA

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 884025**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.550 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº 2022/1348125

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 13 (treze) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, matrícula nº 5161282/2, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 02.01.2023 a 14.01.2023, referente ao período aquisitivo de 17 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.326/20.10.2022, publicada no DOE nº 35.158/21.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 883971**

#### PORTARIA Nº 1.551 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº 2022/1348125

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 13 (treze) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, matrícula nº 5161282/3, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 02.01.2023 a 14.01.2023, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2020 a 31 de Outubro de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.327/20.10.2022, publicada no DOE nº 35.158/21.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 883972**

#### PORTARIA Nº 1.548 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/1526357

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FERNANDA PATRICIA MAIA CARDOSO AMORA, Id. Funcional nº 57175114/3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16.01.2021 a 15.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.2022

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde

**Protocolo: 883887**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 60/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

55586714/ Marcela Silva de Oliveira Marques de Lima / 867.502.242-53

55916383 / Iuzenir do Socorro Farias Paiva / 894.269.242-72

Número de diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Valor: R\$ 584,68 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Período: 28/11 a 01/12/2022

Origem: Belém

Destinos: Castanhal

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

**Protocolo: 884064**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 61/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

5214440/ Mario Augusto Marques da Silva / 076.427.842-87

Número de diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Valor: R\$ 584,68 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Período: 28/11 a 01/12/2022

Origem: Belém

Destinos: Castanhal

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE CASTANHAL AFIM DE REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

**Protocolo: 884065**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 274 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER a servidora MARIA LUIZA CUNHA PATELLO, matrícula nº 5156220-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de janeiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 883956**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 29/2022

Processo nº/Ano: 2022/1116133

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS; GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: Dia 19 de dezembro de 2022.

Horário: 10:00 min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal -

www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte de recurso: 0132000000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 884014**

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: São Domingos do Capim Período: 30/11 /2022

Servidores: Simone Silveira da Costa Cargo: Med. Veterinária

CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 884017**

#### PORTARIAS Nº 1390 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Acompanhar a coordenação estadual de zoonoses que irão estar realizado monitoramento, supervisão e avaliação para tratar sobes os casos positivo de Raiva Animal nos municípios do 3º CRS-Castanhal, conforme Resultados do laboratórios de Diagnosticos de raiva do instituto Evandro Chagas -IEC.

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: Maracanã Período: 28 A 29 /11 /2022

Servidores: Simone Silveira da Costa Cargo: Med. Veterinária

CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 884020**

#### PORTARIAS Nº 1422 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participar da I Reunião Estadual de Zoonoses, organizada pela Coordenação Estadual de Zoonoses/SESPA.

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: Belém Período: 12 a 16 /12/2022

Servidores: Simone Silveira da Costa Cargo: Med. Veterinária

CPF-594.697.142.53 mat. 54186802/2

Jefferson Renan Moreira de Souza Cargo: Chef. De Vig. Em Saúde

CPF- 009.113.102.23 mat. 6402921/1

Roberta Alves da Silva Cargo: Enfermeira CPF- 027.952.973.29

mat. 55209624/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 883954**

#### PORTARIAS Nº 1423 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participar de Oficina Presencial do Projeto DGEROBRASIL no município de Belém.

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: Belém Período: 15 a 16 /12/2022

Servidores: Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Ag. Adm.;

CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1

Maria Jerdenilse Coelho Matos Cargo: Nutricionista CPF- 037.736.623.43 mat. 5956290

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 883982**

#### PORTARIAS Nº 1425 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar entrega de insumo referente a rotina de Dezembro á rede de frio município afim de abastecimento, via rota: Sã Francisco do Pará, Igarapé- Açú, Magalhães Barata e Maracanã.

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: Maracanã Período: 06 /12/ /2022

Servidores: Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Adm.

CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

#### PORTARIAS Nº 1428 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de insumo referente a rotina de Dezembro á rede de frio município afim de abastecimento, via rota: São Francisco do Pará, Igarapé -Açú, Magalhães Barata e Maracanã

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Maracanã - Pa. Período: 06 /12/2022

Servidores: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista

CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 884055**

#### PORTARIAS Nº 1424 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar entrega de insumo referente a rotina de Dezembro á rede de frio município afim de abastecimento, via rota: Terra Al, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: Marapanim Período: 05 /12/ /2022

Servidores: Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Adm.

CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

#### PORTARIAS Nº 1427 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de insumo referente a rotina de Dezembro á rede de frio município afim de abastecimento, via rota: Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Marapanim - Pa. Período: 05 /12/2022

Servidores: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista

CPF- 410.549.542.91 mat. 0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 884053**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022 – SESPA/2ºCRS

OBJETO: Aquisição de emergencial de materiais de escritório para atendimento das necessidades administrativas e técnicas do 2º Centro Regional de Saúde e do Centro e Saúde de São Caetano de Odivelas.

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta do Processo nº 2022/1503017 que ensejou o Convite nº. 003/2022-SESPA/2ºCRS, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Agente designado pela PORTARIA Nº. 635/2022-2ºCRS, de 23/11/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

1- INTERTON COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.968.806/0001-78.

Valor: 23.797,24 (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

2- ZIROX COMÉRCIO, CNPJ Nº 45.208.868/0001-10

Valor: R\$ 103.982,15 (cento e três mil novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

Valor total do certame: R\$ 127.799,39 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Belém (PA), 01 de dezembro de 2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor Regional

2º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 884316**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIAS Nº 1389 DE DIARIAS DE 02/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Acompanhar a coordenação estadual de zoonoses que irão estar realizado monitoramento, supervisão e avaliação para tratar sobes os casos positivo de Raiva Animal nos municípios do 3º CRS-Castanhal, conforme Resultados do laboratórios de Diagnosticos de raiva do instituto Evandro Chagas -IEC.

**PORTARIAS Nº 1426 DE DIARIAS DE 02/12 /2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar entrega de insumo referente a rotina de Dezembro á rede de frio município afim de abastecimento, via rota: Castanhal, Inhangapí e São Domingos do Capím

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: São Domingos do Capím Período: 07 /12/ /2022

Servidores: Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Adm. CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**PORTARIAS Nº 1429 DE DIARIAS DE 02/12 /2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de insumo referente a rotina de Dezembro á rede de frio município afim de abastecimento, via rota: Castanhal, São Domingos do Capím e Inhangapí

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Domingos do Capím - Pa. Período: 07 /12/2022

Servidores: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 884061

**PORTARIAS Nº 1430 DE DIARIAS DE 02/12 /2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU e Unidades de Urgência e Emergência nos municípios de jurisdição do 3º CRS.

Origem: Castanhal-Pa.

Destinos: Igarapé-Açu, Terra Alta Período: 06 e 07 /12/ /2022

Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3

Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo; Ag. Adm. CPF-254.368.302.00 mat. 57197830

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**PORTARIAS Nº 1431,1432 DE DIARIAS DE 02/12 /2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU e Unidades de Urgência e Emergência nos municípios de jurisdição do 3º CRS.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Igarapé-Açu - Pa. Período: 06 e 07 /12/2022

Servidores: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 2180.055.632.20 mat. 0503399 Período: 06/12/2022

Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1 período: 07/12/2022

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 884171

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 261 DE 01/12/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR OS FISCALIS DE CONTRATO DO 5º CRS, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

PERÍODO: 05 A 07/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): ULIANÓPOLIS - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
BRÍGIDA COSTA DA SILVA	5968804/1	DIRETORA DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 884021

**PORTARIA Nº 259 DE 01/12/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: DESEMPENHAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

PERÍODO: 05 A 07/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): ULIANÓPOLIS - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUELY MARIA BORGES DA SILVA	5913592/1	AGENTE DE PORTARIA
SALOMÃO LIRA DA SILVA	57206131/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 884023

**PORTARIA Nº 260 DE 01/12/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA DESEMPENHAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

VEÍCULO OFICIAL: S10 - RFW 4D89

PERÍODO: 05 A 07/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): ULIANÓPOLIS - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 884026

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**ERRATA****PORTARIA Nº 588 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – SUPRIMENTO DE FUNDO**

NOME: ANA CATARINA BORGES MOKAZEL - MATRÍCULA: 5940759/2

LOTAÇÃO: 7ºCRS

**ONDE SE LÊ:** VALORES

R\$ 180,00

**LEIA-SE:** VALORES

R\$ 360,00

ORDENADORA: RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES

Protocolo: 884113

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 105, de 23 de novembro de 2022.**

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 184, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO, orientação CONJUR/SESPA referente ao processo 2016/152795, constante no sequencial 15, página 47 e homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, constante no sequencial 15, página 48, que solicita abertura de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades.

Considerando a PORTARIA Nº 077, de 27 de setembro de 2022.

DOE nº 35.136 de 30 de setembro de 2022.

Considerando a PORTARIA Nº 091, de 25 de outubro de 2022.

DOE Nº 35.174 de 03 de novembro de 2022

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Emilia Carolina Martins Diniz, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 54196219/2, Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782, Suplente: Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades apontada nos autos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS da SESP.

Protocolo: 883994

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 109 DE 01 DE DEZEMBRO 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1507543

## RESOLVE:

Designar os servidores: Elisangela Tapajós de Sousa/ Matrícula nº 5901207/1; Juciane Conceição Viana de Oliveira/ Matrícula nº 57195742/2; Maria Edilena de Sousa/ Matrícula: 73504358; Ronaldo Gomes Nascimento/ Matrícula: 57207377 para constituírem a Comissão para proceder ao Inventário do Acervo Mobiliário Existentes no Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 01 de Dezembro de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 883995**

**PORTARIA Nº 110 DE 01 DE DEZEMBRO 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1507543

## RESOLVE:

Designar os servidores: Elisangela Tapajós de Sousa/ Matrícula nº 5901207/1; Gilcineyde Silva Soares/ Matrícula nº 5901096/1; Socorro de Sousa Ferreira/ nº 73504338/1; para constituírem a Comissão para proceder ao Inventário do Estoque Existente no Almoxarifado/ 9º CRS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 01 de Dezembro de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 883996**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 111/2022 02 de Dezembro de 2022.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

## RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato os servidores, Waldemarina Barros Sousa, Matrícula 5160987/1, celebrado com a empresa E T MARQUES EIRELI, processo 2022/168385 que tem como objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento das demandas em favor dos pacientes, oriundos de liminares judiciais, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará, por um período de 06 Meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I que integra o termo de referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CRS.

**Protocolo: 884078**

**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de empenho**

**Número da nota de empenho: 2022NE01870**

**Processo nº: 2022/168385**

Objeto: a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento das

demandas em favor dos pacientes, oriundos de liminares judiciais, com obrigação de fazer em

desfavor do Estado do Pará, por um período de 06 Meses, de acordo com as especificações e

quantidades constantes no Anexo I que integra o termo de referência.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará/9ºcrs/Sespa. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17.

Contratado: E T MARQUES EIRELI CNPJ 08691632-0001/50

Fundamentação legal: lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R\$ 11.865,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Vigência: 11/11/2022 a 10/05/2023

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte Recurso: 0103000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 11/11/2022

Endereço do contratado: RUA OSVALDO CRUZ,61,IANETAMA CASTANHAL PA CEP: 68745243

Santarém (Pa), 30 de outubro de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 884066**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**ERRATA****Errata da PORTARIA Nº. 428/2022 - 10ºCRS/SESPA de 18/11/2022 Publicada no D.O N.º 35.203 de 30/11/2022**

**Onde se lê Servidor:** 5967048/1/ LILIAN MORAES DOS SANTOS (assistente social) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/12/2022

**Leia-se servidor:** 5900489/1 / ROSILENE CORDEIRO CORREA (tec. De enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/12/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/ SESP

**Protocolo: 884013**

**Errata da PORTARIA Nº. 429/2022 - 10ºCRS/SESPA de 18/11/2022 Publicada no D.O N.º 35.203 de 30/11/2022**

**Onde se lê Servidor:** 57224644/1-LOUVER SILVA DE SOUSA/ 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/12/2022.

**Leia-se servidor:** 5558837-1 / JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/12/2022.

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/ SESP

**Protocolo: 884015**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Publicada sob o Número de Protocolo: 874356**

**Publicada no D.O N.º 35.183 de 10/11/2022.**

**PORTARIA Nº 728/2022, de 20/10/2022**

Servidor: 57196784-1 / Ney Carvalho da Silva

(Enfermeiro) / 1,5 diárias (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.

Servidor: 54190012-1/ Claurilene Lacerda Loiola

(enfermeira) / 1,5 diárias (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.

Servidor: 5967045-1/ Érica Patrycy Serrão Ramos

(enfermeira) / 1,5 diárias (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/ SESP

**Protocolo: 884231**

**Publicada sob o Número de Protocolo: 874358**

**Publicada no D.O N.º 35.183 de 10/11/2022.**

**PORTARIA Nº 729/2022, de 20/10/2022**

Servidor: 5155452-1 / JANDUY SIMÃO

(Motorista) / 1,5 diárias (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/ SESP

**Protocolo: 884233**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 699 de 02 de Dezembro de 2022**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 05 a 09.12.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Acompanhar técnicos em ação de atualização de manejo Clínico e notificações e arboviroses.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 884338**

**PORTARIA Nº 700 de 02 de Dezembro de 2022.**

Nome: Edvaldo Borges de Sousa

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5832659-3

CPF: 318.628.102-49

Período: 05 a 08.12.2022

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria  
Objetivo: de Acompanhar servidores que irão realizar visitas técnicas nas Ouvidorias implantadas e supervisão nos componentes, espaço Físico próprio com acomodação adequadas, organização do instrumento Normativo Legal, equipamento de informática entre outros componentes.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.  
**Protocolo: 884340**

**PORTARIA Nº 701 de 02 de Dezembro de 2022**

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897614-1.  
CPF: 690.291.992-53.  
Nome: Zenilde França Nunes .  
Cargo: Administradora.  
Matrícula/Siape: 5775485-2  
CPF: 176.807.942-00  
Período: 05 a 08.12.2022.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Rio Maria.

Objetivo: Realizar visitas técnicas nas Ouvidorias implantadas e supervisão nos componentes, espaço Físico próprio com acomodações adequadas, organização do instrumento Normativo Legal, equipamento de informática entre outros componentes  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.  
**Protocolo: 884346**

**PORTARIA Nº 702 de 02 de Dezembro de 2022.**

Nome: Pedro Luiz Gomes.  
Cargo: microscopista.  
Matrícula/Siape: 504410.  
CPF: 234.614.382-00.  
Período: 12 a 14.12.2022.  
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria  
Objetivo: participar e apoiar a realização da Reunião da CIR – Araguaia em Rio Maria  
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes  
**Protocolo: 884347**

**PORTARIA Nº 703 de 02 de Dezembro de 2022**

Nome: Ássima dos Remédios.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 1104374.  
CPF: 392.456.912-68.  
Período: 12 a 14.12.2022.  
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria  
Objetivo: participar e apoiar a realização da Reunião da CIR – Araguaia em Rio Maria  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes  
**Protocolo: 884348**

**PORTARIA Nº 697 de 01 de Dezembro de 2022.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Nome: Patrícia Ciribelli Coelho Américo.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 5897356-1.  
CPF: 789.808.602-34.  
Período: 12 a 14.12.2022.  
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Rio Maria.  
Objetivo: participar da CIR – Araguaia em Rio Maria.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE 35.206 de 02.12.2022  
**Protocolo: 884344**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.180 de 08/11/2022 – Protocolo: 872879 - Processo nº 20211916699**

Empresa: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**Onde se lê:**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020-HOL

**Leia-se:**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-HOL

Ordenador responsável: IVETE GADELHA VAZ

Belém, 02 de Dezembro de 2022

**Protocolo: 883953**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº186/2022 – HOL  
SRP Nº 113/2022**

Objeto: FORNECIMENTO de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ORTOPEDIA ONCOLÓGICA  
Data: 15/12/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 02 de dezembro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 883900**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 912/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1537600 de 30/11/2022. RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 01/12/2022 a 30/12/2022 o gozo de férias da servidora LAIS DE SOUSA E SILVA, Comissionado (Bacharel em Direito), matrícula nº 5952443/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 544/2022 de 21/07/2022, Publicado no DOE Nº 35.150 de 14/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 01 de dezembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 883888**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1098/2022 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4.467/2022-GABS/SESPA, de 23/11/2022, protocolado sob o nº 2022/1488047.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 29/11/2022, a cessão do servidor EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, Id Funcional nº 5115388/4, ocupante do cargo de Médico com especialidade, ora cedido para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme PORTARIA Nº 690/2020 de 23/11/2020, publicada no DOE Nº 34.416 de 24/11/2020, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de Novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 883920**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 111/2022**

Data: 02/12/2022

Valor: R\$12.320,00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO, PANO PARA LIMPEZA DE ISOLETES E COPO GRADUADO, com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 396/2022/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 02/12/2022 - PAE nº 2022/1455614

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA 09277117613, CNPJ/MF: 45.810.720/0001-50

ENDEREÇO: RUA GAIVOTA, nº 54 B, FUNDOS, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, PASSOS/MG, CEP:37.902-410, TELEFONE: (35) 9890-1341

CONTRATADA: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 01.219.642/0001-49

ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO FURTADO, nº 638, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA, CEP:66.035-350, TELEFONE: (91) 3242-1515/ (91) 3242-0664

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 884048**



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 111/2022****Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93**

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO, PANO PARA LIMPEZA DE ISOLETES E COPO GRADUADO,  
 CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA 09277117613  
 CNPJ/MF: 45.810.720/0001-50  
 CONTRATADA: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CNPJ/MF: 01.219.642/0001-49  
 Data: 02/12/2022  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 884050**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1225 de 16 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1466565/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA no dia 19/11/2022  
 PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, CPF: 229089192-49, Presidente/PRESI, MAT.: 70007401, 1,0 diária .  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Novembro de 2022 .  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884092****PORTARIA Nº 1226 de 16 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1466895/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA no dia 19/11/2022.  
 ANTÔNIO EDUARDO XAVIER DE SÁ, CPF: 081525272-20, Motorista/GETRA, MAT.: 7000448, 0,5 diária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884094****PORTARIA Nº 1234 de 17 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1466735/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA no dia 19/11/2022.  
 JORGE MARCIO GOMES DA COSTA, CPF: 391775482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 5517672, 0,5 diária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884099****PORTARIA Nº 1235 de 17 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1407202/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE INVENTÁRIO DE BENS MOVIES E DE CONSUMO, TREINAMENTO SISPAT WEB, SISMAT NO HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA NO PERÍODO DE 21 A 25/11/2022  
 PEDRO PAULO VINAGRE, CPF: 402556462-91, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 56308191, 4,5 diárias e JANILSON PANTOJA LOBATO, CPF: 688131802-25, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 5917536, 4,5 diárias.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884104****PORTARIA Nº 1254 de 22 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1448919/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA no dia 12/11/2022.

ADRIELE MELODE CASTRO, CPF: 028781552-89, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5959082, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5 diária, DANIELLE CORDEIRO DA CUNHA, CPF: 013130692-80, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5957184, 0,5 diária, FABIOLA CARDOSO DA MOTA, CPF: 941371532-72, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5924568, 0,5 diária, LARISSA LIMA MONTEIRO DA SILVA., CPF: 721434872-15, Enferm./GECOD, MAT.: 5949468, 0,5 diária, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 7000235, 0,5 diária, SHEILA CRISTINA LINS SOARES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5960863, 0,5 diária e SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884012****PORTARIA Nº 1271 de 25 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1496961/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO HEMOCENTRO COORDENADOR DO RIO GRANDE DO NORTE NA CIDADE DE NATAL/RN no período de 29/11 a 02/12/2022  
 LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO, CPF: 265962022-91, Adminstrador/GEMAN, MAT.: 7000898, 3,5 diárias,  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884218****PORTARIA Nº 1270 de 25 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1490007/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA no período de 16 a 17/11/2022 .  
 CALOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 577146671, 1,5 diária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884208****PORTARIA Nº 1061 de 01 de Dezembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1486015/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA no dia de 22/11/2022.  
 LORENE FERNANDES MOTA REIS, CPF: 733069912-87, Ass. Social/CHRCAS, MAT.: 59673201, 0,5 diária, THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571958673, 0,5 diária, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Op. de Comp./CHRCAS, MAT.: 5898785, 0,5 diária, e EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 0,5 diária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Dezembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884188****PORTARIA Nº 1236 de 17 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1458476/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA no dia 11/11/2022.  
 LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 0,5 diária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Novembro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 884110****PORTARIA Nº 1255 de 22 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 1458799/2022.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 12/11/2022.  
 VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 0,5 diária,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Novembro de 2022.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 884119**

**PORTARIA Nº 1257 de 23 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1450826/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo CONDUZIR SERVIDORES AOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO/PA E MARABÁ/PA no período de 12 a 22/12/2022.

PATRICK LUCIANE RIBEIRO CAPISTRANO, CPF: 643376342-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54188251, 10,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 23 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 884124**

**PORTARIA Nº 1260 de 25 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1481262/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA/PA no dia de 11/11/2022.

EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHRCAS, MAT.: 555883901, 0,5, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Op. de Comp./CHR-CAS, MAT.: 5898785, 0,5 diária, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 0,5 diária e LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746570622-04, Farmaceutica/CHR-CAS, MAT.: 572044161, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 884163**

**PORTARIA Nº 1272 de 25 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1503644/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIOS DE SANTA IZABEL/PA no dia 12/11/2022.

CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Praticas/COLOG, MAT.: 572263471, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 884168**

**PORTARIA Nº 1258 de 23 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1448525/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE OUVIDORIA DO SUS DA REFIÃO DO TOCANTINS NO MUNICIPIO DE BAIÃO/PA no período de 28 a 30/11/2022.

SILVANIA SANTOS ATAIDE DE ASSUNÇÃO, CPF: 429304642-91, Sociologa/NQ, MAT.: 5350972, 2,5 diárias, 11..

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 23 de Novembro de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 884133**

**PORTARIA Nº 1259 de 25 de Novembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1468439/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA/PA no período de 17 a 19/11/2022.

VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 2,5 diárias,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 884151**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 667 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE/PA nº 34.848, de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o teor do Processo nº 2022/1170976;

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 06/07;

Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei 5.810/94 (RJU).

Resolve:

I- Instaurar Processo de Sindicância Investigativa para apuração de fatos;

II- Designar os servidores Rute Helena Nicodemos dos Santos, Matrícula nº 5443954/4, ocupante do Cargo de Assistente Social, Rogério Cândido Júnior, Matrícula nº 57190893/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e Orivando Nobre Barbosa, Matrícula nº 54188925/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a Presidência da Primeira, integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, objetivando a apuração dos fatos;

III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de Publicação para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV

**Protocolo: 884081**

**PORTARIA Nº 664, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Auriceli da Silva Souza, (matrícula n.º 54197104) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 356/2022 - BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

• CONTRATO Nº 357/2022 - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos para hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

PROCESSO: 871840/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 884123**

### LICENÇA MATERNIDADE

**Laudo: 22/2022 (PAE: 2022/1408731)**

Nome: HANIELLY DE OLIVEIRA NEVES LIMA

Matrícula: 80015674/1

Cargo/Lotação: Farmacêutico/FHCGV

Período: 24/10/2022 a 21/04/2023

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente/FHCGV

**Protocolo: 884106**

### CONTRATO

**Contrato Nº 357/2022**

Classificação do Objeto.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos para hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Valor Total: R\$ 283.680,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 151/2022

Data Assinatura: 01/12/2022

Vigência: Início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Riachão, 200, GP A Quadra 0 GLII Lote 0001A, Muribeca

Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54.355-057

TELEFONE: (11) 3643-0530

E-MAIL: www.niprobrasil.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 884122**

**Contrato Nº 356/2022**

Classificação do Objeto.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos para hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Valor Total: R\$ 284.400,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 151/2022

Data Assinatura: 01/12/2022

Vigência: Início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Teixeira Mendes, 588, Vila Jardim

Porto Alegre – RS – CEP: 91330-391

TELEFONE: (51) 32753535 / 999126875

E-MAIL: licitacoes@biomed.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 884120****OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA  
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – FHCGV,  
25 DE OUTUBRO DE 2022**

**16º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022;

CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 16º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior e Médio nesta Fundação, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 536, de 04/10/2022 (DOE nº 35.142 de 05/10/2022).

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 16º Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital Nº 001/2022 – 16º PSS/FHCGV, conforme listagem abaixo:

**BELEM****AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEQ. 01)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
JANETE RODRIGUES PORTILHO	27,10	1 - PCD
SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	30,50	1
ETTIANA DOS SANTOS ARGUELLES	30,50	2
ALAN ELSON MARTINS PANTOJA	30,50	3
LUCIANA MONTEIRO DINIZ	30,50	4
LEONARDO LOPES MEDEIROS DA SILVA	30,50	5
MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA	29,50	6
MARGARETE DO SOCORRO BARRA	29,50	7
MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	29,50	8
CELIA MARIA MENEZES DA COSTA	29,50	9
ROZANA DE JESUS PORTAL	29,50	10
LIA RIBEIRO FERREIRA	29,50	11
DANIELE DIAS FERREIRA	29,50	12
JORGE ROBERTO RATOL SANTOS	29,40	13
ODILON MADYSSON OUSA COELHO	29,30	14
MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA	29,20	15
ALEX DOS SANTOS TEIXEIRA	29,20	16
LARISSA KALIF DE PINNA COLARES CAMARGO	29,10	17
JORGE LEONAN CARNEIRO FERREIRA	29,10	18
LUISY MALENA VIRGOLINO NUNES FERREIRA	29,10	19

**ENFERMEIRO (SEQ. 02 - HEMODINÂMICA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
CIDA MAIA GOUVEA DA SILVEIRA	29,00	1

**ENFERMEIRO (SEQ. 03 - CARDIOLOGIA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	28,10	1
BRUNA RENATA FARIAS DOS SANTOS	26,60	2

**ENFERMEIRO (SEQ. 04 - PEDIATRIA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	28,70	1
TAMIRES DE NAZARÉ SOARES	27,20	2

**ENFERMEIRO (SEQ. 05 - PSIQUIATRIA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
JESSICA SILVA MARTINHO	23,10	1
YANKA MACAPUNA FONTEL	20,10	2

**ENFERMEIRO (SEQ. 06 - TERAPIA INTENSIVA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
LAISE CRISTINA PANTOJA FEITOSA	31,50	1
ALINE LORENA OLIVEIRA DA CRUZ	28,40	2
ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	28,40	3

**FISIOTERAPEUTA (SEQ. 07 - FISIOTERAPIA HOSPITALAR)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
DANIEL DA COSTA TORRES	30,10	1
LUCAS MONTEIRO CARNEIRO	29,00	2
FLAVIA LOBATO MACIEL	28,70	3
THAYANA LEITÃO DA SILVA	28,10	4
JAMERSON TELINO FLORENZANO ROCHA	28,10	5

**FARMACÊUTICO (SEQ. 08 - FARMÁCIA CLÍNICA E/OU HOSPITALAR)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
JACQUELINE REIS DE MORAIS	28,00	1
JULIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA LOPES MARTINS	24,20	2

**FARMACÊUTICO (SEQ. 09 - EXPERIÊNCIA: GENERALISTA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
CHRISCIA JAMILLY PINTO DE SOUSA	29,00	1
SUELY NOVAES BRABO	23,40	2
NIVEA SILVA MALCHER	23,20	3

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 10 - EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA)**

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
WILSON BARBOSA MEGUINS	37,20	1 - PCD
FÁBIO JOSÉ BRAGA TEIXEIRA	40,00	1
FRANCY MARY DA SILVA CAMARA	40,00	2
ELIZANGELA DE MATOS DA SILVA TAVARES	39,40	3
KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	39,40	4
FABIANE HOLANDA MARQUES	39,40	5
LUIZ CARLOS ARAÚJO DE SOUZA	39,10	6
AMANDA ROBERTA DE ALCÂNTARA BEZERRA	39,10	7
ANGELA CRISTINA MENEZES LISBOA	39,00	8
JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA	39,00	9
CATHYA DA SILVA SANTANA	38,50	10
OSORAYA VIANA DE ABREU	38,50	11
QUEILA SIMONE SANTOS DE MORAES	38,50	12
EDILENE DA SILVA MELO	38,50	13
TACILA RAIANE FARIAS DA SILVA	38,20	14
KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA	38,00	15
RENYER RENATO DO LAGO CAMPOS	38,00	16
VÂNIA MONIS VIEIRA DA SILVA	37,90	17
BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	37,90	18
JENYFFER PRYSCLA FERREIRA LOBATO	37,80	19

INFORMAR aos candidatos aprovados no certame que as convocações serão publicadas exclusivamente na página da FHCGV ([http://www.gasparvianna.pa.gov.br/site\\_novo/wp/processo-seletivo/](http://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/processo-seletivo/)), contendo local, datas, horários e demais informações para os procedimentos de celebração da Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, EM 01.12.2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

**Protocolo: 884222**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 463 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)  
 Nome do Servidor (a): REGILANE LOPES DA SILVA  
 Matrícula: 57206667/1  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Triênio referente: 30/10/2014 a 29/10/2017  
 Período: 16/01/2023 a 14/02/2023

#### PORTARIA Nº 505 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)  
 Nome do Servidor (a): ELISANIA ANDRADE ROCHA  
 Matrícula: 54185706/2  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Triênio referente: 29/10/2014 a 28/10/2017  
 Período: 16/01/2023 a 14/02/2023

Protocolo: 884322

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 481 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Nº 0,5 DIÁRIA  
 PERÍODO: DE 01/11/2022  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 482 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
 THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO  
 Nº 1,5 DIÁRIA  
 PERÍODO: DE 07 À 08/11/2022  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 485 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU EM BELÉM - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRO  
 Nº 4,5 DIÁRIA  
 PERÍODO: DE 13 À 17/11/2022  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 483 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Nº 4,5 DIÁRIA  
 PERÍODO: DE 10 À 14/11/2022  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 486 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU EM BELÉM - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
 SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI – MAT. 5952005-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Nº 3,5 DIÁRIA  
 PERÍODO: DE 14 À 17/11/2022  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 484 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE  
 Nº 0,5 DIÁRIA  
 PERÍODO: DE 13/11/2022  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 884234

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 073/2022-GAB/RH/HRS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021. CONSIDERANDO a necessidade de executar as atividades no setor de EXE-FIN, para não prejudicar o andamento dos serviços;  
 RESOLVE:

Designar a servidora MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula Nº 57211829-2, Cargo: ADMINISTRADORA, lotado no setor de DSG/HRS, para exercer a função de Executora Financeira, na ausência da titular. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/12/22.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 02 de dezembro de 2022.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA

Protocolo: 884010

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2020/437817 ANEXO: 2022/1441134

CONTRATO Nº: 019/2021

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação da Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, devidamente Autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 10, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 16/11/2022 TÉRM. VIGÊNCIA: 14/01/2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

CONTRATADA: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 28.786.506/0001-97.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 884142

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

##### Nº DO CONTRATO: 047/2021

PROCESSO Nº. 2020/478841 ANEXO: 2022/1366189

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa da Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devidamente Autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 28/10/2022 TÉRM. VIG.: 25/01/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

CONTRATADA: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 18.514.395/0001-06.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 884144

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

##### CONTRATO Nº.: 040/2022

PROCESSO Nº.: 2022/216585

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação proferida pela Comissão Especial de Licitação – SETRAN/SEDEME/ARCON e anuência da Empresa Contratada, manifestação jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 10, III da Lei Federal nº. 8.666/93

INIC.VIGÊNCIA: 12/11/2022 TÉRM.VIGÊNCIA:12/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

CONTRATADA: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.  
CNPJ: 09.346.601/0001-25.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884146**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO  
CONTRATO Nº: 045/2021**

PROCESSO Nº 2021/336253 ANEXO: 2022/1213467  
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 24/10/2022 TÉRM.VIG.: 24/04/2023

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

CONTRATADA: ARF CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 17.766.552/0001-08

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884157**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**

Nº DO CONTRATO: 013/2021

PROCESSO Nº. 2020/409016 ANEXO: 2022/990256

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 20.317.170,34 (vinte milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta reais e trinta e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.984.077,16 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setenta e sete reais e dezesseis centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 321.360,86 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 4.662.716,30 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 24.979.886,64 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884159**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 089/2018

PROCESSO: 2018/87089 ANEXO: 2022/1213954

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Contratada, Setor Técnico, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, bem como Autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INIC. DE VIG.: 24/11/2022 TÉRM. VIG.: 22/10/2023

VALOR: R\$ 2.166.195,07 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

CONTRATADA: RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 09.335.585/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884161**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 219/2022-GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor WELLINGTON BOTELHO LOPES, Matrícula: 5912476 CPF: 609.174.742-87 e ocupante do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 -339030 - 0101 - R\$ 500,00 – Material de consumo.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de dezembro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 883896**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1073/2022– ARCON-PA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952241/1	Francinaldo Meireles Wanzeler	10/12/2020 a 09/12/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
5948137/1	Yan Giovanni Macedo Modesto	17/04/2021 a 16/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
5909099/3	Sandiele Luizi Silva Da Cruz	10/12/2020 a 09/12/2021	16/01/2023 a 14/02/2023
5945895/1	Eduardo Antonio Domont Costa	22/01/2021 a 21/01/2022	13/02/2023 a 28/02/2023
5902899/1	Amanda Gomes Rodrigues Ishak	05/10/2020 a 04/10/2021	27/02/2023 a 18/03/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. URIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 883991**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 355 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.205 DE 01.12.2022**

SERVIDOR: DEUSIMIR MIRANDA ROGRIGUES, MATRÍCULA Nº 12610/1

**ONDE SE LÊ:** DE: 29/12/2022

**LEIA-SE:** DE: 29/11/2022

**Protocolo: 884045**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 8338; NATUREZA DA DESPESA: 3390-37; FONTE DE RECURSO: 0101; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

CONTRATADO: MASTER FACILITIES LTDA.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, SUB COND.07 – PATIO JARDINS, 25, VINHAIS I, CEP: 65074-199, MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 05.564.043/0001-13.

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 883916**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1011/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Janylle Felomena Salomão de Carvalho. CARGO: Agente Administrativo. MATRÍCULA: 10235-1 / 1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema, Bragança e Augusto Corrêa/PA. OBJETIVO: Orientar e esclarecer prazo de Prestação de Contas de Convênio conforme Decreto 2767/2022 e obrigatoriedade do envio de Declarações no recolhimento do INSS. PERÍODO: 12 a 17/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia).

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1012/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Maria Lúcia Pinheiro da Cruz . CARGO: Auxiliar Administrativo MATRÍCULA: 22900 / 1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema, Bragança e Augusto Corrêa/PA. OBJETIVO: Orientar e esclarecer prazo de Prestação de Contas de Convênio conforme Decreto 2767/2022 e obrigatoriedade do envio de Declarações no recolhimento do INSS. PERÍODO: 12 a 17/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia).ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1013/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 22314. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema, Bragança e Augusto Corrêa/PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão orientar e esclarecer prazo de Prestação de Contas de Convênio conforme Decreto 2767/2022 e obrigatoriedade do envio de Declarações no recolhimento do INSS. PERÍODO: 12 a 17/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 884077**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 190/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BREVES.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SEM PLAINA CHASSI: LWDR1134854MS

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022

VIGÊNCIA: 02/12/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 883935**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 130/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BONITO.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: BYYD1136166MS

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022

VIGÊNCIA: 02/11/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 883999**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/548900	MARIA GILSINEIDE PINHEIRO DE SÁ	FAZENDA BELA VISTA	1205,5608HA	BRAGANÇA	1889/2022

Belém(Pa), 02/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 884028**

#### PORTARIA Nº 01883/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/933850, datado de 25.07.2022 e Declaração do TRE - 72ª Zona Eleitoral , datada de 09.11.2022 .

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 04 (quatro) dias de Licença Eleitoral, ao servidor, MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13366/1, nos períodos 14 e 21/11/2022 ; 02 e 09/12/2022. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 01 de dezembro de2022.

#### PORTARIA Nº 01882/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/933850, datado de 25.07.2022 e Declaração do TRE - 72ª Zona Eleitoral , datada de 09.11.2022

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 04 (quatro) dias de Licença Eleitoral, ao servidor, EVERTON CORDEIRO FARIAS, matrícula nº 80845160/1, nos períodos 09 a 10/11/2022 e 23 a 24/11/2022.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 01 de dezembro de2022.

**Protocolo: 884035**

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 1890 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2022/593068-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA ANAJÁS, coberto por Título de Aforamento expedido em 05 de maio de 1960, situado no Município de Marabá, com área dimensionada de 3.918ha31a71ca (três mil novecentos e dezoito hectares, trinta e um ares e setenta e um centiares), em favor de CÉLIA MARIA RIBEIRO ALLEGRETTI.

II – A Gerência de Aforamento - GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 884137**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 01879/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Proc.nº 2022/1523476 e Memº162/22–GLT, de 28.11.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, EVERTON CORDEIRO FARIAS, matrícula nº 80845160/1, Motorista, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023, correspondente ao triênio de 24.01.2007 a 23.01.2010, referente ao Processo nº 2022/1523476.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 884339**

#### PORTARIA Nº 01881/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1542398 e Memº 164/22, datados de 30/11/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA , matrícula nº 3167321/1, Motorista , no período de 02.12.2022 a 31.12.2022, correspondente ao período aquisitivo de 02.08.1995 a 01.08.1998

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 01 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 884022**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 01884/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 2022/1535014–GGP, de 29/11/2022;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELINA LIMA BORGES, matrícula nº 3168107/1, Assistente Técnico, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas GGP, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, por motivo de Férias da titular, RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3166902/1.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 884038**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 1877/22 de 31/11/2022 publicada no DOE nº 35206 de 02/12/2022.**

**ONDE SE LÊ :** 15/12/2022 a 13/01/2022

**LEIA-SE :** 19/12/2022 a 17/01/2023

**Protocolo: 884337**

**ERRATA DA PORTARIA 700/2022- GP-ITERPA DOE Nº 35.205 DE 01/12/2022, PORTARIA 700/2022- COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

**- ONDE SE LÊ:** I – Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores José Hilton da Silva Cunha, Assistente Técnico – Gerente da GCG/DEAF, Matrícula nº 80845074/1 – Presidente; Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico DJ/SPA, Matrícula nº 57175032/2; João de Paiva Gouveia Neto, Procurador do Estado Diretor Jurídico – DJ/ITERPA, Matrícula nº 5930953/3; Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos, Topógrafo DEAF, Matrícula nº 3167631/1 e Luiz Carlos Repila de Miranda – Gerente Operacional Móvel GEO/DEAF, Matrícula nº 3170098/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 2121/381592.

**- LEIA-SE:** I – Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores José Hilton da Silva Cunha, Assistente Técnico – Gerente da GCG/DEAF, Matrícula nº 80845074/1 – Presidente; Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico DJ/SPA, Matrícula nº 57175032/2 ; Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, Procuradora Autárquica DJ/SPA, Matrícula nº 54187645/3; João de Paiva Gouveia Neto, Procurador do Estado Diretor Jurídico – DJ/ITERPA, Matrícula nº 5930953/3; Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos, Topógrafo DEAF, Matrícula nº 3167631/1 e Luiz Carlos Repila de Miranda – Gerente Operacional Móvel GEO/DEAF, Matrícula nº 3170098/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 2021/381592.

**Protocolo: 883966**

**CONTRATO****TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA -

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA-

CNPJ: 15.743.044/0001-89

ENDEREÇO: AV. Duque de Caxias, Pass. 3 irmãos, nº 80,

Bairro: Marco- CEP: 66.095-612- Belém-PA

PROCESSO: 2022/452756

OBJETO: Aquisição de material permanente-bebedouros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8666/93 e 10.520/02

VIGÊNCIA: 25/11/2022 A 24/11/2023

ORÇAMENTO: EXERCÍCIO 2022: Ação: 273.646-

Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338, Fonte: 0223,

Elemento de Despesa: 449052, P.I.: 412.000.8338C.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente.

**Protocolo: 883968**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 01885/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2022/1550720 e Memº 066/22- GCQ, datado de 01/12/2022;

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, o período de férias do servidor SAMUEL SILVA ALMEIDA, matrícula nº 3168948/1, Engenheiro, programadas para 05.12.2022 a 03.01.2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 01768/22 de 20.10.2022, publicada no DOE nº 35.160 de 24.10.2022, para 02.01.2023 a 31.01.2023.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA,

em 01 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 884041**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2022/873021

Interessado: ADRIANO DA CUNHA BARBOSA

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 08, Lote 43, Setor "B"

Imóvel/Área: Fazenda São Lucas, com 1.660,0738ha

Município: Prainha

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém(Pa), 02/12/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**Protocolo: 883927**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 7809/2022-ADEPARÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artº 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

Considerando que o que preconiza a Lei nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, o Decreto nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelece as medidas estratégicas necessárias à manutenção da sanidade animal e a preservação dos interesses econômicos do estado, bem como da saúde pública e a PORTARIA Nº 2.530/2017 de 28 de junho de 2017 que regulamente o calendário de vacinação contra Febre Aftosa no estado do Pará;

Considerando a aprovação e liberação tardia de lotes de partidas de vacina em algumas unidades federativas e a importância da constância dos índices para manutenção da área livre de febre aftosa com vacinação e para o desenvolvimento do Plano Estratégico 2017-2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º- PRORROGAR até o dia 17 de dezembro de 2022, o período de aquisição de vacina e, até dia 24 de dezembro de 2022, o período de comprovação de vacinação, por parte dos produtores rurais e seus representantes junto aos escritórios e Unidades Locais da ADEPARÁ.

Art. 2º- Excluem-se desta norma os municípios que não fazem parte da etapa novembro de 2022, conforme versa a PORTARIA Nº 2.530/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIELE CAROLINA F. CARDOSO JAMIR JUNIOR P. MACEDO

DDIA/ADEPARA DIRETOR-GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 884006**

**DIÁRIA**

**Portaria: 7804/2022** Objetivo: Apoiar a realização do curso teórico e prático contra a brucelose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 5943809/ RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883998**

**Portaria: 7805/2022** Objetivo: Realizar cadastros de organismos aquático no município. Propriedades na ilha de Trambioca, atividade com mais de seis horas de atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 54196743/ ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 19/12/2022 a 20/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883969**

**Portaria: 7801/2022** Objetivo: Realizar ações educativas continuadas do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: GURUPÁ, PORTO DE MOZ/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 23/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883970**

**Portaria: 7793/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 10/12/2022 a 18/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883961**

**Portaria: 7799/2022** Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas oficiais do programa estadual de erradicação da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: PAU D' ARCO, REDENÇÃO/PA Servidor: 5942373/CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 1,5 DIÁRIA / 19/12/2022 a 20/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883962**

**Portaria: 7794/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização em 10 Propriedades Rurais para Fazer cumprir a legislação em vigor, que trata do uso correto de agrotóxicos, armazenamento, triplíce lavagem e devolução. Será 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/12/2022, 20/12/2022, 21/12/2022, 22/12/2022 e 23/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883963**

**Portaria: 7800/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/12/2022 a 09/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883965**

**Portaria: 7792/2022** Objetivo: Dar apoio na realização de abertura e fechamento de quarentena de bovídeos para exportação nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: MOJU, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/11/2022 a 26/11/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883955**

**Portaria: 7798/2022** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ/PA Servidor: 57223523/ SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/12/2022 a 30/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883957**

**Portaria: 7808/2022** Objetivo: Realizar vistorias em propriedades rurais para coleta e de coordenadas geográficas para abertura de cadastro no PA TUERE I e II no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 01/12/2022 a 02/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883986**

**Portaria: 7807/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e educação sanitária em 11 propriedades fornecedoras de leite para laticínios com registro SIÉ nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 6403422/RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883978**

**Portaria: 7803/2022** Objetivo: Realizar cadastros de organismos aquático no município. Propriedades na ilha de Trambioca, atividade com mais de seis horas de atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 54187603/MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 12/12/2022 a 13/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883990**

**Portaria: 7806/2022** Objetivo: Promover curso teórico e prático contra a brucelose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883974**

**Portaria: 7802/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 5775698/ WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/12/2022 a 09/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883980**

**Portaria: 7795/2022** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO/ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 26/12/2022 a 26/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883932**

**Portaria: 7790/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5908974/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 10/12/2022 a 18/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883933**

**Portaria: 7796/2022** Objetivo: Realizar ações de monitoramento da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 19/12/2022 a 20/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883937**

**Portaria: 7797/2022** Objetivo: Realizar ações de monitoramento da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 21/12/2022 a 21/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 883944**

**Portaria: 7791/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 21/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883946**

**Portaria: 7787/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 21/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883918**

**Portaria: 7785/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 05/12/2022 a 06/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883912**

**Portaria: 7786/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883915**

**Portaria: 7788/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 05/12/2022 a 06/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883922**

**Portaria: 7789/2022** Objetivo: Atender o Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle no plantel avícola industrial paraense correspondente ao COMPONENTE 3 – VIGILÂNCIA ATIVA EM AVICULTURA INDUSTRIAL. Coleta de amostras de suabe de traquéia, suabe de cloaca e soro de aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 5908974/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 21/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 883926**

**Portaria 7811/2022** Objetivo: Realizar vacinação assistida em 16(dezeses) propriedades; bem como realização de vigilância ativa em propriedades para cumprimento de metas dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJUI DOS CAMPOS/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 4281060/ ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 28/11/2022 a 02/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 884049**

**Portaria: 7810/2022** Objetivo: Participar do 3º festival internacional do CHOCOLATE E CACAU. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO PAULO/SP Servidor: 57175057/ DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT (CHEFE DE GABINETE) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2022 a 19/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 884032**

**Portaria: 7812/2022** Objetivo: Realizar vistorias em Salas de Diagnóstico para brucelose e vigilâncias epidemiológicas em propriedades de maior risco nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 05/12/2022 a 06/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 884054**



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº0616/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 18/01/2023 à 16/02/2023, o Extensionista Rural II- AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Matrícula nº 3178250/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Quatipuru/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1440064).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0617/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural II- CLETO CELLA - Matrícula nº 57211287/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Peixe-Boi/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1440064).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0618/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01/01/2023, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo - ROSIVALDO BENTES CORREA - Matrícula nº 3170918/1, do Escritório Local de Santa Barbara/Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas Funções no Escritório Local de Belterra/Escritório Regional de Santarém. (PAE: 2022/626979).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0620/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural II- FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS - Matrícula nº 5753422/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Curuá/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2022/1505365).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Protocolo: 884034**

#### **PORTARIA Nº0610/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural II- PATRÍCIO COSTA DOS REIS FILHO - Matrícula nº 3178242/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marituba/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1438075).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0611/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural II- RAIMUNDO CASSIANO FIGUEIREDO - Matrícula nº 3176363/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Soure/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2022/1438075).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0612/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural I- PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO - Matrícula nº 3175766/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2022/1456635).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0613/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/01/2023 à 02/02/2023, o Extensionista Rural I- ALFREDO DA LUZ DA SILVA - Matrícula nº 57201156/2, para responder pela Supervisão Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1479423).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0614/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, a Extensionista Rural I- ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPPIO - Matrícula nº 57175917/1, para responder pela Unidade Administrativa do Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1479423).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

#### **PORTARIA Nº0615/2022-25.11.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, a Extensionista Rural I- MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 5194997/1, para responder pela Unidade Administrativa da Unidade Didática de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1479423).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Protocolo: 884019**

### CONTRATO

#### **CONTRATO: nº: 046/2022**

Data de Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 05/12/2022 a 31/01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância patrimonial (instalações, equipamentos, acervo documental, etc.) para atender a demanda da Unidade Didática de Bragança - UDB

As despesas decorrentes da aquisição de produtos e serviços correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Programa: 1297- Manutenção de Gestão

PI/AÇÃO: 4120008338-C

Projeto/Atividade: 8712COperacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339037 Locação de mão de obra

Fonte de recurso: 0101006361 - Tesouro do Estado

Valor Mensal: R\$ 24.525,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Contratada: WLATAQ SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Endereço: Rua Utinga nº 301, Bairro: Curio Utinga - Belém-PA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 884243**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### **SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 034/2022**

BENEFICIÁRIO (A): ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO / MATRÍCULA: 57175742/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: REGIONAL ALTAMIRA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO ÀS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL ALTAMIRA / PROGRAMA:1491/ PROJ. ATIV:8711 / FONTE:0101 / ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.364,90 / 3390-39=R\$750,00 / VALOR TOTAL R\$3.114,90 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

**Protocolo: 884052**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº282/2022;**BENEFICIÁRIA:PAULA ANDREA FREITAS PORTILHO ;MATRÍCULA:5908910/3;FUNÇÃO:ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO:FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DE PROGRAMAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);PERÍODO:07.12.2022;DESTINO:CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESA :MARIALVA SOUSA COSTA.

**Protocolo: 883936**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº281/2022;**BENEFICIÁRIA:SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA ;MATRÍCULA:54197147;FUNÇÃO:SECRETARIA;OBJETIVO:FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DE PROGRAMAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA; Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);PERÍODO:07.12.2022;DESTINO:CASTANHAL;ORDENADOR DE DESPESA :MARIALVA SOUSA COSTA.

**Protocolo: 883931**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2022;** BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO, Matrícula Nº 5035856; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: realização de acompanhamento de saúde dos empregados pela equipe técnica; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia); PERÍODO: 07/12/2022; DESTINO: Abaetetuba; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

**Protocolo: 884162**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2022;** BENEFICIÁRIO: VÂNIA LÚCIA LICENA CATETE, Matrícula Nº 57191162-4; FUNÇÃO: Técnica em Planejamento; OBJETIVO: realização de acompanhamento de saúde dos empregados pela equipe técnica; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia); PERÍODO: 07/12/2022; DESTINO: Abaetetuba; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

**Protocolo: 884160**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **EXTRATO DO REGULAMENTO ELEITORAL REGULAMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMATER-PARÁ CAPÍTULO I**

##### DOS FUNDAMENTOS E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade estabelecer normas para a realização da Eleição que resultará na escolha do representante dos empregados, para o Conselho de Administração da EMATER-PARÁ, no período 2023 a 2025, conforme Lei Federal nº 12.353 e o estabelecido no Estatuto da Empresa;

### CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A Comissão Eleitoral foi instituída pela PORTARIA Nº 0622/2022, da EMATER-PARÁ, composta pelos empregados: Rosa Helena Campos de Melo (Representante da Emater); José André de Sousa (Representante da EMATER); Elisete Ferreira dos Santos Silva (Representante do STAFPA); Gleison José Kiyoshi Sato Barros (Representante do STAFPA); Francisco Gomes Pontes (Representante da ASSEMPA) e Jamerson Monteiro Rodrigues Viana (Representante da ASSEMPA).

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação edesenvolvimento de todo o processo que torne atingir o objetivo proposto.

Art. 3º - Fica vetado aos membros da Comissão Eleitoral participar do processo como candidatos;

Art. 4º - A Comissão deverá divulgar, antecipadamente, a relação com o nome dos candidatos aptos ao pleito.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Eleitoral deverão ter, durante o desenvolvimento de todas as etapas do processo, uma postura transparente e imparcial;

Art. 6º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I- Zelar pelo cumprimento integral deste Regulamento;
- II- Elaborar, propor e fazer cumprir o calendário eleitoral;
- III- Divulgar a lista dos candidatos que concorrerão ao pleito, depois de aprovada a inscrição dos mesmos;
- IV- Publicar o nome dos candidatos aptos ao processo com transparência e imparcialidade;
- V- Normalizar e divulgar como se dará o processo eleitoral (On line);
- VI- Totalizar e encaminhar o resultado da eleição de acordo com o estabelecido no Estatuto da EMATER;

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - A inscrição ocorrerá de 05 a 07/12/2022, através do e-mail: eleicaoca22@gmail.com para a Comissão Eleitoral;

### CAPÍTULO IV DOS CANDIDATOS

Art. 8º - Para ser considerado apto ao pleito o candidato deverá preencher os requisitos do art.18 do Estatuto da EMATER-PARÁ, atentando-se para as vedações que constam no parágrafo 2º, aqui descritos:

Para ser considerado apto ao pleito o candidato deverá preencher os requisitos do art.18 do Estatuto da EMATER-PARÁ, atentando-se para as vedações que constam no parágrafo 2º, aqui descritos:

"Art. 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da EMATER- PARÁ serão escolhidos dentre cidadãos que possuam reputação ilibada e notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" ou "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III deste artigo:

I- experiência profissional de no mínimo:

a)5 (cinco) anos no setor público ou privado, na área de atuação da EMATER-PARÁ ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou

b) 2 (dois) anos ocupando, pelo menos, um dos seguintes cargos:

1- cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da EMATER-PARÁ, entendendo - se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Empresa;

2- cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3-cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da EMATER-PARÁ;

c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da EMATER-PARÁ;

I - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;

II- não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do "caput" do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e alterações

§1º Os requisitos previstos no inciso I do "caput" são dispensados no caso de indicação de empregado da EMATER-PARÁ para cargo de membro do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

I - o empregado tenha ingressado na EMATER-PARÁ por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - o empregado possua mais de 5 (cinco) anos de trabalho efetivo na EMATER-PARÁ;

III- o empregado tenha ocupado cargo diretivo ou de assessoramento na EMATER-PARÁ, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o "caput".

§2º É vedada a indicação para o Conselho de Administração:

I- de representante do órgão regulador ao qual a EMATER-PARÁ se sujeita;

II- de Secretários de Estado ou de ocupantes de cargo público sem vínculo permanente com o serviço público;

III- de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da Federação, ainda que licenciado do cargo;

IV- de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses como participante de estrutura decisória de partido político;

V- de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

VI- de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria EMATER-PARÁ, em período inferior a 3(três) anos antes da data de nomeação (...)"

VII- de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado ou com a própria EMATER-PARÁ."

Art. 9º - O interessado terá o prazo de 05 a 07 de dezembro de 2022, para formalizar sua inscrição junto a Comissão Eleitoral; Através de formulário

padrão, conforme anexo I. PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser enviado via e-mail: eleicaoca22@gmail.com atendendo o prazo descrito neste artigo.

Art. 10º - Em caso de candidaturas julgadas inaptas, o candidato terá até o dia 12 de dezembro para recorrer;

Art. 11º - A confirmação dos candidatos aptos ao pleito será divulgada no dia 13 dezembro, depois de esgotadas todas as etapas legais do processo.

### CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO

Art. 12 - A votação será on line, através de formulário próprio com o nome dos candidatos APTOS, listados em ordem alfabética, via link e endereço eletrônicos posteriormente disponibilizado no site da EMATER-PARÁ, no horário de 9h às 13h00 no dia 15 de dezembro de 2022.

Art.13 - Cada empregado efetivo poderá votar somente em um candidato; Parágrafo único – O empregado só poderá votar uma vez, do contrário terá seu voto anulado;

Art.14 - Encerrado o processo de votação será finalizado de imediato a apuração pela Comissão Eleitoral;

### CAPÍTULO VI DO RESULTADO

Art.15 - Em caso de empate será declarado vencedor o candidato com maior idade biológica;

Art.16 - O resultado será divulgado no dia 16 de dezembro de 2022;

### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão de competência da Comissão Eleitoral. Marituba, 01 de dezembro de 2022.

A Comissão Eleitoral

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA EMATER-PARÁ NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

NOME:

FORMAÇÃO:

Li e estou de acordo com o Regulamento Eleitoral e declaro que preencho os requisitos nele contidos.

Data:

Assinatura:

**Protocolo: 884224**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 03089/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 02/12/2022

Nome: MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO

Matrícula: 5954977/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade

Período: 19/11/2022 a 08/12/2022

Processo: 2022/1545608

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 884182**

### DIÁRIA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 3026/2022 - GAB/SEMAS, de 22/11/2022, Publicada no DOE Nº 35.205 do dia 01/12/2022.

ONDE SE LÊ: Salinópolis/PA

LEIA-SE: Salinópolis/PA e Marapanim/PA

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 883923**

#### PORTARIA Nº 2631/2022 - GAB/SEMAS 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Participação do curso "Formação e atualização em gestão de riscos, governança e compliance".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: 13/12/2022 à 17/12/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 55588165/4 - MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA - (Gerente)

- 5938940/3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (Chefe De Gabinete)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 865917**

#### PORTARIA Nº 2780/2022 - GAB/SEMAS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar do evento Formação e Atualização em Governança, Riscos e Compliance com a elaboração da Matriz de Riscos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: 13/12/2022 à 17/12/2022 - 04 e ½ diárias.

## Servidoras:

- 5914585/ 5 - LILIA MARCIA RAMOS REIS - (Diretora)  
 - 54196707/ 4 - TÁTILLA BRITO PAMPLONA - (Coordenadora)  
 - 5889068/ 3 - CAROLINA MEDEIROS MIRALHA - (Assessora)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 871614****PORTARIA Nº 2781/2022 - GAB/SEMAS  
03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação no curso "Formação e Atualização em Gestão de Riscos, Governança e Compliance".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: 13/12/2022 à 17/12/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidora:

- 57175327/1 - EVELINE FARIAS UCHOA - (Técnico em Gestão Pública / Gerente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 871636****PORTARIA Nº 2833/2022 - GAB/SEMAS  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise do pedido de Licenciamento Ambiental LAR com solicitação de Supressão de Vegetação Secundária e para validação do inventário florestal amostral.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA (Zona Rural).

Período: 12/12/2022 à 13/12/2022 - 01 e ½ diária.

SERVIDORES(a):

- 5901823/ 2 - RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936277/ 2 - MÔNICA MARTINS VAZ DO MAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5914632/ 2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 873611****PORTARIA Nº 2965/2022 - GAB/SEMAS  
17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Anapú, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Altamira, Brasil Novo e Medicilândia/PA

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5420806 - PAULO RENATO DE LIMA PINTO- (Delegado)

- 5914185 - ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES - (EPC)

- 5877903 - MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA - (Investigador)

- 5877970 - SANDRO DIAS DA COSTA - (Investigador)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 877820****PORTARIA Nº 2972/2022 - GAB/SEMAS  
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 12/12/2022 à 17/12/2022 - 05 e ½ - diárias.

Servidores:

- 57196794/ 1 - LEOPÉRCIO BARBOSA FORO - (Coordenador)

- 5520304/ 6 - RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS - (Técnico em Gestão Pública)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 877971****PORTARIA Nº 2989/2022 - GAB/SEMAS  
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré-exploratória de PMFS em propriedade rural, e análise de PMFS/POA de processos situados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Brasil novo/PA e Anapu/PA.

Período: 12/12 à 18/12/2022 - 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955051/ 1 - LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5951928/ 1 - JÉSSICA DE SOUZA MEURER - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 878348****PORTARIA Nº 3009/2022 - GAB/SEMAS  
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria visando subsidiar posicionamento técnico quanto a "Estudo de Rendimento de Espécies Madeireiras" e, na empresa palmiteira referente ao "Relatório de Informações Ambientais - RIA" da atividade.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Domingos do Capim/PA e São Miguel do Guamá/PA.

Período: 12/12 à 17/12/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5930734/2 - JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5147352/1 - SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - (Engenheiro Agrônomo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 878699****PORTARIA Nº 3020/2022 - GAB/SEMAS  
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação da instituição no III Encontro Nacional de Centros de Triagem.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

Período: 07/12 a 10/12/2022 - 03, ½ diárias.

Servidores:

-5944042/ 2 - TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES - (Gerente)

-5965842/ 1 - JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 879181****PORTARIA Nº 3025/2022 - GAB/SEMAS  
22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de licenças dos empreendimentos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 12/12 à 16/12/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 8400937/ 1 - NAYARA MONTEIRO BARREIROS - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

- 5951679/ 1 - CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 879250****FÉRIAS****PORTARIA Nº3061/2022-DGAF/GAB/SEMAS , 01/12/2022**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar do dia 04/11/2022 o gozo de férias da servidora EVELINE FARIAS UCHOA , matrícula nº 57175327/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gabinete do Secretário , concedido através da PORTARIA Nº 2440/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 28/09/2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30/09/2022, referente exercício 2020/2021, restando 09(nove) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 884172****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
Nº 115/2022/GAB/SEGUP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2022/1378917;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2022/1378917, que versa sobre supostas irregularidades administrativas ocorridas no interior das instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP, as quais, foram denunciadas ao Ministério Público do Estado do Pará, conforme consta na peça inaugural juntada ao referido Processo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores DPC CLEYTON FERNANDO DA PAIXÃO DE SOUSA COSTA, Matrícula nº 54196767, Diretor de Análise Criminais/SIAC, (Presidente), RAPHAEL LOBÃO CECIM, Matrícula nº 57233542 (Membro), e SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES, Matrícula nº 5376742 (Secretária), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.



**PORTARIA Nº 3045/2022 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
 PROCESSO: 2022/1536271  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 DESTINO(S): BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 PERÍODO: 30.11 à 04.12.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1  
 CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 3046/2022 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
 PROCESSO: 2022/1545107  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 DESTINO(S): BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 PERÍODO: 01 à 04.12.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três)de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTEN-COURT, MF: 5755310-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 3047/2022 –SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação "Boas Festas".  
 PROCESSO: 2022/1533346  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 22.12.2022 à 02.01.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada  
 SERVIDOR (ES): DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, MF: 6402500  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)  
 SERVIDOR (ES): JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF: 54181470  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 884097**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3958/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1427/2022-CONJUR/3, de 23 de novembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002642/2022-PGE/GAB/PCTA, de 17 de novembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0877745-94.2021.8.14.0301, ajuizada por JOSÉ DIVALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR (CPF nº 037.104.901-62) contra Ato atribuído ao Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o requerente prosseguir para a próxima fase na condição de sub júdice. Posteriormente, foi proferida sentença que DENEGOU A SEGURANÇA e extinguindo o feito, uma vez que o Mandado de Segurança não comporta dilação probatória, e cassou os efeitos da liminar concedida, para restituir o autor à condição anterior ao ajuizamento da Ação (PAE Nº 2022/1503812); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45252 JOSÉ DIVALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, matrícula funcional nº 5964517/1, pertencente ao efetivo do 15º BPM/CPR X nos termos dos Autos do Processo nº 0877745-94.2021.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45252 JOSÉ DIVALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 883889**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 225/2022 – CCC:** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, na função de fiscal administrativo do contrato nº 067/2022; celebrado entre a PMPA

e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; cujo objeto destina-se a Impressão em Offset dos volumes das revistas científicas, do anuário e do planejamento estratégico da PMPA; NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, como fiscal substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 02 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 884143**

**PORTARIA Nº 074/2022 – DPCPM – NOMEAR** o MAJ QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 022/2022-DPCPM. Belém/PA, 02/12/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos de Convênios da PMPA.

**Protocolo: 884210****ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 1261/22/DGA/SUP FUNDOS**, contida no DOE Nº 35.198 do dia 24/11/2022; Onde Lê-Se: Suprido ROBERTO MATOS SIQUEIRA, MAJ PM, MF: 57199469/1 Leia-Se: Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, TEN CEL, MF: 58179191. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

**Protocolo: 884002**

**Errata da PORTARIA Nº 739/22/DGA/SUP FUNDOS**, contida no DOE Nº 35.080 do dia 18/08/2022; Onde Lê-Se: Valor:R\$ 1.000,00; Leia-Se: Valor: R\$ 3.000,00. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

**Protocolo: 884180****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 042/2022 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos (Drone) para o 12º Batalhão de Polícia Militar, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 16/12/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras . Belém-PA, 02 de dezembro de 2022. MARCELO AMARO DA GAMA –TEN CEL QOPM RG 29201 - PREGOEIRO

**Protocolo: 884220****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021.** OBJETO: "A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 015/2021 – PMPA x Prefeitura de Cametá/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de novembro de 2022". ASSINATURA: 28/11/2022. VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/11/2023; PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; VICTOR CORREA CASSIANO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.

**Protocolo: 884090****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1302/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, TEN PM, MF: 572005452, do efetivo do (a) 19º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1303/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL PM, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR-XIV; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1304/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, CEL PM, MF: 56150201, do efetivo do (a) CPR-VI; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1305/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL PM, MF: 5997284/1, do efetivo do (a) ODC; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – despesa de natureza - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1306/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido DAYVID SARAH LIMA, CEL PM, MF: 57739201, do efetivo do (a) CPR-II; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1307/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, CEL PM, MF: 57739701, do efetivo do (a) CPA; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1308/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JEDSON DOS REIS LIMA, TEN PM, MF: 4219568/2, do efetivo do (a) 4º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

**Protocolo: 884031**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº6776/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Breves-PA; Período: 14 A 15/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Ivanildo De Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10; Valor: R\$253,20. SD PM Hedlendl Sousa Pereira; CPF: 957.724.722-91; Valor: R\$253,20. SD PM Felipe Valente De Oliveira; CPF: 017.785.492-84; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6777/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Breves-PA; Período: 21 A 22/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; CPF: 018.518.572-06; Valor: R\$253,20. SD PM Felipe Valente De Oliveira; CPF: 017.785.492-84; Valor: R\$253,20. SD PM Rafael Gomes Da Silva; CPF: 014.519.432-96; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6778/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23 A 24/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Novaes Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R\$395,64. SD PM Jhone Silva Santos; CPF: 007.498.612-07; Valor: R\$379,80. SD PM Dheny Thellyson Soares Dos Reis; CPF: 002.193.812-16; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6779/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 A 28/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Heriberto Viana De Sousa; CPF: 402.886.682-00; Valor: R\$923,16. SUB TEN PM Railson Ney Lucas De Araujo; CPF: 387.874.072-72; Valor: R\$923,16. CB PM Paulo Santana Da Silva Junior; CPF: 004.783.142-13; Valor: R\$886,20. SD PM Mylleni Rego Silva; CPF: 820.940.202-15; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6780/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 A 15/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Da Costa Ripardo; CPF: 510.980.402-87; Valor: R\$395,64. CB PM Marcos De Sousa Lima; CPF: 773.615.632-87; Valor: R\$379,80. SD PM Jeronimo Da Silva Sousa; CPF: 950.726.082-04; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6781/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 A 25/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Robson Fabrício Parra Sousa; CPF: 959.326.232-68; Valor: R\$379,80. CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$379,80. SD PM Magno Da Silva Farias; CPF: 988.281.772-68; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6782/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Marcos Raiol; CPF: 801.085.802-10; Valor: R\$685,76. SD PM Soraya Souza Martins; CPF: 020.694.772-07; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6783/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28/12/2022 A 03/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Charles Jonhathan De Sousa Azevedo; CPF: 719.125.682-68; Valor: R\$1.450,68. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6784/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2022 a 04/01/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; CPF: 430.514.212-00; Valor: R\$1.846,32. SGT PM Ednaldo Do Espirito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$1.846,32. CB PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; CPF: 890.129.842-20; Valor: R\$1.772,40. CB PM Márcia De Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; CPF: 728.859.632-04; Valor: R\$1.772,40. SD PM Delyelson Dos Santos Monteiro; CPF: 010.944.442-60; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6785/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Alberto Azevedo Silva; CPF: 545.342.322-68; Valor: R\$685,76. SD PM José Regivan Rufino De Lima; CPF: 403.354.448-81; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6786/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Da Silva Monteiro; CPF: 896.106.792-34; Valor: R\$685,76. SD PM Jessé Henrique Neves Maia; CPF: 010.753.132-10; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6787/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Oelson Da Silva Rocha; CPF: 398.133.202-49; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 884003**

**PORTARIA Nº6788/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Francisco Roberto De Sousa Ferreira; CPF: 982.934.272-72; Valor: R\$1.392,60. SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6789/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Felipe Ramos Gordo; CPF: 012.452.542-35; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6790/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12 a 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Valdinei Junior Furtado; CPF: 002.616.562-79; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6791/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12 a 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Talyson Wilson Farias De Andrade; CPF: 994.580.712-91; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6792/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12 a 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Fernanda Quirino De Oliveira; CPF: 021.429.242-80; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6793/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/12 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6794/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/12 a 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6795/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Washington Antunes Barbosa; CPF: 507.934.032-00; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6796/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 28/12 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Alessandra Nunes Carvalho Da Silva; CPF: 591.321.592-34; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6797/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Germano Pompeu Almeida Junior; CPF: 942.780.322-34; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6798/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Valderilson Ferreira Canindé; CPF: 482.977.802-44; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6799/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Matheus Miranda De Araújo; CPF: 962.394.922-72; Valor: R\$1.128,88. SD PM Gustavo Paixao Santos; CPF: 020.695.422-03; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 883988**

**PORTARIA Nº6800/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM João Raimundo Brito Do Nascimento Filho; CPF: 021.502.613-67; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6801/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Brenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$1.128,88. CB PM Lilian Catherine Da Silva Miranda Barbosa; CPF: 789.665.902-68; Valor: R\$1.012,80. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6802/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marina De Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$928,40. SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; CPF: 789.665.902-68; Valor: R\$696,32. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6803/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Renato Da Silva Santos; CPF: 543.244.242-68; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6804/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelo Barbosa Sousa; CPF: 365.538.592-72; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6805/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Davi Ribeiro Pimenta; CPF: 023.775.262-09; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6806/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Marcos Roberto Da Silva Pereira; CPF: 033.911.823-77; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6807/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM José Ednilson Da Silva Costa; CPF: 996.973.003-72; Valor: R\$928,40. SGT PM Fabio Márcio Santos França; CPF: 737.124.182-72; Valor: R\$696,32. SD PM Rafael Augusto Figueiredo Dos Santos; CPF: 020.706.302-85; Valor: R\$685,76. SD PM Bruno Pereira De Souza; CPF: 932.753.742-49; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6808/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Diego Rodrigues Dos Santos; CPF: 882.618.322-87; Valor: R\$1.128,88. CB PM Valdenor De Melo Ferreira; CPF: 006.288.742-43; Valor: R\$1.012,80. CB PM Leandro Martins De Lima; CPF: 940.272.772-87; Valor: R\$1.012,80. CB PM Pedro De Souza Filho Júnior; CPF: 683.077.562-00; Valor: R\$1.012,80. SD PM Gleidson Rafael Santos Da Luz; CPF: 949.148.932-15; Valor: R\$1.012,80. SD PM Márcio Pinto Furtado; CPF: 014.072.052-93; Valor: R\$1.012,80. SD PM Weslen Ferreira Mireles; CPF: 020.982.352-67; Valor: R\$1.012,80. SD PM Jerfferson Do Rosario Sena; CPF: 003.149.912-04; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6809/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Leonardo Nunes Rodrigues; CPF: 958.004.842-87; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 883951**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 224/2022 AO CONTRATO Nº 065/2022, Protocolo: 883699, publicado no D.O.E nº 35.206 de 02/12/2022.** Belém/PA, 02 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 884155**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2018 - FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE. Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro), 0301 (Recurso Tesouro – Superávit), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio – Superávit), Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000, PI: 1050008277C, Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA- CEOP (CENTRO DE OLHOS DO PARÁ) Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM R/R RG 12699 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 883929**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito: Pregão Eletrônico nº 02/2022 – FEBOM, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 410.550,28.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) plataforma flutuante para embarcações, devendo ter 173,5m<sup>2</sup> de área total, sendo em formato de retângulo, com docas para embarcações, nas medidas externas de 26,5m x 12m.  
 Pregoeira titular: Isis Kelma Figueiredo de Araújo - CAP QOBM  
 Data de abertura: 19/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília).  
 Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.  
 Belém-Pará, 02 de dezembro de 2022.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
 Presidente do Fundo Especial de Bombeiros

Protocolo: 884227

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### Pregão Eletrônico nº 079/2022 – PCEPA - PAE nº 2022/1350737

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a demanda da Polícia Científica do Estado do Pará.  
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
 Data de abertura: 19 de dezembro de 2022, às 10h (Horário de Brasília).  
 Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes  
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 884039

### Pregão Eletrônico nº 078/2022 – PCEPA - PAE nº 2022/1111278

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará.  
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
 Data de abertura: 19 de dezembro de 2022, às 10h (Horário de Brasília).  
 Pregoeira Oficial: Maria de Socorro da Silva de Almeida  
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 884036

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PAE nº 2022/1172281 | Pregão Eletrônico nº 074/2022 – PCEPA**  
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/1172281), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2022 – PCEPA, que tem como objeto o Fornecimento de URNAS MORTUÁRIAS, para atender a demanda do IMOL/PCEPA, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESA/ CNPJ	GRUPO	VALOR TOTAL
1	L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI CNPJ nº 13.170.729/0001-58	Grupo 1	R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;  
 III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;  
 IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.  
 REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
 Belém, PA, 02 de dezembro de 2022.  
 CELSO DA SILVA MASCARELHAS  
 Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 884121

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PAE nº 2022/1172281 | Pregão Eletrônico nº 074/2022 – PCEPA**  
 A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 074/2022 – PCEPA, que tem como objeto o Fornecimento de URNAS MORTUÁRIAS, para atender a demanda do IMOL/PCEPA, RESOLVE:  
 I – ADJUDICAR os itens deste certame para a seguinte empresa:

	EMPRESA/ CNPJ	GRUPO	VALOR TOTAL
1	L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI CNPJ nº 13.170.729/0001-58	Grupo 1	R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)

MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Protocolo: 884115

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 2541/ 2022

ANDERSON HAGE ODA  
 MATRÍCULA: 5920378  
 CARGO: Motorista  
 ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA  
 MATRÍCULA: 54188037/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: PORTEL - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/11/2022 a 05/11/2022  
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### Portaria nº.2514/2022

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA  
 MATRÍCULA: 54187218-4  
 CARGO: PERITO CRIMINAL  
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5895912-1  
 CARGO: AUX. TÉC. DE PERÍCIA  
 JOENDEL NEVES NUNES  
 MATRÍCULA: 57195316-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 CIDADE: MONTE ALEGRE- PA  
 DIÁRIA: 4 (quatro e meia) PERÍODO: 10/11/2022 a 14/11/2022  
 OBJETIVO: Realização de Perícias veiculares.

#### PORTARIA Nº. 2539/ 2022

MARCELO DA SILVA E SILVA  
 MATRÍCULA: 57193954/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/11/2022  
 OBJETIVO: Realizar entregar de veículo.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 2552/ 2022

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5937785  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: MARABÁ - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/11/2022  
 OBJETIVO: CONDUZIR OBJETOS PARA SEREM PERICIADOS.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 883993

#### Portaria nº.2480/ 2022

MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 55586503  
 CARGO: Auxiliar Tecnico  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 1,1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/11/2022 a 10/11/2022  
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 884005

#### Portaria nº.2538/2022

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5964090/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: BELEM -PA  
 DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 17/11/2022  
 OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### Portaria nº.2537/2022

CHARLEILAN DE OLIVERA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5908453/2  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: BELEM -PA  
 DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 26/10/2022  
 OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### Portaria nº.2547/2022

RODRIGO COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5889988/1  
 CARGO: Administrador  
 RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS  
 MATRÍCULA: 5476470-1  
 CARGO: Perito Criminal  
 JONATAS PORTILHO DE MELO  
 MATRÍCULA: 5941882/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 17/11/2022  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### Portaria nº.2469/2022

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA  
 MATRÍCULA: 5958507/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: DOM ELISEU - PA  
 DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 01/11/2022  
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 884000



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 199/2022 – CGD/Diversas Belém, 25 de novembro de 2022.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 10/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 23/11/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/239023.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/11/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022 - DG/CGP

**Protocolo: 883973**

#### **PORTARIA Nº 5515/2022-DG/CGP, de 01/12/2022.**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação através do Memº 268/2022 - CGP-DETRAN, de 16/09/2022, protocolado sob o nº 2022/1198589,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, a servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta Portaria em ração em vigor a partir de 01/12/2022.

REGINA ROCHA ROSA

Diretora Geral, em exercício.

#### **PORTARIA Nº 5516/2022-DG/CGP, de 01/12/2022.**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação através do Memº 268/2022 - CGP-DETRAN, de 16/09/2022, protocolado sob o nº 2022/1198589,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Jorge Alberto Luz Bahia Filho, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227367/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição a servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00h às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/12/2022.

REGINA ROCHA ROSA

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 884114**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **PORTARIA Nº 5517/2022-DG/CGP, de 02/12/2022.**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 155/2022-GCC-DETRAN, de 02/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/692619,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Emerson Almeida Lima, matrícula 57175957/1, como fiscal, na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 052/2022, firmado entre este Departamento e a Empresa VALID SOLUÇÕES S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

REGINA ROCHA ROSA

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 884326**

### ERRATA

#### **PORTARIA Nº 5518/2022-DAF/CGP, de 02/12/2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4993/2022-DAF/CGP, que concedeu ao servidor HAMILTON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198269/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 01/12 a 30/12/2022, leia-se no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, referente ao triênio 2014/2017 (30 dias).

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/12/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 884068**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### **PORTARIA Nº 5324/2022-DAF/CGP, Belém, em 23 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1471851;

RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208 /1, no cargo de Novo Repartimento, lotado na CIRETRAN de Novo Repartimento. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Novo

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 884320**

#### **PORTARIA Nº 5504/2022-DAF/CGP, DE 01/12/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2022/1443145;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 5261/2022-DAF/CGP, de 21/11/2022, publicado no DOE 35.200, DE 28/11/2022, que concedeu suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443 /4, e destina-se para aquisição de transporte intermunicipal.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 883952**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 5355/2022-DAF/cgp, Belém, 24 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1480768;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capenema para o município de Belém – 20/12/2022 a 09/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da "Operação Boas Festas 2022".

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata da Silveira Sousa	57201382 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5431/2022-DAF/cgp, Belém, 29 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1501965;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para os municípios de Mãe do Rio – 08 à 19/12/2022, Aurora do Pará/Paragominas – 20/12/22 à 01/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios, em especial no apoio da 7ª RISP(SEGUP).

nome	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Amanda Alves Nazaré	57211785 /2
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003 /2
Cleo Andeson Sousa Ferreira	5958747 /1
Edimar Soares Moreira	57201944 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5384/2022-DAF/cgp, Belém, 25 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1369732;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá no período de 21/11 à 16/12/2022, a fim de realizar vistoria de veículos, no referido município.

nome	matricula
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5448/2022-DAF/cgp, Belém, 29 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1513172;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de SETE E MEIA (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TUCUMÃ – 15/12 a 22/12/2022, a fim de compor a equipe na Banca Itinerante de 1º fase para município de Tucumã/PA.

nome	matricula
Maria Eliete Lima Brito	3263851 /1
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793 /1
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269 /1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5444/2022-DAF/cgp, Belém, 29 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1502995;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Tailândia no período de 08 à 12/12/2022, a fim de realizar atendimento itinerante de 2ª e 3ª fase, no referido município.

nome	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	57224422 /1
Maria da Conceição Rodrigues Matias	80845407 /1
Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	3268683 /1
Kleber Guimarães Lima	57201995 /1
Denilson Linhares da Silva	57176558 /1
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	5141176/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5371/2022-DAF/cgp, Belém, 24 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1476147;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis – 05/12 a 30/12/2022, a fim de realizar atendimento e concluir processos de veículos em ocasião da Operação Fim de Ano.

nome	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5361/2022-DAF/cgp, Belém, 24 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1484907;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Altamira – 13/12/2022 a 03/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943 /1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534/1
Willian Cândido Félix	57224024 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5319/2022-DAF/cgp, Belém, 23 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1476635;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de SALINÓPOLIS – 02/12 a 20/12/2022, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5475/2022-DAF/cgp, Belém, 30 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1499156;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E DUAS E MEIA (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 01/12 a 23/12/2022, a fim de participar da "Operação Natal" e "Fim de Ano" no município de Salinópolis/PA.

nome	matricula
André Victor Silva de Araújo	5938900 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5375/2022-DAF/cgp, Belém, 25 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1386961;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Oriximiná no período de 05 à 14/12/2022, a fim de realizar atendimento de vistoria de veículos.

nome	matricula
Raydson Silva da Costa	57201645 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5421/2022-DAF/cgp, Belém, 29 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1429383;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Igarapé-Açu no período de 28/11 à 23/12/2022, a fim de atender na retaguarda e concluir processos de veículos.

nome	matricula
Fábio Roberto Dias da Silva	57193811/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5436/2022-DAF/cgp, Belém, 29 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1496946;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 05 à 23/12/2022, a fim de realizar procedimento de atendimento e retaguarda na área de veículos, no referido município.

nome	matricula
Maria Veronilde Borges da Silva	57196227/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5357/2022-DAF/cgp, Belém, 24 de novembro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1480584;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Goianésia do Pará - 19/12/2022 a 06/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial no atendimento ao Ofício nº 043/2020-DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1
Fernando de Sousa Teran	5958590/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 884325**

**PORTARIA Nº 4287/2022-DAF/CGP, DE 06/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 218/2022-CHC, de 13/07/2022, e demais despachos no Processo 2022/718973,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2533/2022-DAF/CGP, de 22/06/2022, publicada no DOE do dia 30/06/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Vander Jocelir Ferreira dos Santos e Manoel de Jesus Filocreão Sanches, a fim de realizar visita técnica nas CIRETRAN's dos referidos municípios para levantamento de serviços de manutenção predial.

Onde se lê: Tucuruí - 15/07 A 20/07/2022, Uruará - 21/07 A 27/07/2022, Novo Repartimento - 28/07 A 01/08/2022, Marabá - 02/08 A 08/08/2022 (24 e 1/2); Leia-se: Capitão Poço - 15/07 A 20/07/2022, Dom Eliseu - 21/07 A 27/07/2022, Redenção - 28/07 A 01/08/2022, Conceição do Araguaia - 02/08 A 08/08/2022 (24 e 1/2);.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5379/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1481663;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze (13) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 01/12 à 26/12/2022, a fim de conduzir a equipe dos servidores para a operação de desvio de fluxo na BR-316.

nome	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5391/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1485135;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Domingos do Araguaia no período de 01 à 08/12/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação em banca itinerante de 1ª fase no referido município.

nome	matricula
Rosely Souza Pereira	3263134/1
Fabrício Evangelista Corrêa	55587569/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5406/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2022/993136;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3467/2022-DAF/CGP de 11/08/2022, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Cilene Pereira Oliveira, Maria Clara das Neves, Hilma de Araújo Amorim, Geisa Acácia Tavares, José Raimundo Borges Costa, Joélcio Júnior da Costa Graça e Walter Mota Aragão Silva, a fim de realizar Curso de Capacitação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos educadores e profissionais do trânsito, dos referidos municípios.

**Onde se lê:** Município de Belém para os municípios de São Domingos do Araguaia - 24/08 à 02/09/2022, São Geraldo do Araguaia/Belém - 03/09 à 11/09/2022 - 18,5 diárias - 4.391,53

**Leia-se:** Município de Belém para os municípios de São Geraldo do Araguaia/Belém - 24/08 à 02/09/2022, Bom Jesus do Tocantins - 03/09 à 11/09/2022, - 18,5 diárias - 4.391,53

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5423/2022-DAF/cgp, de 29/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1415174;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 28/11 à 23/12/2022, a fim de realizar atendimento nos processos de veículos, no referido município.

nome	matricula
Maria do Socorro Custódio Cejas	57175753/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5433/2022-DAF/cgp, de 29/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1447882;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Félix do Xingú no período de 28/11 à 23/12/2022, a fim de realizar processos de vistoria de veículos, no referido município.

nome	matricula
Cássia Ribeiro Borges	57211536/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 883950**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/733161

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:167

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: ESTEVAM CORREA DO NASCIMENTO - CPF: 150.852.602-87  
ENDEREÇO: TV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, S/N , CEP: 68600-000  
ALTO PARAISO - BRAGANÇA - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 883930**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/741010

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:139

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: MARIA FIGUEIRA DA SILVA - CPF: 080.888.962-15  
ENDEREÇO: RM ARAPIXUNA , 136 , ARAPIXUNA, CEP: 68128-000, RURAL - SANTAREM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 883975**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/740584

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:145

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: BRUNO FARIAS PEDROSO - CPF: 034.065.152-07  
ENDEREÇO: Tv. SN17, Residencial Floresta Tropical, Bloco Muiraquatiara, AP 103, Cidade Nova, Ananindeua/PA CEP: 67133-000.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 883960**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/760818

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:164

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: MARINHO FERREIRA DAS NEVES - CPF: 353.092.532-20  
ENDEREÇO: : RUA ONZE DE SETEMBRO, CONQUISTA, MARUDÁ, CEP: 68760-000, MARAPANIM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 883992**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/779603

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o pro-

jeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:202

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: PAULA FERNANDA SACRAMENTO DOS ANJOS – CNPJ Nº 967.439.052-91

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO PEDRO, 1555, BENGUI, BELÉM/PA CEP: 66630-130

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884047**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/770537

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:228

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: DEISY CRISTINA DE SOUSA ROSSATO - CPF: 903.556.602-53  
ENDEREÇO: RUA CRISTO VIVE, QUADRA 49, Nº 03, CEP: 68460-048, TUCURUI-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884040**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/692697

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:048

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: REGINA DA CONCEIÇÃO VILHENA FERREIRA –

CPF Nº 576.228.332-15

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, 202, QUADRA 03, BLOCO 17, APART. 202, ABAETETUBA/PA CEP: 68440000.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884091**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/669276

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:042

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: GABRIEL BENTES PEIXOTO – CPF Nº 042.630.122-67

ENDEREÇO: RUA SEGUNDA Nº 161 – BAIRRO SANTA LIDIA, CASTANHAL/PA, CEP: 68.745-542.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884107**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/794403

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:237

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS WEIL ALBUQUERQUE COSTA,

CPF: 186.205.582-34

ENDEREÇO: Rua da Praia, 13, Campo do Meio, CEP:68.600-000, Bragança, Pará.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884076**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

##### PROCESSO Nº 2022/711185

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o pro-

jeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:148  
 EXERCÍCIO: 2022  
 CONTRATADO: HERALDO CARLOS SILVA DOS SANTOS - CPF: 426.382.752-04  
 ENDEREÇO: Passagem Comendador Pinho, Nº55, Sacramenta, Belém/ PA, CEP 66.083- 200.  
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884116**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/719336**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:125

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: ANASTÁCIA MARSHELY DA SILVA FERREIRA -

CPF: 101.532.017-11

ENDEREÇO: PASSAGEM SANTA ISABEL, 50, PEDREIRA CEP: 66087-150, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884140**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/713169**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:174

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: LUCIANE DE SENA GOMES - CPF: 774.045.052-91

ENDEREÇO: RUA D, 523, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CEP:68250-000, ÓBIDOS-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884126**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/740079**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:171

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: ANTONIO MARCO CRUZ DO ROSARIO CANTAO- CPF:

873.838.532-53

ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 384, CAMPINA, CEP:

66010-100 BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884149**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/775996**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:198

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: MARCOS FILEMON VIEIRA CARDOSO - CPF: 028.589.392-09

ENDEREÇO: RD SANTOS DUMONT, 195, B CEP: 68600-000 PERPETUO SOCORRO, BRAGANCA-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884181**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/741905**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o pro-

jeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº:175

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: JUDITE NASCIMENTO FERREIRA - CPF: 804.876.022-34

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDE ESQUINA COM TRAVESSA SANTO

ANTÔNIO, S/N, VILA SÃO JOSÉ DO GURUPI, CEP: 68620-000, VISEU-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884167**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/780327**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:215

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: CLARTE SERVICOS DE FOTO E CINEMA LTDA - CNPJ:

12.475.126/0001-00

ENDEREÇO: AV ROMULO MAIORANA, 700, EDIF VITTA OFFICE, ANDAR 16,

SALA 1612 LETRA A, BAIRRO: MARCO, CEP: 66.093-672, BELEM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884217**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/781057**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:222

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: LEANDRO ROCHA CAMPOS - MEI -

CNPJ N º 43.020.480/0001-65

ENDEREÇO: Tv Sete de Setembro, 319, Centro, Santarém/PA CEP: 68.005-590.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884232**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/805402**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:209

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: ADHARA BELO MARQUES - MEI - CNPJ: 39.446.079/0001-14

ENDEREÇO: TV CURUZU 446, APTO 202, PEDREIRA, CEP: 66.085-110, Belém-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884248**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO Nº 2022/777829**

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PRE-AMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.  
 CONTRATO Nº:205

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: PEDRO JORGE RODRIGUES DE ALCÂNTARA - MEI - CNPJ:

35.711.130/0001-17

ENDEREÇO: TRAVESSA GENERAL ASSUNÇÃO, Nº 152, BAIRRO: SANTO

ANDRÉ, CEP: 68.022-160, SANTARÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 884201**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 2071 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2022/657221,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 128/2022 – UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, tem como fiscal o servidor MARCELO ROBERTO SILVA matrícula nº: 57193530/1, Cargo: Auxiliar Operacional, setor: CAO, e como Fiscal Substituto o servidor: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº: 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, setor: CAO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHEME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 884046**

#### PORTARIA Nº 2070 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2022/657221,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 127/2022 – CS BRASIL LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, tem como fiscal o servidor MARCELO ROBERTO SILVA matrícula nº: 57193530/1, Cargo: Auxiliar Operacional, setor: CAO, e como Fiscal Substituto o servidor: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº: 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, setor: CAO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHEME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 884044**

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar), Que por motivo de alteração na agenda institucional do Governo do Estado do Pará, houve a necessidade de permanecer por mais um dia em BRASÍLIA/DF.

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alinne Kellen Monteiro Passos

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 874 de 01 de Novembro de 2022.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1541473/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Garrafão do Norte nos dias 30/11 a 01/12 de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 875 de 01 de Novembro de 2022.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1541684/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Garrafão do Norte nos dias 30/11 a 01/12 de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

MATRÍCULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 884129**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA Nº 293/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022 da CCPCR/FUNTELPA, de 29/11/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do PROCESSO Nº 2022/1535676, de 29/11/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s) ao servidor VALMIR RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, Matrícula funcional nº 5947335/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Marapanim, no período de 04 a 05/12/2022, com o objetivo de realizar a transmissão do Festival do Carimbó no município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 884130**

#### PORTARIA Nº 292/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00/2022 da COTI/FUNTELPA, de 30/11/2022, contidos nos autos do PROCESSO Nº 2022/1539626, de 30/11/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, Matrícula funcional nº 5909811/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Marapanim, no período de 04 a 05/12/2022, com o objetivo de realizar a transmissão do Festival do Carimbó no município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 884136**

#### PORTARIA Nº 295/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2022 - COJOR/FUNTELPA, de 30/11/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1539908, de 30/11/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) a servidora SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5932184/2, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### CONTRATO

#### CONTRATO

Exercício:2022

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Linguagem Teatral.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 02/12/2022.

VALOR: R\$ 2.800,00 ( Dois mil e oitocentos reais)

CONTRATO: 27/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADO: ADALGILSON DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Conj. Satélite Trav. We 9 nº 1395 Coqueiro - Belém/PA

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 884241**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 873 de 01 de Novembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1531117/SECOM.

Salinas, no período de 28/12/2022 a 01/01/2023, com o objetivo de realizar Transmissão ao vivo da Entrega da Orla de Salinas, realizar matérias Jornalísticas para o Jornal Cultura, realizar Transmissão ao Vivo da Programação da Virada de Ano Do Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 884150**

**PORTARIA Nº 296/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2022 da COJOR/FUNTELPA, de 30/11/2022, contidos nos autos do PROCESSO Nº 2022/1540018 de 30/11/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ALINEANNE ALDERONA FREIRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional n.º 5924472/5, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinas, no período de 28/12/2022 a 01/01/2023, com o objetivo de realizar Transmissão ao vivo da Entrega da Orla de Salinas, realizar matérias Jornalísticas para o Jornal Cultura, realizar Transmissão ao Vivo da Programação da Virada de Ano Do Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 884154**

**PORTARIA Nº 297/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 22/2022 – COJOR/FUNTELPA, 30/11/2022, contidos nos autos do Processo N.º 2022/1541014, de 30/11/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diária ao servidor DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional n.º 57206220/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinas, no período de 28/12/2022 a 01/01/2023, com o objetivo de realizar Transmissão ao vivo da Entrega da Orla de Salinas, realizar matérias Jornalísticas para o Jornal Cultura, realizar Transmissão ao Vivo da Programação da Virada de Ano Do Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 884156**

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1325/2022 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO a Manifestação da Coordenadora do Núcleo de Prevenção – NP/OUVIDORIA/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor K.M.A., matrícula nº 57212571-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas entre 01/06/2022 a 12/07/2022;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.311/2022-GAB/PAD BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 76/2018-GAB/PAD, de 28/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.589 de 03/04/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito da servidora M.N.G.N., matrícula nº 501530-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 883967**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55386/2022, publicada no DOE nº 35.160 no dia 24/10/2022** que concedeu 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, matrícula nº 771643 no período de 23 a 29/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 883903**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55382/2022, publicada no DOE nº 35.158 no dia 21/10/2022** que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora TANIA SUELY MARTINS COSTA, matrícula nº 54186710 no período de 24 a 28/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 883905**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55372/2022, publicada no DOE nº 35.158 no dia 21/10/2022** que concedeu 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 57212434 no período de 24 a 29/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 883906**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55368/2022, publicada no DOE nº 35.158 no dia 21/10/2022** que concedeu 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA, matrícula nº 57212389 no período de 24 a 29/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 883908**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55367/2022, publicada no DOE nº 35.158 no dia 21/10/2022** que concedeu 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA, matrícula nº 5769906 no período de 24 a 29/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 883909**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo principal N.º 2022/309344

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.199 de 25 de novembro de 2022

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONV. Nº 1.309/2022-GAB/PAD BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 1.238/2022-GAB/PADS de 17/11/2022, publicado no DOE edição nº 35.190 de 18/11/2022;

CONSIDERANDO o IN CGU nº 14/2018, no art. 37, §7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – CONVERTER a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO supracitado em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO;

II – INCLUIR o servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III – APURAR no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.310/2022-GAB/PADS BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/605611 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Dispensa de Licitação: 046/2022-NLIC/SEDUC  
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CIA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar Terrestre, com vistas à condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Baião/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, ou por via fluvial, conforme especificações contidas no Anexo I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, estando a vigência da contratação emergencial condicionada à conclusão do processo licitatório regular (PAE nº 2022/294230), com a empresa M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CIA LTDA, com CNPJ nº CNPJ 21.586.537/0001-55  
Valor Mensal estimado: R\$ 306.231,20 (Trezentos e seis mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.  
Data da Autorização: 02/12/2022  
Elieth de Fátima Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Dispensa de Licitação: 046/2022-NLIC/SEDUC  
Processo principal N.º 2022/309344  
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 1295/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.  
Belém, 02 de dezembro de 2022  
Elieth de Fátima Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 884134**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 974/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: MARITUBA  
CPF: 28108914272  
NOME: MARIA LEONOR VIEIRA MELO  
MATRÍCULA: 5312051  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 5.799,60  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 975/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CENTRO DE EDUCACAO PROFISIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO  
MUNICÍPIO: MARITUBA  
CPF: 29886376287  
NOME: PAULO CESAR MELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5895879  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.499,20  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 976/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
MUNICÍPIO: ANANINDEUA  
CPF: 94565252287  
NOME: KEMILA FREITAS LOPES  
MATRÍCULA: 5901634  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 2.451,60  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 977/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEPM PROF FRANCISCO DA SILVA NUNES  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 15958655272  
NOME: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA  
MATRÍCULA: 554316  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.574,80  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 978/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 12824828234  
NOME: LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI  
MATRÍCULA: 393673

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 1.566,00  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 979/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 4972422220  
NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA  
MATRÍCULA: 401501  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 4.460,40  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 980/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM VILHENA ALVES  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 11599723204  
NOME: VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO  
MATRÍCULA: 239640  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 7.619,40  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 981/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 15323951249  
NOME: LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 452688  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.537,00  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 982/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF ANISIO TEIXEIRA  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 7467036272  
NOME: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO  
MATRÍCULA: 5396603  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.990,60  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 983/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEP SALVATERRA  
MUNICÍPIO: SALVATERRA  
CPF: 63068605253  
NOME: GISELE REIS ABDON  
MATRÍCULA: 57206467  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 4.071,60  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 984/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEP- PARAGOMINAS  
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS  
CPF: 16982215253  
NOME: LEILA CRUZ MOREIRA  
MATRÍCULA: 54191728  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 1.992,60  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 985/2022**  
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEP- ITAITUBA  
MUNICÍPIO: ITAITUBA  
CPF: 48493031291  
NOME: ELIZANA SILVA ALVES  
MATRÍCULA: 57208856  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.137,40  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234



**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 986/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA VIGIA DE NAZARE  
 MUNICÍPIO: VIGIA  
 CPF: 66509220210  
 NOME: LIDIANE DO SOCORRO SARMENTO CARDOSO  
 MATRÍCULA: 57234367  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 4.195,80  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 987/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM IRMA ALBERTINA LEITAO  
 MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA  
 CPF: 42765781249  
 NOME: RUBENS DA SILVA BORGES  
 MATRÍCULA: 57210426  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.839,40  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 988/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETMA SAO LUCAS  
 MUNICÍPIO: CASTANHAL  
 CPF: 43165826234  
 NOME: ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 57208422  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.477,60  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 989/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM PROFª MARIA DE NAZARE GUI-  
 MARAES MACEDO  
 MUNICÍPIO: CURUCA  
 CPF: 62031848291  
 NOME: VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO  
 MATRÍCULA: 5900148  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 4.525,20  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 990/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA ORIXIMINA  
 MUNICÍPIO: ORIXIMINA  
 CPF: 24344516249  
 NOME: SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO  
 MATRÍCULA: 6006450  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.796,20  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 991/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA MONTE ALEGRE  
 MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE  
 CPF: 35809485200  
 NOME: JAIME TELES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 57199410  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 4.341,60  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 992/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA SANTAREM  
 MUNICÍPIO: SANTAREM  
 CPF: 75122910278  
 NOME: JULIANA DA PONTE SANTOS  
 MATRÍCULA: 54194750  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 4.779,00  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 993/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA - TAILANDIA  
 MUNICÍPIO: TAILANDIA  
 CPF: 29568684204  
 NOME: MARTA DE MESSIAS LIRA MACHADO  
 MATRÍCULA: 5901591

FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 2.710,80  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE /2022 - 994/2022**  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 20/12/2022  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO INTEGRADO DE EDUC DO BAI-  
 XO TOCANTINS  
 MUNICÍPIO: CAMETA  
 CPF: 67922732287  
 NOME: DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA  
 MATRÍCULA: 57208687  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO  
 VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 3.682,80  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

**Protocolo: 884351**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIARIAS No. 55861/2022

OBJETIVO: Participar da cerimônia de Certificação do curso I- TEACH: For-  
 mação exclusiva para professores de Inglês da rede estadual, com foco na  
 cultura digital da BNCC.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ALTAMIRA / BELEM / 14/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 2  
 BELEM / ALTAMIRA / 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLEIDE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO  
 MATRÍCULA: 5938431  
 CPF: 01165552205  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 883907**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 55860/2022

OBJETIVO: Conduzir Técnicos do SOME, que irão realizar visita in loco para  
 Assessoramento Técnico em acompanhamento à equipe do Banco Intera-  
 mericano de Desenvolvimento (BID), na comunidade Rio Urubueua Fátima  
 no município de Abaetetuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 13/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANDREY COSTA ABOIM  
 MATRÍCULA: 5897140  
 CPF: 62580825215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 883904**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 55862/2022

OBJETIVO: Participar como professora responsável dos alunos selecionados  
 como finalistas na Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto Açai - MCTIA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MONTE ALEGRE / BELEM / 11/12/2022 - 17/12/2022 Nº Diárias: 6  
 BELEM / MONTE ALEGRE / 17/12/2022 - 17/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIANE GRACY LEMOS GOMES  
 MATRÍCULA: 5929902  
 CPF: 72911379268  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 883901**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 55867/2022

OBJETIVO: Realizar visita in loco para assessoramento Técnico em acom-  
 panhamento à equipe do Banco Interamericano (BID), na comunidade Rio  
 Urubueua Fátima no Município de Abaetetuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 13/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 5900830  
 CPF: 67797369291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 883897**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 55863/2022

OBJETIVO: Conduzir servidores da Coordenadoria de Educação Escolar In-  
 dígena CEEIND e técnicos do BID, para realização de visita técnica, na  
 aldeia Cajueiro, Povo Tembê.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAGOMINAS / 04/12/2022 - 08/12/2022 Nº Diárias: 4  
 PARAGOMINAS / BELEM / 08/12/2022 - 08/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DARIO BORGES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57217127  
 CPF: 33076030272  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 883898**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55868/2022**

OBJETIVO: Realizar visita in loco para assessoramento técnico em acompanhamento à equipe do Banco Interamericano (BID) na comunidade Rio Urubuea Fátima no Município de Abaetetuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 13/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM  
 MATRÍCULA: 57212079  
 CPF: 87098466204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 883895**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55877/2022**

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Formação dos Conselheiros e Dirigentes de Entidades para a implantação da Política sobre Drogas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 12/12/2022 - 15/12/2022 Nº Diárias: 3  
 ALTAMIRA / BELEM / 15/12/2022 - 15/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA JOSE DO ROSARIO CARVALHO  
 MATRÍCULA: 57193234  
 CPF: 06969224287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 884043**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55872/2022**

OBJETIVO: Visita na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas, localizada no Município de Bujarú.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BUJARU / 19/12/2022 - 19/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BUJARU / BELEM / 19/12/2022 - 20/12/2022 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
 MATRÍCULA: 628654  
 CPF: 15254356200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291  
**Protocolo: 884071**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55873/2022**

OBJETIVO: Visita na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas, localizada no Município de Bujarú.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BUJARU / 19/12/2022 - 19/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BUJARU / BELEM / 19/12/2022 - 20/12/2022 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 57234200  
 CPF: 96960434220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291  
**Protocolo: 884072**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55874/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem visita na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas, localizada no Município de Bujarú.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BUJARU / 19/12/2022 - 19/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BUJARU / BELEM / 19/12/2022 - 20/12/2022 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 57217208  
 CPF: 75969882291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291  
**Protocolo: 884073**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55875/2022**

OBJETIVO: Vistoria técnica para verificação de necessidades de manutenção predial da EEEFM Padre Luiz Gonzaga, localizada no Município de Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 22/12/2022 - 22/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BRAGANCA / BELEM / 22/12/2022 - 23/12/2022 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: JOILSON DE OLIVEIRA SILVA  
 MATRÍCULA: 5954624  
 CPF: 00453723306  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 GERENTE / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291  
**Protocolo: 884074**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55876/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem vistoria técnica para verificação de necessidades de manutenção predial da EEEFM Padre Luiz Gonzaga, localizada no Município de Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 22/12/2022 - 22/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BRAGANCA / BELEM / 22/12/2022 - 23/12/2022 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS  
 MATRÍCULA: 731579  
 CPF: 26029863215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291  
**Protocolo: 884075**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55864/2022**

OBJETIVO: Visitar a construção e reforma/ampliação da E. E. F. M "Maria da Conceição Malheiros", no município de Irituia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM IRITUIA 09/12/2022 - 09/12/2022 Nº Diárias: 0  
 IRITUIA BELEM 09/12/2022 - 09/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RONALDO CATEB BITAR  
 CPF: 32779119268  
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200  
**Protocolo: 884166**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55866/2022**

OBJETIVO: Visitar a construção e reforma/ampliação da E. E. F. "Padre Dubois", no município de Salinópolis.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM SALINOPOLIS 23/12/2022 - 23/12/2022 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS BELEM 23/12/2022 - 23/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RONALDO CATEB BITAR  
 CPF: 32779119268  
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200  
**Protocolo: 884178**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55865/2022**

OBJETIVO: Visitar a construção e reforma/ampliação da E. E. F. M "Manoel Julião Garcia", no município de Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM BRAGANCA 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BRAGANCA BELEM 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RONALDO CATEB BITAR  
 CPF: 32779119268  
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200  
**Protocolo: 884170**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55869/2022**

OBJETIVO: Conduzir o Coordenador de Escritório de Projetos - SEDUC/PA, Ronaldo Cateb Bitar, ao município de Irituia. Visitar a EEEFM Maria da Conceição Malheiro.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IRITUIA / 09/12/2022 - 09/12/2022 Nº Diárias: 0  
 IRITUIA / BELEM / 09/12/2022 - 09/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
 MATRÍCULA: 183300  
 CPF: 10532668200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200  
**Protocolo: 884184**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55870/2022**

OBJETIVO: Conduzir o Coordenador de Escritório de Projetos - SEDUC/PA, Ronaldo Cateb Bitar, ao município de Bragança, que irá visitar a construção e reforma/ampliação da E. E. F. M "Manoel Julião Garcia".  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0  
 BRAGANCA / BELEM / 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
 MATRÍCULA: 183300  
 CPF: 10532668200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200  
**Protocolo: 884189**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55871/2022**

OBJETIVO: Conduzir o Coordenador de Escritório de Projetos - SEDUC/PA, Ronaldo Cateb Bitar, ao município de Salinópolis, que irá visitar a construção e reforma/ampliação da E. E. F. "Padre Dubois".  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SALINOPOLIS / 23/12/2022 - 23/12/2022 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS / BELEM / 23/12/2022 - 23/12/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
 MATRÍCULA: 183300  
 CPF: 10532668200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200  
**Protocolo: 884195**

**OUTRAS MATÉRIAS****DISPENSAR****PORTARIA Nº.: 10073/2022 de 29/11/2022  
De acordo com o PROCESSO Nº 424238/2022**

Dispensar, a pedido, MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 674508/1, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, do emprego de Servente Ref. I, a partir de 01/11/2022.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.010056/2022 de 29/11/2022**

Nome:FRANCINETE ALMEIDA BATISTA  
 Matrícula:5054818/1Cargo:Professor  
 Lotação:EE. Augusto Olímpio/Belém  
 Período:01/09/2022 a 30/10/2022 - 31/10/2022 a 29/12/2022  
 Triênios:16/05/1988 a 15/05/1991 - 16/05/1991 a 15/05/1994

**PORTARIA Nº.010058/2022 de 29/11/2022**

Nome:IRIS PEREIRA CUSTODIO  
 Matrícula:5157285/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE. Barão do rio Branco/Belém

Período:15/08/2022 a 13/10/2022

Triênios:22/05/1998 a 21/05/2001

**PORTARIA Nº.010057/2022 de 29/11/2022**

Nome:KATIA DE NAZARETH GURGEL PINHEIRO

Matrícula:5891767/2Cargo:Especc. em Educação

Lotação:EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período:10/10/2022 a 08/12/2022

Triênios:07/08/2015 a 06/08/2018

**PORTARIA Nº.010053/2022 de 29/11/2022**

Nome:FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE

Matrícula:242608/2Cargo:Professor

Lotação:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

Período:01/08/2022 a 29/09/2022 - 30/09/2022 a 28/11/2022

Triênios:10/04/1999 a 09/04/2002 - 10/04/2002 a 09/04/2005

**PORTARIA Nº.010016/2022 de 25/11/2022**

Nome:REINALDO PAES DA COSTA

Matrícula:674931/1Cargo:Servente

Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:01/12/2022 - 30/12/2022

Triênios:12/05/1994 a 11/05/1997

**PORTARIA Nº.010041/2022 de 25/11/2022**

Nome:LEILA GABRIELA VEIGA IBIAPINA

Matrícula:57212570/1Cargo:Assist. Administrativo

Lotação:Divisão de Pagamento/Belém

Período:12/12/2022 - 10/01/2023

Triênios:12/02/2015 a 11/02/2018

**PORTARIA Nº.010047/2022 de 29/11/2022**

Nome:CRISTIANO PINTO DA SILVA

Matrícula:57208750/1Cargo:Especc. em Educação

Lotação:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

Período:01/12/2022 a 29/01/2023

Triênios:20/11/2014 a 19/11/2017

**PORTARIA Nº.010064/2022 de 29/11/2022**

Nome:ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO BARROS

Matrícula:5755735/1Cargo:Especc. em Educação

Lotação:EE Acacio Felício Sobral/Belém

Período:01/12/2022 a 30/12/2022 - 31/12/2022 a 29/01/2023

Triênios:27/08/2006 a 26/08/2009 - 27/08/2009 a 26/08/2012

**PORTARIA Nº.010048/2022 de 29/11/2022**

Nome:MARIA CELILDE BARROS SOARES

Matrícula:201162/1Cargo:Esc. Datilógrafo

Lotação:EE Augusto Olímpio Sede/Nova Timboteua

Período:16/08/2022 a 14/10/2022

Triênios:25/07/2007 a 24/07/2010

**PORTARIA Nº.010049/2022 de 29/11/2022**

Nome:MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA

Matrícula:57216139/2Cargo:Especc. em Educação

Lotação:EE Almirante Tamandaré/Belém

Período:07/11/2022 a 05/01/2023

Triênios:01/08/2012 a 31/07/2015

LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº.:010055/2022 de 29/11/2022**

Conceder Licença Paternidade a CLEITON SILVA TEIXEIRA, matrícula nº

5951483/1, Professor, lotado na Adriano Gonçalves(Sede)/Cachoeira do

Piria, no período de 31/03/2022 a 19/04/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**PORTARIA Nº.:661/2022 de 22/11/2022**

Nome:JOCELIO BRANDAO DE LIMA

Matrícula:57211038/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2022

Unidade:EE N Srª Aparecida/Santarem

**PORTARIA Nº.:612/2022 de 24/11/2022**

Nome:MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA ROCHA

Matrícula:5943353/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022

Unidade:EEEFM Jose Henrique/Castanhal

**PORTARIA Nº.:210/2022 de 30/11/2022**

Nome:SUEILA DE OLIVEIRA GALVAO

Matrícula:57209979/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022

Unidade:18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.:63/2022 de 30/11/2022**

Nome:CLAUDIO ELIAS MARQUES

Matrícula:5772621/1 Período:05/12/22 à 18/01/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara

**PORTARIA Nº.:531/2022 de 11/10/2022**

Nome:DANIELLE BATISTA TELES DA SILVA

Matrícula:57208622/1 Período:30/11/22 à 13/01/23Exercício:2021

Unidade:EEEF Colégio São Pio X/Capanema

**PORTARIA Nº.:47/2022 de 26/10/2022**

Nome:REJANE MARILIA SA DE OLIVEIRA

Matrícula:57208584/1 Período:12/09/22 à 26/10/22Exercício:2021

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:48/2022 de 01/12/2022**

Nome:MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO

Matrícula:57215318/1 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2022

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:50/2022 de 01/12/2022**

Nome:PAULO XAVIER LOPES

Matrícula:57208698/1Período:30/11/22 à 13/01/23Exercício:2022

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:51/2022 de 01/12/2022**

Nome:ANDREIA BATISTA PINTO

Matrícula:57205443/2 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:52/2022 de 01/12/2022**

Nome:GERALDO RODRIGUES JUNIOR

Matrícula:57219998/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:53/2022 de 01/12/2022**

Nome:PATRICIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS

Matrícula:57208706/1 Período:03/12/22 à 16/01/23Exercício:2022

Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:490/2022 de 30/11/2022**

Nome:DECIL MARQUES DE SOUSA SANTOS

Matrícula:57208941/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Prof Licio Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

**PORTARIA Nº.:570/2022 de 29/11/2022**

Nome:ANTÔNIA OCILEIA VIEIRA DO NASCIMENTO

Matrícula:57189652/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**Protocolo: 884082**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.****Protocolo: 2022/1511972****PORTARIA Nº 5080/22, de 01 de dezembro de 2022**

R E S O L V E:

ART 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), para fins de regularização funcional, reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 01.03.1990.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RICARDO FIGUEIREDO PINTO	304441/ 2	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5001/22, de 29.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.203 de 30.11.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 884197****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****Protocolo: 2022/1534555****PORTARIA Nº 5057/22, de 30 de novembro de 2022**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) ELIANA RUTH SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 57233041/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EVENTO
São Miguel do Guamá	Ciências Sociais	01/12/2022 (quinta-feira)	17hrs	Auditório do Campus

Art. 2º FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 884203****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.****Protocolo: 2022/1458822****PORTARIA Nº 5061/22, de 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, LUANE DE CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CAMPUS DE BRAGANÇA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 884211****REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE****Protocolo: 2022/1494440****PORTARIA Nº 5066/22, de 30 de novembro de 2022**

R E S O L V E:

REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id. Funcional nº 3540018/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do Campus de Castanhal, para a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EM BELÉM, no período de 01.06.2021 a 19.08.2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 884235****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/1441700****PORTARIA Nº 5067/22, de 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS, Id. Funcional nº 5738083/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado(a)

no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.03.2008 a 01.03.2011, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 884187**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**Protocolo: 2022/1515939**

**PORTARIA Nº 5062/22, de 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Id. Funcional nº 5433053/ 2, para função não comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, a contar de 24.11.2022.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 884207**

**ERRATA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO - ERRATA**

**Protocolo: 883686**

**Portaria n.º 5097/2022 de 01 de dezembro de 2022.**

**Publicada no Diário Oficial N.º 35.206 de 02 de dezembro de 2022.**

**Onde se lê:** 339030 - **Leia-se:** 339039

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 884194**

**ERRATA**

**Protocolo: 2022/1120646**

**Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 4747/22, de 16.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.203 de 30.11.2022,** referente a progressão funcional do (a) servidor (a) BETANIA LUZ LIMA, o seguinte:

**Onde se lê:**

"...,lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II,..."

**Leia-se:**

"..., lotada na CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA..."

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 2022/1317690**

**Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 4805/22, de 17.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.203 de 30.11.2022,** referente a progressão funcional do (a) servidor (a) GISELE VIEIRA HENNEMANN KOURY, o seguinte:

**Onde se lê:**

"...,lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, período aquisitivo 2020/2022,..."

**Leia-se:**

"...,lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022...."

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 884219**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DE 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 35/2019**

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - PRODEPA

PAE Nº 2022/940588-UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2019/478512- UEPA

Contrato nº 35/2019

**ONDE SE LÊ:**

MOTIVO: vigência e acréscimo de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e acréscimo do valor do contrato 35/2019-UEPA. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 903.984,07 (novecentos e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)

**LEIA-SE:**

MOTIVO: vigência, reajuste e acréscimo de valor global

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, reajuste e acréscimo do valor global do contrato 35/2019-UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Em virtude do Reajuste e do Acréscimo, o novo valor global do contrato será de R\$ 903.984,07 (novecentos e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 03/11/2022.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.174

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 871146

**Protocolo: 884117**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 40/2021-UEPA**

PAE Nº 2022/1116403- UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/847587 - UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022

MOTIVO: vigência e reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato 40/2021-UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Com o reajuste, o valor do contrato passará a ser de R\$196.102,62 (cento e noventa e seis mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/12/2023

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201 12 364 1506 8472

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0269 e 0669

CONTRATADO

EMPRESA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 01.490.595/0001-73

ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, 399, Galpão F

BAIRRO: Paupina

CIDADE: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60873-665,

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 884100**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 42/2021-UEPA**

PAE Nº 2022/1116462- UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2020/206432 - UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

MOTIVO: vigência e reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato 42/2021-UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Com o reajuste, o valor do contrato passará a ser de R\$ 87.386,84 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/12/2023

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8472 e

4201.12.364.1506.8870

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0102 e 0269

CONTRATADO

EMPRESA: COMERCIAL JR EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 1203

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66093- 029

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 884087**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 043/2021-UEPA**

PAE Nº 2022/1116538- UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/206432 - UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

MOTIVO: vigência e reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato 043/2021-UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Com o reajuste, o valor do contrato passará a ser de R\$ 812.631,15 (oitocentos e doze mil e seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/12/2023

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0269 - Recurso do SUS e 0669 - Superávit de Recurso do SUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8870 - Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0102 - Recurso Ordinário da Educação

CONTRATADO

EMPRESA: BRASIL SHOPPING EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 34.577.439/0001-01

ENDEREÇO: a Rua Coelho Neto, s/n, Conjunto Edilson Abreu QD 14

BAIRRO: Juazeiro

CIDADE: Santa Isabel

UF: PA

CEP: 68.790- 000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 884183**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 24/2022-UEPA**

PAE Nº 2022/1491199- UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/505136 - UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: OBRA

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

MOTIVO: vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato 24/2022-UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: XXXX

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/01/2023

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXX

CONTRATADO

EMPRESA: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 08.811.324/0001-11

ENDEREÇO: Rodovia BR-316, KM-11, s/n, Sala 02, Posto 2000

BAIRRO: São João

CIDADE: Marituba

UF: PA

CEP: 67.200- 000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 884206****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5125/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 0660006621

339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 5126/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES

Matrícula Funcional: 5925021/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 5127/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA

Matrícula Funcional: 57209214/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 5128/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS

Nome: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Matrícula Funcional: 5836760/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 2.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 5129/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 5130/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA

Matrícula Funcional: 57230001/ 4

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0124008794

339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 5131/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 0660006621

339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 5132/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661008766

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 5139/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0324008794

339030\_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 884199****DIÁRIA****DIÁRIAS****Protocolo: 2022/1494620****PORTARIA Nº 5110/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA MARIANA PAZ RODRIGUES, Id.Funcional nº 5903708/ 2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucuruí/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 24/11/2022 a 28/11/2022, para realização da Superliga Universitária.

**Protocolo: 2022/1445234****PORTARIA Nº 5114/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA, Id.Funcional nº 55586669/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Gurupá/PA, no período de 07/01/2023 a 22/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1500166****PORTARIA Nº 5115/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA, Id.Funcional nº 5041490/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marituba/PA, no período de 13/01/2023 a 21/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1526387****PORTARIA Nº 5118/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE, Id.Funcional nº 57175899/ 4, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SANTAREM, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Santarém/PA ao município de Belém/PA, no período de 28/11/2022 a 01/12/2022, para participar de evento.

**Protocolo: 2022/1468545****PORTARIA Nº 5120/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, Id.Funcional nº 5888901/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 03/01/2023 a 13/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1538303****PORTARIA Nº 5121/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL DIAS DAMASCENO, Id.Funcional nº 57200741/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 01/12/2022 a 01/12/2022, para conduzir vice - reitora.

**Protocolo: 2022/1476068****PORTARIA Nº 5122/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) RODRIGO SANTIAGO BARBOSA ROCHA, Id.Funcional nº 73504078/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Breves/PA, no período de 15/01/2023 a 25/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1507726****PORTARIA Nº 5124/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO, Id.Funcional nº 57193235/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 14/01/2023 a 23/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1238373****PORTARIA Nº 5133/22, de 02 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ELZELIS MULLER DA SILVA, Id.Funcional nº 5878608/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 14/01/2023 a 22/01/2023, para ministrar disciplinas.

**Protocolo: 2022/1445671****PORTARIA Nº 5134/22, de 02 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ, Id.Funcional nº 55588630/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1445671****PORTARIA Nº 5135/22, de 02 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ, Id.Funcional nº 55588630/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1447902****PORTARIA Nº 5136/22, de 02 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ANA LUCIA NUNES GUTJAHR, Id.Funcional nº 57193298/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 11/01/2023 a 28/01/2023, para ministrar disciplinas.

**Protocolo: 2022/1460106****PORTARIA Nº 5138/22, de 02 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA, Id.Funcional nº 57233043/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 04/12/2022 a 18/12/2022, para ministrar disciplinas.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 884127**

**DIARIA/COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2022/1537446****PORTARIA Nº 5112/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRA MORAIS FONTES DO VALE, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA no período de 08/12/2022 a 10/12/2022, para participar de evento.

**Protocolo: 2022/1515861****PORTARIA Nº 5113/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO MATIAS, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA no período de 08/12/2022 a 10/12/2022, para participar de evento.

**Protocolo: 2022/1457968****PORTARIA Nº 5116/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) EUSOM PASSOS LIMA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Pacajá/PA no período de 06/01/2023 a 08/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1515748****PORTARIA Nº 5119/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) LUDINEIA MONTEIRO DA SILVA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA no período de 08/12/2022 a 10/12/2022, para participar de projeto.

**Protocolo: 2022/1420505****PORTARIA Nº 5123/22, de 02 de dezembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ROMARIO DA ROCHA PEREIRA, 3,5 (três e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA a cidade de São Paulo/SP, no período de 30/11/2022 a 03/12/2022, para participar de curso.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 884132**

**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****Protocolo: 2022/1542885****PORTARIA Nº 1626/22, de 26 de setembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de SETEMBRO, no período de 01.09.2022 a 30/09/2022.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1626 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022			
MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
57233046	1	ATALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO	23/08/2021 A 22/08/2022
57189729	2	ALESSANDRA ELUAN DA SILVA GUTIERREZ 05/09/2022	03/09/2021 A 02/09/2022
57201174	2	ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	18/09/2020 A 17/09/2021
57196602	4	ALESSANDRA HANNA DA CONCEICAO FERREIRA	11/03/2021 A 10/03/2022
5951682	1	ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES 09/09/2022	09/09/2021 A 08/09/2022
57233073	1	ALINE SOUZA SARDINHA	01/09/2021 A 31/08/2022
54187975	2	ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL	11/08/2021 A 10/08/2022
5778239	3	ANA LIDIA NAUAR PANTOJA 09/09/2022	09/09/2021 A 08/09/2022
54185720	4	ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA	05/09/2020 A 04/09/2021
5804426	2	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	07/08/2021 A 06/08/2022
57202125	1	ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA	18/08/2021 A 17/08/2022
57202130	1	ANGELO MAXIMO SILVA DE GOES	11/08/2021 A 10/08/2022
8400947	1	ARILDA MORAES PEREIRA	01/07/2021 A 30/06/2022
57194953	2	BRENA GUEDES DE SIQUEIRA RODRIGUES	22/05/2021 A 21/05/2022
5904395	2	CAMILA CRISTINA LEDO ALCANTARA DA COSTA	01/09/2021 A 31/08/2022
57193124	2	CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES	07/12/2020 A 06/12/2021
3224996	1	CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA	17/06/2021 A 16/06/2022
57201118	1	CAROLINA OLIVEIRA VALE 09/12/2022	01/08/2021 A 31/07/2022
57202989	2	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	05/09/2020 A 04/09/2021
80846230	1	DANILO GONCALVES BRITO	29/06/2021 A 28/06/2022
55587141	2	DELSON PINTO RODRIGUES FILHO 08/09/2022	08/09/2021 A 07/09/2022
54196135	7	DIANA ROSAS DE ANDRADE SALES 05/09/2022	01/04/2021 A 31/03/2022
57202488	1	DILCELENE ALVES DE JESUS	06/08/2021 A 05/08/2022
57202899	1	DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNCAO	18/08/2021 A 17/08/2022
57223082	1	EDGAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	01/06/2021 A 31/05/2022
3188159	1	EDILSON GONCALVES DE ASSUNCAO	15/06/2021 A 14/06/2022
5829011	5	EDUARDO MIRANDA DE PAIVA	03/09/2020 A 02/09/2021
5947956	1	ELANA GUIMARAES DA SILVA	01/04/2021 A 31/03/2022
5962021	1	ELENILSON DOS SANTOS SILVA 05/09/2022	03/09/2021 A 02/09/2022
57200834	1	ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO	21/07/2021 A 20/07/2022
57201210	1	ELIANE CORREA AZEVEDO PINTO	13/08/2021 A 12/08/2022
57202494	1	ELIANE SANTOS DA COSTA	06/08/2021 A 05/08/2022
57176312	2	EMERSON BATISTA GOMES 08/09/2022	08/09/2021 A 07/09/2022
54182396	4	ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA	01/09/2021 A 31/08/2022
57193129	2	ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA	14/07/2021 A 13/07/2022
5760119	5	EVALDO FERREIRA RODRIGUES	01/09/2021 A 31/08/2022
54191681	3	FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL 05/09/2022	03/09/2021 A 02/09/2022
57215397	1	FABRICIO ADAM BASTOS MARTINS	04/03/2021 A 03/03/2022

55587868	3	FELIPE MACEDO AMARAL	18/08/2021 A 17/08/2022
5911622	3	FRANCISCA DE JESUS GOMES	11/03/2021 A 10/03/2022
5911622	3	FRANCISCA DE JESUS GOMES	11/03/2021 A 10/03/2022
57201794	1	GABRIEL DE LIMA NUNES	06/08/2020 A 05/08/2021
5922595	1	GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS 26/09/2022	24/09/2021 A 23/09/2022
55586801	2	GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA 12/09/2022	10/09/2021 A 09/09/2022
57201590	1	GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA	05/08/2021 A 04/08/2022
5899025	2	GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO	01/09/2021 A 31/08/2022
57201503	1	HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO FERNANDES	01/08/2021 A 31/07/2022
5606918	3	HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	01/09/2021 A 31/08/2022
5917368	2	JARINE AMORIM FARIAS	01/04/2021 A 31/03/2022
55586902	3	JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA 12/09/2022	10/09/2021 A 09/09/2022
5954723	1	JESSICA ALMEIDA BATISTA GOMES	11/03/2021 A 10/03/2022
55590152	2	JOAO DA SILVA CARNEIRO	01/09/2021 A 31/08/2022
5795010	1	JOAO LINDINELSON CORREA CARVALHO	01/09/2021 A 31/08/2022
57202537	1	JOSE OLIMPIO E SILVA MONTEIRO	22/08/2021 A 21/08/2022
54195095	3	JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR 19/09/2022	19/09/2021 A 18/09/2022
54190004	2	JOSIANE DAS GRACAS CARVALHO OLIVEIRA	01/09/2021 A 31/08/2022
54195943	3	JOSINEIDE DA SILVA NATTIVIDADE	09/12/2020 A 08/12/2021
57188537	2	JOSINETE PEREIRA LIMA 09/09/2022	09/09/2021 A 08/09/2022
57202901	1	JOSUE DA SILVA PANTOJA	18/08/2021 A 17/08/2022
55587134	1	JUCIANA NUNES CARDOSO 02/09/2022	02/09/2021 A 01/09/2022
57189843	3	KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA	11/02/2021 A 10/02/2022
5952717	1	LARISSA DE NAZARE CARVALHO DE AVIZ	01/09/2021 A 31/08/2022
5099153	1	LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA 12/09/2022	12/09/2021 A 11/09/2022
5947065	2	LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA 15/09/2022	16/06/2021 A 15/06/2022
57203061	2	LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS	05/01/2021 A 04/01/2022
5817595	1	LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO 12/09/2022	02/05/2021 A 01/05/2022
57202600	1	LUCIANA DOS SANTOS BASTOS	21/08/2020 A 20/08/2021
54190006	2	LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA	05/08/2021 A 04/08/2022
57201359	1	LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS	04/08/2020 A 03/08/2021
57201359	1	LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS	04/08/2020 A 03/08/2021
182915	1	LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA	02/03/2021 A 01/03/2022
5922657	3	LUIZ HENRIQUE RUFINO OLIVEIRA	02/04/2021 A 01/04/2022
54192697	2	LUIZ OTAVIO BORGES NEVES	04/08/2021 A 03/08/2022
5794870	1	MARCELO SOUZA MARTINS	05/08/2021 A 04/08/2022
5857333	5	MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS 13/09/2022	13/09/2021 A 12/09/2022
5099099	1	MARIA DA CONCEICAO DA MOTA FIGUEIREDO 12/09/2022	11/09/2021 A 10/09/2022
5099129	1	MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA 12/09/2022	01/01/2021 A 31/12/2021

5099188	1	MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ 12/09/2022	12/09/2021 A 11/09/2022
5041635	1	MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA DE SOUSA	01/03/2021 A 28/02/2022
5954742	1	MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO	11/03/2021 A 10/03/2022
5099170	1	MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS 12/09/2022	11/09/2021 A 10/09/2022
57200891	1	MARIA HELENA BAHIA ALBA	31/07/2021 A 30/07/2022
3188582	1	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	06/03/2021 A 05/03/2022
5761662	2	MARIA RUTH BARROS VIRGOLINO	03/08/2020 A 02/08/2021
5947812	1	MICAL CRISTINA BAETA LEO	18/03/2021 A 17/03/2022
57201400	1	MICHELLE MORAIS NOGUEIRA	29/07/2021 A 28/07/2022
5959979	1	MIKAELE FERREIRA PEREIRA	03/05/2021 A 02/05/2022
57189796	3	MILENE RIBEIRO DUARTE SENA 26/09/2022	25/09/2021 A 24/09/2022
57206531	2	NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS	01/09/2021 A 31/08/2022
5910717	2	NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA	01/09/2021 A 31/08/2022
5099072	1	NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA 08/09/2022	01/01/2021 A 31/12/2021
57201130	1	NILSON BEZERRA NETO 11 A 30/09/2022	30/07/2020 A 29/07/2021
57209325	1	OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA	17/12/2020 A 16/12/2021
5752795	4	OSIAS PANTOJA CHAVES	01/08/2021 A 31/07/2022
57189954	3	PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES	16/07/2021 A 15/07/2022
57209879	1	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA	17/12/2020 A 16/12/2021
55587846	2	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	30/07/2021 A 29/07/2022
3183947	1	PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA 15/09/2022	15/09/2021 A 14/09/2022
3184919	1	PAULO ONETE DE ARAUJO VIANA	01/01/2021 A 31/12/2021
6400736	1	PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR 13/09/2022	13/09/2021 A 12/09/2022
3185419	1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	01/09/2021 A 31/08/2022
5842964	3	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA 15/09/2022	15/09/2021 A 14/09/2022
5920705	2	REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS 26/09/2022	25/09/2021 A 24/09/2022
57202694	1	REGINA GABRIELA CALDAS DE MORAES	18/08/2021 A 17/08/2022
57202275	1	RENATO CRISTINO CARPUNAS	19/08/2021 A 18/08/2022
5657601	4	ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA	17/07/2020 A 16/07/2021
57200705	1	ROSENILSA DO SOCORRO DAS NEVES RODRIGUES 01 A 15/09/2022	29/07/2021 A 28/07/2022
5962242	1	SABRINA DE SOUSA QUEIROZ 16/09/2022	16/09/2021 A 15/09/2022
3184978	1	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/2021 A 28/02/2022
5794668	1	SANDRO DE ARAUJO ANDRADE	05/08/2020 A 04/08/2021
5949946	1	SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS	01/08/2021 A 31/07/2022
54180349	4	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	01/08/2021 A 31/07/2022
54194729	2	SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA	18/08/2021 A 17/08/2022
54188123	2	SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO	16/07/2021 A 15/07/2022
2010909	4	SILVANA MARQUES LEITE	19/08/2020 A 18/08/2021
57202854	1	SILVIO ALESSANDRO DE JESUS PINTO	07/08/2021 A 06/08/2022

5061784	2	SINAIDA MARIA VASCONCELOS 06/09/2022	06/09/2021 A 05/09/2022
57234711	4	SOLANGE CAVALCANTE ALVES	11/03/2021 A 10/03/2022
5056489	1	SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	01/01/2021 A 31/12/2021
5762731	3	SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO	12/08/2020 A 11/08/2021
57209678	1	SONIA SOUZA CAMPOS	08/12/2020 A 07/12/2021
3213331	2	SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA	29/08/2021 A 28/08/2022
5903908	3	SUANNE SANTOS DOS SANTOS	02/04/2021 A 01/04/2022
54189965	2	TAISSA ALEXADRINA SANTOS NUNES	28/07/2021 A 27/07/2022
5900889	2	TAIZE ALVES BARROSO SANTOS	01/03/2021 A 28/02/2022
57201329	1	TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	29/07/2021 A 28/07/2022
5834368	4	TONY LEAO DA COSTA 05/09/2022	03/09/2021 A 02/09/2022
55586921	3	URUBATAN FERREIRA DE CASTRO	01/09/2021 A 31/08/2022
3186008	1	WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS 19/09/2022	17/09/2021 A 16/09/2022
57223072	3	WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA 26/09/2022	25/09/2021 A 24/09/2022
57195349	7	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	11/03/2021 A 10/03/2022
5960292	1	WENDELL DA COSTA MAGALHAES	01/06/2021 A 31/05/2022
57200914	1	WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS	23/07/2021 A 22/07/2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 884216**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 123/2022 – UEPA PROCESSO SELETIVO 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de 13/12/2022 a 12/01/2023, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico.

O edital, na íntegra, está disponível na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites <http://www.uepa.br> e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> e as informações poderão ser obtidas por meio dos contatos a seguir. Telefone: (91) 3131-1914, e-mail: [pcambientais@hotmail.com](mailto:pcambientais@hotmail.com). Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 883914**

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 124/2022 – UEPA PROCESSO SELETIVO 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DOUTORADO ACADÊMICO CAMPUS BELÉM

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de 13/12/2022 a 12/01/2023, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Doutorado Acadêmico.

O edital, na íntegra, está disponível na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> e as informações poderão ser obtidas por meio dos contatos a seguir. Telefone: (91) 3131-1914, e-mail: [pcambientais@hotmail.com](mailto:pcambientais@hotmail.com). Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 883917**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 1552/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1352698

#### ERRATA

Onde se lê: 07 e ½ DIARIAS

Leia-se: a contar de 07 DIARIAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 884067**

#### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022/SEASTER

#### PROCESSO Nº 2021/1134024

Objeto: aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Vigência: 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Data da assinatura: 01/12/2022

Unidade Orçamentária: 430101/87.101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865 / 08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390 30

Fontes: 0166/0107

Ação Detalhada: 253.937/253.938

Valor Global: R\$ 370.891,86

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVELAND EIRELI

CNPJ: 31.522.503/0001-50

Endereço: Travessa Franklin de Menezes s/n São do Outeiro

CEP: 66.840-105

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 884029**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2022/SEASTER

#### PROCESSO Nº 2022/1428881

Objeto: acréscimo de 25% do valor global

Data da assinatura: 30/11/2022

Gestão/Unidade: 43.101

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor do acréscimo 25% R\$ 19.143,92 (Dezenove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Endereço: Travessa Padre Eutiquio nº 850 - Térreo – Campina/PA

CEP: 66.015-000

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 883976**

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018/SEASTER

#### PROCESSO Nº 2022/1077598

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e acréscimo de 25%

Vigência: 06/12/2022 à 05/12/2022

Data da Assinatura: 11/11/2021

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338/

43.105.11.333.1504.8950 / 43.103.08.422.1505.8402/

43104.08.422.1505.8865 / 43104.08.422.1505.8402 / /

87.101.08.422.1505.8806 / 87.101.08.244.1505.8860 / /

87.101.08.128.1505.8399 / 87.101.08.244.1505.8863 / /

87.104.08.422.1505.8402.

Natureza Despesa: 3390.33

Fonte: 0101006359 / 0138002151 / 0338002151 / 016606359 /

0101006359 / 0107006359 / 0139005469 / 0107006359 / 0139002989

/ 0107006359 / 301.006359 / 0139002245 / 0107006359 / 0139002241

/ 0139002989 / 339005469 / 339006699 / 139006699 / 339007858 /

107006359 / 139002989.

Ação Detalhada: 189.517 / 249.625 / 253.937 / 253.93 / 254.234 /

249.265 / 234.199 / 228.000 / 186.881 / 203.664.

Valor Estimado Global: 1.705.013,95

Valor acréscimo de 25% R\$ 426.253,48



Valor total estimado global: R\$ 2.131.267,43  
 Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.  
 CNPJ: 15.741.481/0001-63  
 Endereço: Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, Belém/  
 PA, CEP: 66050-110  
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 881844**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 183/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1396272

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)), em favor do (a) servidor (a), Andréa Lisboa da Silva, Coordenadora em exercício da CEPGT, matrícula: 5946600/1, CPF: 011.965.912-37, para atender despesas de pronto pagamento.

87101- 08.422.1505.8399 0107 234.094

DESPESA:

339030 R\$ 4.000.00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 884070**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1733/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PROCESSO Nº 2022/ 1518122

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GARDELINA LIRA, 57191737/1, TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGA que se deslocara para XINGUARA/PA no período de 05/12 a 09/12/2022, com objetivo de Qualificação Social e Profissional.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

##### PORTARIA Nº 1719/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PROCESSO Nº 2022/ 1524461

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, 085.209.411 – 68, COLABORADORA EVENTUAL, que se deslocara de ICOARACI para Belém/PA no período de 15/12 a 17/12/2022, com objetivo de Apoio a Organização de Controle e Social

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

##### PORTARIA Nº 1723/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PROCESSO Nº 2022/ 1524505

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, 80015508/1, SECRETÁRIO EXECUTIVO e LANNA KARIME LEAL DE CASTRO, 5956345/2 ASSISTENTE SOCIAL que se deslocara para CAMETA/PA no período de 14/12 a 17/12/2022, com objetivo de Apoio a Organização de Controle e Social

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

##### PORTARIA Nº 1718/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PROCESSO Nº 2022/ 1525147

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LIVIA LIRA DE ARAUJO, C P F Nº 771.735.971 - 53 que se deslocara de TUCUMÃ para Belém/PA no período de 05/12 a 07/12/2022, com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101 234.191 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

##### PORTARIA Nº 1732/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PROCESSO Nº 2022/ 1534993

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, 5945803/1, SECRETÁRIO ADJUNTO, JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 55588660/4, que se deslocaram para Municípios de Santo Antônio do Tauá e Colares/PA no período de 06/12 a 09/12/2022, com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

RICARDO AVELINO GANZER, 5588660/4, DIRETOR com objetivo de conduzir veículo da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 884079**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

##### Portaria de Designação de Fiscal nº 792 de 01 de dezembro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA.

CONTRATO Nº 21/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente gráfico e serigráfico, sob demanda, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

PROCESSO Nº 2022/733242.

FISCAL TITULAR: ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY – MAT. 54185870/3

FISCAL SUBSTITUTO: TILENE RENATA BATISTA DE ALMEIDA – MAT. 5959037/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 884100**

**LICENÇA PARA CURSO****PORTARIA Nº 793/2022-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 02 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 72, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1291649.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 607 (seiscentos e sete), dias de licença para realização de curso de Mestrado (pós-graduação stricto sensu), em Currículo e Gestão da Escola Básica - PPEB, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica- NEB; UFPA, servidora: Glaice da Silva Nascimento, matrícula nº. 5917003/1, no período de 03/12/2022 a 31/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 884317**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 21/2022 – EMPRESA COSTA IMPRESSÕES LTDA****Processo: 2022/733242**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente gráfico e serigráfico, sob demanda, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Modalidade: Pregão Eletrônico - srp nº 014/2021 – FCP SRP nº 007/2021

- Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal 7.892/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023

Valor Global estimado do Contrato: R\$ R\$ 1.821.567,75 (hum milhão, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Recursos do Tesouro - 18101	Recursos do FEDDD - 18102
PTRES:	
188338	
188814	
187660	
188207	
188211	
188225	
188798	
188799	
188802	
188808	
188809	
188810	
188811	
188820	
PLANO DE TRABALHO:	
14.422.1297.8338.0000	
14.422.1500.8814.0000	
14.422.1500.7660.0000	
14.422.1500.8207.0000	
14.422.1500.8211.0000	
14.422.1500.8225.0000	
14.422.1500.8798.0000	
14.422.1500.8799.0000	
14.422.1500.8802.0000	
14.422.1500.8808.0000	
14.422.1500.8809.0000	
14.422.1500.8810.0000	
14.422.1500.8811.0000	
14.422.1500.8820.0000	
PLANO INTERNO:	
102TPB8814C	
102TPT8814C	
2080007660C	
2080008207C	
2080008211C	
2080008225C	
2080008798C	
2080008799C	
2080008802C	
2080008808C	
2080008809C	
2080008810C	
2080008811C	
2080008820C	
2080008338C	
NATUREZA DA DESPESA: 339030	
FONTE:	
0101- R\$ 1.000.000,00	
0155- R\$ 100.000,00	
0301- R\$ 100.000,00	
0355- R\$ 300.000,00	
	PTRES:
	188801
	188803
	PLANO DE TRABALHO
	14.422.1500.8801.0000
	14.422.1500.8803.0000
	PLANO INTERNO
	2080008801
	2080008803
	NATUREZA DA DESPESA: 339030
	FONTE:
	0120- R\$ 321.567,75

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH  
CNPJ.: 05.054.895/0001-60

Representante Legal: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

CONTRATADA - COSTA IMPRESSÕES Ltda

CNPJ nº 31.833.470/0001-80

Representante Legal: CAMILA AMORIM DANIN COSTA

CPF nº 887.461.782-87

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

**Protocolo: 884096**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**Processo: 2022/1426833**

Data: 02/11/2022

Objeto: Aquisição de 60.000 exemplares da revista Coquetel (Ediouro) sobre as temáticas: "Girândola: Caminhos para a Autonomia e o Empoderamento da Mulher", "Basta de Feminicídio", e "Os Direitos da Mulher na Linha do Tempo", todas de cunho informativo/educativo com temáticas customizadas no formato "Coquetel".

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Orçamento:

AÇÃO: 281407

PTRES: 188799

Plano Interno: 2080008799C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0355000000

Valor Total: R\$ 260.600,00

Pré-empenho: 2022ND2307

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ: 05.054.895/0001-60

Contratada: EMPRESA EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA

CNPJ: 01.183.614/0001-19

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

**Protocolo: 883947**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 755 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2022/1462314

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

**R E S O L V E**

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor das Colaboradoras Eventuais, abaixo identificadas, para Realizar ação de "Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres", no município de São Miguel do Guamá/Pá, no período de 11 à 17/12/2022

Nome	Cargo	Matrícula
DIONE COSTA DE SOUZA	Col. Eventual	Sem número
SANDRA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Col. Eventual	Sem número
MAYARA MOREIRA BARRETO	Col. Eventual	Sem número

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 884223**

**PORTARIA Nº 756 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2022/1462314

R E S O L V E:

CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para : Realizar ação de "Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres", no município de São Miguel do Guamá/Pá, no período de 11 à 17/12/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES	Psicóloga	57202502/1
EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	57201730/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE NO-  
VEMBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 884226**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 01/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.570 datado de 22/11/2011, Alterações da Lei 8.096 de 01 de janeiro 2015 e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93. Através da Secretária Adjunta de Estado Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, após a Análise contida nos autos do processo 2022/1210899, relativo a contratação de empresa e/ou instituições especializada na Elaboração de Estudos Técnicos Preparatórios para o Traçado da Rota Outeiro-Mosqueiro/PA.

RESOLVE:

Homologar o procedimento da licitação, adjudicando o seu objeto a empresa abaixo listada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LSE LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA.	04.952.600/0001-00	Elaboração de estudos técnicos	UND	1	R\$328.020,62	R\$ 328.020,62
TOTALS					1		R\$328.020,62

Ao presidente da CPL e demais membros da equipe de apoio para conhecimento demais providências.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME.

**Protocolo: 884111**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 618/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES/Matrícula: 3254941/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/Período: 02/12/2022/Diárias: 0,5(meia)/Objetivo: Conduzir o Secretário Titular desta SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 883913**

#### PORTARIA Nº 617/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: n°5251788/3/Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/Dia: 02/12/2022/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: realizar a visita técnica às instalações do Projetos TGNL e UTE Novo tempo Barcarena.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 883910**

#### PORTARIA Nº 619/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: n°57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA/Dias: 01 a 03/12/2022/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: realizar visitas técnicas de fiscalização aos empreendimentos financiados pelo crédito do produtor na gestão 2019/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 884085**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 004/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia –SEDEME e a Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA,

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações de ampla cooperação,

no âmbito de suas respectivas esferas de competência, para:

- O intercâmbio de informações contidas no CERM e no processo de licenciamento ambiental de atividades de extração mineral realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além de comunicação e a aproximação institucional entre as partes componentes, nos termos da Lei nº 7.591/2011 e do Decreto nº 386/2012;
- O desenvolvimento e implantação do polo de mineração responsável de Curionópolis, Estado do Pará;
- O adensamento das cadeias produtivas, implantação de APL's e o estímulo ao cooperativismo.

VIGÊNCIA: 17/11/2022 A 17/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME e MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ, Prefeita de Curionópolis/PA.

**Protocolo: 883978**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020 PUBLICADO NO DOE Nº 35.130 DE 27/09/2022, pg. 67 sob o PROTOCOLO 857705.**

**Onde se lê:** "b) Reajustar o contrato no percentual de 10,054760% em face do cálculo de atualização do indicador IGP-M (FGV), passando do valor de R\$ 14.099,13 (quatorze mil e noventa e nove reais e treze centavos), praticado em 2021, para R\$ 15.516,76 (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), em 2022."

**Leia-se:** "b) Reajustar o contrato no percentual de 7,560140% em face do cálculo de atualização do indicador IGP-M (FGV), passando do valor de R\$ 13.099,13 (treze mil e noventa e nove reais e treze centavos), praticado em 2021, para R\$ 14.089,44 (quatorze mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em 2022."

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CAZBAR.

**Protocolo: 884153**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NÚMERO DA DISPENSA: 014/2022.**

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 16/11/2022.

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2022NE00817 /

NÚMERO PRD: 242022022000163.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais permanentes, tais como 1 (um) aparelho micro-ondas com capacidade 35L para sede da CODEC.

CONTRATADA: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.340.094/0001-15, situada na Rua 28 de setembro, 1072 - bairro Reduto, Belém (PA), CEP nº 66053-355.

F.P.: 700201.22.122.1297.8338. FONTE: 0261000000.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II da Lei Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo 2022/1441554.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 884103****PORTARIA N.º 227/2022 - PREST**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 364/2022-GP, de 27.10.2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, originando o Processo Eletrônico nº 2022/1400082, que trata sobre solicitação de prorrogação de cessão da empregada desta Companhia;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea "b", c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a prorrogação de cessão da empregada MARÍLIA JUCÁ RAMOS FEITOSA, cargo de Advogada, matrícula nº 80845122/2, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE-PA, no período de 21.12.2022 a 20.12.2023, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de 21.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 884101****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC 36/2021 – TP Nº 08/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

I.S empreiteira e Pavimentação LTDA, CNPJ nº 29.851.423/0001-05

Objeto: Revitalização das Perimetrais da Br 230, no Município de Placas, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/12/2022 a 02/06/2023

Data da Assinatura: 02/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 883893****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2022**

Processo nº: 2022/878233 (Cotação Eletrônica nº 14/2022)

Objeto: Aquisição de aspirador Água e Pó modelo GTCAR, tipo profissional para aspiração de líquidos e sólidos com 1300W de potencia, para atender a necessidade da COHAB/PA.

Empresa: GLAUCIA KELLY MORAES MENDONÇA 02711254208

CNPJ/MF: 47.849.436/000-13

Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Trabalho: 16.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338-E

Fonte: 0261

Natureza de Despesa: 449052

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 883981****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022**

Processo nº: 2022/515161 (Cotação Eletrônica nº 13/2022)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), descupinização e desratização, para atender a necessidade da COHAB/PA.

Empresa: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Rua Boa Vista, 1388, Bairro Boa Vista – CEP: 67.202-015 – Marituba/PA

CNPJ/MF: 23.259.429/0001-01

Valor: R\$ 6.379,96 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Trabalho: 16.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338-C

Fonte: 0261

Natureza de Despesa: 339039 – Ação: 232498

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 883984****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 220/2022 – PREST**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 2022/1438699, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao Auxiliar Administrativo EUDI BERTIER PRATA DE LIMA, Matrícula nº 3190218/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12.12.2022 a 10.01.2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 31.07.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 884105**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1.102 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1550740

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor DIEGO COIMBRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5966032/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretária, a viajar ao município de Curuçá-PA, no período de 09/12 a 10/12/2022, como representante da SECTET/PA, para participar de uma reunião com os representantes da prefeitura para alinhar o início do próximo semestre dos cursos de Serviço Social (UFPA) e Administração (UFPA), conforme demanda do programa Forma Pará; e o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (Uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 884060

### PORTARIA Nº 1.107 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1518428;

R E S O L V E:

I – Autorizar os Bolsistas do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49 e JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Cametá-PA, no período de 19/12 à 21/12/2022, a fim para participar da certificação dos alunos concluintes do curso de microempreendedor individual – MEI, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e análise e levantamento da documentação dos alunos concluintes das 12 turmas do Curso MEI, do referido município, e o servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (Duas e meia) diária aos bolsistas e servidor acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 884245

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 1.110 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1551889,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Santa Maria do Pará-PA e Bonito-PA, no período de 06/12 a 07/12/2022, a fim de fazer visita técnica para execução dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca – IFPA; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores e o bolsista, ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 884345

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 1.103 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1527224.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica de Coordenação, Instrução e Acompanhamento de Processo Seleção de Alunos - PSA, instituída por Portaria, a fim de instruir o presente PSS, às ofertas dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros: MARIA BEATRIZ MANDELLERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/1, Consultora Pedagógica PRONATEC; JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica; e TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, Coordenadora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 884084

## CONTRATO

### Nº DO CONTRATO: 30

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de universidade para realização de cursos de pós-graduação *latu sensu*, para os agentes que participam da política pública de inclusão social TerPaz territórios pela paz, utilizando a modalidade de ensino *master business administration* MBA em formato ensino a distância - EAD, com excelência acadêmica para tratar dos seguintes temas: URBANISMO SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS & TERRITORIALIDADE AMAZONICAS; COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

VALOR: R\$ 259.992,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 01/06/2024.

ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
76101.08.128.1508.8916	339039	0101000000	275076	412.0008916-C

CONTRATADO: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (CNPJ: 05.933.016/0006-85).

ENDEREÇO: Av. Alcindo Cabela, nº 287, bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66065-205.

ORDENADOR: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 884011

## CONVÊNIO

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 036/2022 – SECTET/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA/ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/488928

CONVÊNIO nº 036/2022

Objeto: O objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebra-se entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP é a atuação conjunta entre os partícipes para viabilizar iniciativas voltadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de implantar Cursos de Graduação nos municípios de Oriximiná, Faro, Uruará, Trairão, Mojuí dos Campos e Juruti, pelo Programa Forma Pará, em um total de seis cursos, assim distribuídos: Licenciatura em Geografia, em Oriximiná; Licenciatura Integrada em Matemática e Física, em Faro; Licenciatura em Ciências Biológicas, em Uruará; Licenciatura em Pedagogia, em Trairão, Engenharia Florestal, em Mojuí dos Campos e Engenharia Civil, em Juruti. Valor: R\$ 7.539.712,03 (Sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e três centavos)

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

Elemento de despesa: 335041

Elemento de despesa: 445042

Ação: 260403

Fonte: 0124008794

PI: 1010008866-C

PI: 1010008866-X

Data de Assinatura: 02/12/2022

Início da vigência: 02/12/2022

Término da vigência: 02/03/2028

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (CNPJ nº 11.118.393/0001- 59)

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59), como interveniente.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET  
**Protocolo: 884186**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1.100 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1548963;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado, 01 e ½ (uma e meia) diárias, para atender despesas com a viagem ao município de Marabá-PA, nos dias 09 a 10/12/2022, a fim de participar do I Seminário de História na Amazônia: Relações de poder, narrativas e práticas culturais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 883919**

### PORTARIA Nº 1.101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1544438;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Bragança-PA, nos dias 19 e 20/12/2022, que conduzirá duas bolsistas do PRONATEC, que irão realizar certificação dos alunos concluintes do Curso de Microempreendedor Individual – MEI, ofertado pelo PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 884051**

### PORTARIA Nº 1.105 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1543579;

R E S O L V E:

I – Autorizar as bolsistas do PRONATEC, MAYARA PRISCYLA NASCIMENTO CARVALHO, CPF nº 002.052.722-58, GISELLI NAUAR DE ALMEIDA, CPF nº 711.601.162-53, a viajarem aos municípios de Castanhal-PA e Curuçá-PA, no período de 13/12 a 15/12/2022, para a certificação dos alunos concluintes dos cursos ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, e análise da documentação das 14 turmas concluintes no município de Castanhal-PA e 03 turmas no município de Curuçá-PA; e o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá as bolsistas, aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias as bolsistas e ao servidor acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 884237**

### PORTARIA Nº 1.106 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1534516;

R E S O L V E:

I – Autorizar os Bolsistas do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49 e JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajarem ao município de Abaetetuba-PA, nos dias 06/12 a 07/12/2022, para participar da certificação dos alunos concluintes do curso de microempreendedor individual – MEI, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; e análise e levantamento da documentação dos alunos concluintes das turmas do Curso MEI; e o servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF que conduzirá os bolsistas ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária aos bolsistas acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 884239**

### PORTARIA Nº 1.104 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1544138;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR as bolsistas GISELLI NAUAR DE ALMEIDA, CPF nº 711.601.162-53, e MAYARA PRISCYLA NASCIMENTO CARVALHO a viajar ao município de Bragança-PA, dos dias 19 e 20/12/2022, a fim de realizar a Certificação dos alunos concluintes do Curso de Microempreendedor Individual - MEI, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e análise e levantamento da documentação dos alunos concluintes das turmas do curso MEI, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá as bolsistas ao referido município.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária as bolsistas e ao servidor acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 884284**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2021 – SECTET/UEPA

Processo Eletrônico nº 2021/785793

Data da Assinatura: 01/12/2022

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

a) Prorrogar o prazo de vigência do TED nº 10/2021 até 06/06/2023, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA;

b) Alterar o item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho do TED nº 10/2021, devido prorrogação de prazo de vigência, passando a ficar conforme o constante no ANEXO I.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TED nº 10/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (Unidade Descentralizadora) - EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado; e pela Universidade do Estado do Pará - UEPA (Unidade Descentralizada) - CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS – Reitor.

**Protocolo: 884086**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2021 – SECTET/UEPA

Processo Eletrônico nº 2021/1319342

Data da Assinatura: 01/12/2022

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

a) Prorrogar o prazo de vigência do TED nº 12/2021 até 06/06/2023, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA;

b) Alterar o item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho do TED nº 12/2021, devido prorrogação de prazo de vigência, passando a ficar conforme o constante no ANEXO I.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TED nº 12/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (Unidade Descentralizadora) - EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado; e pela Universidade do Estado do Pará - UEPA (Unidade Descentralizada) - CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS – Reitor.

**Protocolo: 884088**

### EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: AMANDA LORENA DE ALMEIDA FERREIRA

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73) NOME DO BOLSISTA: ANDERSON PERICLES LIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: GISELE DOS ANJOS BRANDAO

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: LYANDRA PINHEIRO DA CUNHA

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: CHARLENE BARBOSA DA SILVA MENDONÇA

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: MARCIA HELLEN SOUTELLO MENDES SANTOS

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: MYCHELL GUIMARAES NASCIMENTO

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLEIRO DE MACEDO

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: RAFHAELL PIMENTEL VARELA

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: THAYANA SOUZA CARDOSO

FUNÇÃO: Instrutor

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**Protocolo: 883892**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)  
NOME DO BOLSISTA: CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

FUNÇÃO: Apoio as atividades administrativas

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 020/2022.  
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022  
ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**Protocolo: 883989**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 283/2022 – GABINETE, de 02 de Dezembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e o Decreto nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a presente COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 005/2022, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do PROJETO MONITOR ODS PARÁ.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 1.835/2017.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.

II – homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III – emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 51 do Decreto nº 1.835/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica oficial do Estado, conforme preceitua o Art. 52 do Decreto nº 1.835/2017.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº. 57224169/2.
2. JHON ASSUNÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 5918280/1.
3. MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA, matrícula nº. 5198793/3 (prestará a comissão).

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 884177**

**PORTARIA Nº 282/2022 – GABINETE, de 02 de Dezembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2022/1222316; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Marcelo Santos Chaves, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA – INSTITUTO AGATA, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do PROJETO MONITOR ODS PARÁ, conforme condições estabelecidas no Edital supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 884173**

**CONTRATO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 001/2022**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, com o objetivo da contratação de 20 (vinte) vagas, para realização de uma turma de Mestrado em Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável para servidores públicos estaduais efetivos. Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação

Valor: R\$950.241,60 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Classificação Funcional Programática: 19.128.1508.8887

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente

**Protocolo: 883886**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 016/2022**

Objeto: A execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos e ao Desenvolvimento de Atividades Pesquisa e Inovação na Unifesspa em áreas prioritárias para o estado do Pará", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos a nível de mestrado e de graduação bem como a execução de programas e projetos, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento sustentável, na Unifesspa.

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA. Interviente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Valor: R\$ 2.559.900,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/12/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 884147**

**CONVÊNIO Nº 011/2022**

Objeto: A execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "Programa de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento de Atividades de Pesquisa em Cursos Contemplados no Programa Forma Pará", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação – CNE/MEC, vinculados ao Programa Forma Pará, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica.

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Interviente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Valor: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/12/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 884148**

**CONVÊNIO Nº 013/2022**

Objeto: A execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Adsorção de Gases em Leito Fixo: Uso de Adsorventes Produzidos a Partir de Resíduos de Mineração em Sistema com Escala Semi Piloto".

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA.

Interviente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Valor: R\$ 603.900,00 (seiscentos e três mil e novecentos reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/12/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041/445042

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 - Bolsas

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 884198**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)**

**CONVÊNIO Nº 031/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio, passando a 16 de dezembro de 2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 031/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 883899**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)**

**CONVÊNIO Nº 028/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio, passando a 16 de junho de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 028/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 883902**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CHAMADA Nº. 005/2022 – FAPESPA/FAPESP - FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA ENTRE FAPESPA E FAPESP**

Alteração do Cronograma

Divulgação dos resultados: fevereiro/2023.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

Deyvison Medrado

Diretor Científico da Fapespa

**Protocolo: 884350**



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2022 – FAPESPA / AMAZON CETEC.**

Origem: Edital de Chamamento Público nº. 004/2022 – DIEPSAC/FAPESPA  
Objetivo: A execução do projeto "PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS BATE-DORES DE AÇAÍ NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

OSC: Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – AMAZON CETEC.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/12/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897.

Fonte: 0101.

Natureza da Despesa: 335041.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 884108**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2022 – FAPESPA / AMAZON CETEC.**

Origem: Edital de Chamamento Público nº. 002/2022 – DIEPSAC/FAPESPA  
Objetivo: A execução do projeto "PERFIS ECONÔMICOS VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2023", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

OSC: Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – AMAZON CETEC.

Valor: R\$ 1.250.200,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/12/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897.

Fonte: 0101.

Natureza da Despesa: 335041.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 884112**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 032/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 019/2022 - PARTES: PRODEPA ; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR - OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens prestado por agências de turismo para aquisição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias e fluviais regionais e serviços correlatos - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022 - VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023 - VALOR (R\$): 160.001,55 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339033 / 23.722.1508.7669 - 339033 / 23.126.1508.8238 - 339033 / 23.128.1508.8887 - 339033 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, Tv. D. Romualdo de Seixas, nº 921, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110.

**Protocolo: 884176**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022** - Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 05/12/2022 a 07/12/2022, à Belém-PA/Currallinho-PA/Belém-PA, para Realizar Fiscalização do Objeto do Contrato nº 014/2022. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 679, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022** - Diária ao(à) colaborador(a) ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessora III, matrícula 55588536, 05/12/2022 a 07/12/2022, à Belém-PA/Currallinho-PA/Belém-PA, para Realizar Fiscalização do objeto do contrato nº014/2022 - A3 Engenharia LTDA e PRODEPA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 680, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022** - Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 05/12/2022 a 10/12/2022, à BelémPA/Marabá/ Tucuruí/Belém-PA, para Readequações da REDE e dos clientes na cidade de Marabá e Tucuruí, Implantação TRT. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 681, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022** - Diária ao(à) colaborador(a) JOHNES LIMA DA SILVA, Analista de Rede, matrícula 73432, 05/12/2022 a 10/12/2022, à Belém-PA/Marabá/ Tucuruí/Belém-PA, para Readequações da REDE e dos clientes na cidade de Marabá e Tucuruí, Implantação TRT. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 883891**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL****CONVÊNIO Nº 015/2022-SEEL**

PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/137197

PROCESSO DO APOSTILAMENTO Nº 2022/1411346

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na Alteração do plano de trabalho e peças técnicas de Engenharia sem reflexos financeiros, conforme parecer técnico e jurídico, com vistas a atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/12/2022

NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 884033**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2021-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/732643

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 014/2021 pelo período de 6 Meses, o presente termo aditivo vigorará de 05 de Novembro de 2022 a 05 de Maio de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 04/11/2022

VIGÊNCIA: 05/11/2022 a 05/05/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.873.600/0001-15.

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 884030**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 792/2022/GGP/DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Subdefensoria Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA Nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA Nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1198258; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial a Defensora Pública abaixo relacionada em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944	02(SET)	10 e 17/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 884131**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO(A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	PRAZO DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
2100/2022-DA	2022/1312022	NTIC	EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	DESPESAS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	3.835,95	3.835,95	03.122.1447.8458	09.12.2022	09.12.2022	24.12.2022
2101/2022-DA	2022/1343937	DAF	JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	DESPESAS EVENTUAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	03.092.1492.8961	09.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2102/2022-DA	2022/1410377	NUGEN- VÍTIMA	MISLENE LIMA SILVA	DESPESAS EVENTUAIS	427,00	672,00	0,00	0,00	1.099,00	03.091.1492.8633	09.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2144/2022-DA	2022/1444639	ESDPA	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	DESPESAS EVENTUAIS	7.000,00	0,00	0,00	1.000,00	8.000,00	03.128.1492.8740	16.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2145/2022-DA	2022/1384068	SANTARÉM	VINICIUS TOLEDO AUGUSTO	DESPESAS EVENTUAIS	2.500,00	0,00	500,00	0,00	3.000,00	03.091.1492.8633	16.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2146/2022-DA	2022/1378756	ITAITUBA	LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.300,00	0,00	200,00	0,00	2.500,00	03.091.1492.8633	16.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2197/2022-DA	2022/1471045	NR XINGÚ- ALTAMIRA	VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	DESPESAS EVENTUAIS	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03.091.1492.8633	21.11.2022	06.12.2022	21.12.2022
2208/2022-DA	2022/1436472	ESCRITÓRIO DE REP. EM BRASÍLIA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESA EVENTUAIS	200,00	400,00	0,00	1.000,00	1.600,00	03.122.1447.8458	23.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2209/2022-DA	2022/1420894	MARABÁ	JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	4.000,00	03.091.1492.8633	23.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2210/2022-DA	2022/1478723	REDEÇÃO	VINICIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EVENTUAIS	500,00	0,00	500,00	500,00	1.500,00	03.091.1492.8633	23.11.2022	13.12.2022	28.12.2022
2234/2022-DA	2022/1501739	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ANA CAROLINA LOBO CORRÊA	DESPESAS EVENTUAIS	500,00	0,00	5.000,00	1.600,00	7.100,00	03.122.1447.8458	25.11.2022	31.12.2022	15.01.2023
2235/2022-DA	2022/1484303	NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ	ALBA ALINE MOURÃO GOUVÊA	DESPESAS EVENTUAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03.091.1492.8633	25.11.2022	25.12.2022	09.01.2023
2265/2022-DA	2022/1496270	ALTAMIRA	SHAIANE SILVA DE FREITAS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	03.091.1492.8633	01.12.2022	31.12.2022	15.01.2023

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará – Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 884214**

## CONTRATO

**CONTRATO 063/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO – 016/2022-DPE/PA PROCESSO N.º 2022/568985 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EQUISYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.629.122/0001-53. OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva (programada) e Corretiva (sob demanda) de impressoras, scanners e nobreaks da Defensoria Pública do Estado do Pará, LOTES 01 a 03, em atendimento às necessidades da DPE/PA, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. DATA ASSINATURA: 01/12/2022. Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: 521.366,00.

Valor Estimado em Peças: 180.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458 Fonte de Recursos: 0101 Elemento: 339039; 339030 Gp Pará: 273623. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CRASSUS GUTEMBERG DA SILVA. CPF/MF: 591.437.891-53.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Duque de Caxias, 1337, Sala D, Bairro: Marco, CEP: 66093-030.  
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 884299**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 02/2022****CONTRATO Nº: 070/2021**

PROCESSO Nº: 2021/144281- DP/PA PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.454.641/0001-81.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2022 a 15/12/2023. DATA ASSINATURA: 29/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 Elemento: 339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C Gp Pará: 273654. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANGELA MARIA LOPES ROSA.  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Cidade Nova I, WE 10B, 111, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-120.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 884125**

## DIÁRIA

**Portaria 2277/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 28/11/2022 a 29/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884295**

**Portaria 2278/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 05/12/2022 a 06/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884301**

**Portaria 2279/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO RODRIGO SOUZA DA SILVA NO ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 05/12/2022 a 06/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884310**

**Portaria 2263/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, matrícula 57234668/1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a IGARAPÉ-AÇU, período 28/11/2022, 29/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022, 02/12/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884215**

**Portaria 2262/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 2 + 1\2, 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO RODRIGO SOUZA DA SILVA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 23/11/2022 a 25/11/2022, 29/11/2022 a 01/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884213**

**Portaria 2261/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOAO PAULO FORTES PERINA, matrícula 5968106, objetivo VISITA AO PÚBLICO ENCARCERADO NO PRESÍDIO CRMV. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 25/11/2022, 09/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884209****Portaria 2260/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO JOÃO PAULO FORTES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 25/11/2022, 09/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884202****Portaria 2259/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS, matrícula 5903201, objetivo REALIZAR VISITA E DILIGÊNCIAS CRIMINAL DOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO DE VITÓRIA DO XINGU-PA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 25/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884196****Portaria 2257/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora GHEISA ANDRADE DE BRITO, matrícula 57234664, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS NA UASE ANANINDEUA II - CIJAM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 29/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884185****Portaria 2258/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR A DEFENSORA GHEIZA BRITO À UASE ANANINDEUA II - CIJAM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 29/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884190****Portaria 2268/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) à Defensora FERNANDA SILVA MARCIAO, matrícula 5909012, objetivo INICIAR AS TRATATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a CURRALINHO, período 21/11/2022 a 23/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884230****Portaria 2271/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a INHANGAPI, período 17/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884242****Portaria 2270/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, matrícula 57234676, objetivo ATUAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a INHANGAPI, período 17/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884238****Portaria 2272/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo TRATATIVAS ADMINISTRATIVAS PARA A FINALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA NO MUNICÍPIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 22/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884246****Portaria 2267/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, período 22/11/2022, 24/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884228****Portaria 2266/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, período 22/11/2022 a 24/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884225****Portaria 2269/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor CLEOGENIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETARIO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA PÚBLICA FERNANDA SILVA MARCIAO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a CURRALINHO, período 21/11/2022 a 23/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884236****Portaria 2264/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, período 22/11/2022, 23/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884221****PORTARIA Nº 2245/2022 - DA BELÉM, 29/11/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1339009 de 18/10/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUCAS OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	154.561.497-02	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5968078	O DEFENSOR ENCONTRA-SE REALIZANDO SUAS ATIVIDADES EM PARAGOMINAS EM VIRTUDE DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO NA COMARCA DE ORIGEM, QUAL SEJA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PARAGOMINAS	13 A 14.10.2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 884139****PORTARIA Nº 2244/2022 - DA BELÉM, 29/11/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1370326 de 25/10/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
VINICIUS SANTOS RAMOS	ASSESSOR JURÍDICO	897.990.462-20	REDEÇÃO	57217051	LEVAR E INSTALAR COMPUTADORES E IMPRESSORAS NOVAS NA DEFENSORIA EM XINGUARA	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
REDEÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	26 A 27/10/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 884141****Portaria 2256/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores JESSYCA PATRYCIA DA CUNHA CARVALHO, matrícula 5959017, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO ENTRE A DPE, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DEUS É FIEL E A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA UFPA A FIM DE COMPARTILHAMENTO DE PROJETO URBANÍSTICO "MEU ENDEREÇO" DA REDE AMAZÔNIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 28/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884175**

**Portaria 2254/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 23/11/2022 a 24/11/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884165****Portaria 2255/2022- DA,29/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051-2, Cargo ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, objetivo ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 23/11/2022 a 24/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884169****Portaria 2275/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 15/12/2022 a 16/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884273****Portaria 2276/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051-2, Cargo ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, objetivo LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E KITS DE AUDIÊNCIA DPS DE RIO MARIA E XINGUARA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de REDENÇÃO a SÃO FÉLIX DO XINGU, período 21/11/2022 a 22/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884280****Portaria 2273/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DERYCK AMARAL DA COSTA, matrícula 59318292, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN EM TRABALHO ADMINISTRATIVO E SUPORTE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 22/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884259****Portaria 2274/2022- DA,30/11/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO RODRIGO SOUZA DA SILVA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 15/12/2022 a 16/12/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 884266****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154 bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO e de outro, a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.775.721/0001-85, estabelecida no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170.

RESOLVEM amigavelmente celebrar o presente DISTRATO do CONTRATO nº 042/2018, com base nos elementos constantes dos autos do processo nº 2018/338598 – DP.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: de limpeza, conservação e higienização, de copeiragem, de telefonista, de cozinheiro, de portaria, de carregador/chapista, de recepção e de jardinagem das instalações físicas e dos bens móveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017/SEAD/PA resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 01/12/2022.

O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 01/12/2022. Assinatura: 01/12/2022.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 884059****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154 bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO e de outro, a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.775.721/0001-85, estabelecida no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170.

RESOLVEM amigavelmente celebrar o presente DISTRATO do CONTRATO nº 029/2018, com base nos elementos constantes dos autos do processo nº 2018/278472 – DP.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: de limpeza, conservação e higienização, de copeiragem, de telefonista, de cozinheiro, de portaria, de carregador/chapista, de recepção e de jardinagem das instalações físicas e dos bens móveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017/SEAD/PA resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 01/12/2022. O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 01/12/2022.

Assinatura: 01/12/2022.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 884179****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154 bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO e de outro, a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.775.721/0001-85, estabelecida no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170.

RESOLVEM amigavelmente celebrar o presente DISTRATO do CONTRATO nº 027/2018, com base nos elementos constantes dos autos do processo nº 2018/278420 – DP.

DO OBJETO USULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 027/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: de limpeza, conservação e higienização, de copeiragem, de telefonista, de cozinheiro, de portaria, de carregador/chapista, de recepção e de jardinagem das instalações físicas e dos bens móveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017/SEAD/PA resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 01/12/2022. O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 01/12/2022.

Assinatura: 01/12/2022.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 884145****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154 bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO e de outro, a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.775.721/0001-85, estabelecida no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170.

RESOLVEM amigavelmente celebrar o presente DISTRATO do CONTRATO nº 024/2017, com base nos elementos constantes dos autos do processo nº 2017/453988 – DP.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 024/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados na região metropolitana de Belém e no interior do estado, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de referência e anexos oriundos do Pregão Eletrônico nº 02/2017 – DP/PA resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 01/12/2022. O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 01/12/2022.

Assinatura: 01/12/2022.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 884158**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154 bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO e de outro, a empresa LIMPAPAR LIMPAPAR E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.775.721/0001-85, estabelecida no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170.

RESOLVEM amigavelmente celebrar o presente DISTRATO do CONTRATO nº 028/2018, com base nos elementos constantes dos autos do processo nº 2018/278445 – DP.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 028/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: de limpeza, conservação e higienização, de copeiragem, de telefonista, de cozinheiro, de portaria, de carregador/chapista, de recepção e de jardinagem das instalações físicas e dos bens móveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017/SEAD/PA resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 01/12/2022. O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 01/12/2022.

Assinatura: 01/12/2022.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 884164

deste edital e adotando para todos os cargos sob o regime estatutário. O Concurso constará de Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, Prova Discursiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, e terão a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

• O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de regulamento para o TCM/PA e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:

1. ANEXO I – Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, vencimento, carga horária e escolaridade;
2. ANEXO II – Quadro de Provas;
3. ANEXO III – Programa das provas do Concurso Público 001/2022;
4. ANEXO IV – Atribuições do Cargo;
5. ANEXO V – Fórmulas - Pontuação Final;
6. ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;
7. ANEXO VII – Formulário para Recursos;
8. ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.

O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente do TCM/PA, cujo número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

**o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Publicação do Edital	05 de Dezembro de 2022
Período de inscrição	14 de Dezembro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28 e 29 de Dezembro de 2022
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 de Janeiro de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 e 06 de Janeiro de 2023
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	09 de Janeiro de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	14 de Dezembro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18 de janeiro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 e 20 de janeiro de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	27 de janeiro de 2023
Data da Prova Objetiva	12 de Março de 2023 NÍVEL MÉDIO – MANHÃ NÍVEL SUPERIOR - TARDE
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	13 de Março de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar	14 e 15 de Março de 2023
Gabarito pós-recursos	20 de Março de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva	22 de Março de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	23 e 24 de Março de 2023
Resultado pós-recursos da prova objetiva e convocação para realização da prova discursiva	28 de Março de 2023
Data da Prova Discursiva	09 de abril de 2023 NÍVEL MÉDIO – MANHÃ NÍVEL SUPERIOR - TARDE
Resultado da Prova discursiva e Resultado da Prova de Títulos	10 de maio de 2023
Recurso contra o Resultado da Prova discursiva e Resultado da Prova de Títulos	11 e 12 de maio de 2023
Resultado Final do Concurso Público	26 de maio de 2023
Verificação do pertencimento para pessoas que se autodeclaram pretas, pardas, quilombolas ou indígenas	A ser divulgada
Homologação	A ser divulgada

• As datas acima podem ser mudadas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site consulpam.com.br. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site www.consulpam.com.br. Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.

Inscrição	Valor
Nível Superior	R\$ 42,50
Nível Médio	R\$ 33,00

• O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 039/2022-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP // Objeto: O presente acordo tem por objeto a implantação e regulamentação do SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PESSOA CUSTODIADA, visando disponibilizar atendimento social anterior à audiência em caráter universal e, nos casos em que não houver decretação de prisão preventiva, a realização atendimento posterior à audiência de custódia imediatamente após a sua finalização, conforme Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ (2020) // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse dos partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/11/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 884037

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66.113-055, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente Mara Lúcia Barbalho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para o quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante

dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);

2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
3. Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
4. Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
5. Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
6. Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
7. Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
8. Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional;
9. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
10. Não ser, nem ter sido condenado judicialmente por prática criminosa;
11. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
12. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
13. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

- As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.

- Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.

- Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:

- Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;

- Preencher seu cadastro no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e gerar boleto bancário para pagamento;

- Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;

- Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso são pessoais e intransferíveis;

- As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o TCM/PA e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.

- No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link área de inscrição, disponível no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), no chat ou no e-mail indicados no edital que será publicado especificamente para fins de informação acerca dos recursos.

- Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:

1. Alteração do cargo indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;

2. Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;

3. Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;

4. Alteração de locais de realização das provas;

5. Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou preto, pardo, quilombola ou indígena.

- O TCM/PA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso.

- Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.

- No dia da prova, o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto, utilizado no preenchimento do formulário de inscrição, sob pena de não ter direito a permanecer no local de prova.

- Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência do TCM/PA.

- Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.

- Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda Carteira de Trabalho (CTPS).

1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

- Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão realizadas no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), de acordo com cada caso.

- Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.

- **NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA UM CARGO SE:**

70. O candidato que comprovar ser pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007 deverá apresentar Laudo Médico, cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término da solicitação de isenção, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM, juntamente com uma cópia do RG, CPF e da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII). Todos os documentos deverão ser enviados via área do candidato. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

71. Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII) e do comprovante de inscrição, deverão ser enviados via área do candidato. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

72. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.

73. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.

74. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br) em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que serão divulgadas no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br). O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.

- A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

- A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- o Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;

- o Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- o Fraudar e/ou falsificar documento.

No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site con-

sulpam.com.br, no link área do candidato para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação. Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Concurso do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br).

Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

#### DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), no link área do candidato. O Cartão de identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.

O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.

Para ser incluído nos locais de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp).

Constata a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.

Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no Requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.

Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativa ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

#### 3. DAS VAGAS RESERVAS

• Conforme previsto na Lei Estadual nº 9.493/2021, de 21.12.2021, subsidiariamente e integrativamente, as Leis Federais nº 12.990/2014, nº 13.146/2015 e Decreto Federal nº 9.508/2018, o concurso público, observará, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas com deficiência e, ainda, de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentre os cargos disponibilizados para pessoas que se autodeclaram pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

#### 4. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

• São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes" e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista):

• DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;

• DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

• DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

• DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1. comunicação;
  2. cuidado pessoal;
  3. habilidades sociais;
  4. utilização dos recursos da comunidade;
  5. Saúde e segurança;
  6. habilidades acadêmicas;
1. lazer; e
  2. trabalho;

• DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

o As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

o A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.

o Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.

o Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar via área do candidato, até o último dia de inscrição cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

o Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pelo TCM/PA, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.

o Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar. O Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.

o Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

o O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.

o O resultado final deste Concurso Público será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência - e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.

o Os candidatos que não enviarem o CID ao Requerimento de inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.

o O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público.

o O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.

o Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

1. Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;
2. Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
3. Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID;
4. Apresentar laudo médico que não contenha informações que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

o Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

o A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova, deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o TCM/PA e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

o A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999.

o A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

o Conforme norma contida no Decreto de nº 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.

o A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

o Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

o As vagas para pessoa com deficiência constam no Anexo I deste Edital, os cargos que não constarem vagas expressas quando houver solicitação à reserva e/ou quando as aprovações para tal categoria ultrapassar o número da oferta, ficaram na condição de classificável, a depender do surgimento de vagas até o prazo de validade do concurso.

o As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

o O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candi-

dato se enquadra. Deverá preencher o formulário (Anexo VI) deste Edital, e enviar os documentos via área do candidato.

O Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de envio no registro do e-mail, obrigatoriamente acompanhado do formulário (Anexo VI) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

9. a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, nome do cargo pretendido (Anexo VI), excetua-se esse lapso temporal de 01(um) ano aos candidatos diagnosticados com Espectro Autista no Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 9.214, de 25 de fevereiro de 2021;

10. b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo VI), dentro do prazo previsto para envio da documentação;

11. c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo VI);

12. d) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito (Anexo VI), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

13. e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação (Anexo VI) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

- Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

- O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4.15 letra "a", e que não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas a deficientes".

- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

- O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

- Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Governo do Estado do Pará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

- A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item nos termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do TCM/PA.

- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

- O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

## 5. DA RESERVA DE VAGA CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS

- O concurso público, observará, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é facultativa.

- Na hipótese de constatação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- As pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas concorrerão con-

mitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

- As pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

- Em caso de desistência da pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena posteriormente classificado.

- Na hipótese de não haver número de pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

- O TCM/PA conjuntamente com o Instituto Consulpam providenciará Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial neste concurso público.

- Os candidatos pretos, pardos, quilombolas ou indígenas deverão assim, se autodeclarar no momento da inscrição no certame, presumindo-se verdadeiras as informações, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

O Edital de Convocação para entrevista à reserva de vagas a pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena será publicado no site consulpam.com.br e serão convocados os candidatos aprovados e habilitados nas provas objetivas e discursivas:

O candidato deverá apresentar no ato da entrevista a declaração de comprovação de pertencimento de pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do/a candidato/a, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá conter informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

A Declaração de Pertencimento pode ser substituída por Declaração Administrativa emitida pela FUNAI ou Fundação Cultural Palmares.

Os candidatos NÃO receberão avisos e convocações individuais via correio ou E-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato em participar da lista de reserva de vagas a pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

As pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

No caso de desistência de candidato preto, pardo, quilombola ou indígena convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida por candidato que igualmente se inscreveu na mesma condição de reserva legal, posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas ou que surgirem durante a validade do concurso, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua opção para concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

Em caso de desistência do candidato pretos, pardos, quilombolas ou indígenas e/ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato que se enquadre na mesma condição legal, posteriormente classificado.

Em caso de exoneração do candidato nomeado na vaga reservada aos pretos, pardos, quilombolas ou indígenas e/ou com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato de ampla concorrência.

Os candidatos com deficiência, bem como os pretos, pardos, quilombolas ou indígenas concorrerão a todas as vagas oferecidas, e a utilização das vagas reservadas por tais candidatos dar-se-á, em cada uma das etapas do certame, quando, tendo sido aprovados, a classificação obtida no quadro geral de candidatos for insuficiente para habilitá-los a prosseguir no concurso.

## 6. DA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

- O Concurso Público constará de:

Cargos	Etapa	Provas	Questões	Caráter
Nível superior	1º	Conhecimentos gerais	30	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos específicos	40	
		Discursiva	03	
	2º	Avaliação de títulos		Classificatório
Nível médio	1º	Conhecimentos gerais	30	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos específicos	40	
		Discursiva	01	



**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**

- A prova objetiva será realizada na cidade de Belém-PA, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:
- O TCM/PA e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Belém-PA ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.
- O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.
- O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação emitido na área do candidato, disponível no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), sem os quais não terá acesso ao local da prova.
- O candidato fica obrigado a cumprir os protocolos de prevenção ao COVID-19 e variantes que estiverem vigentes na data da prova, sendo sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, sob pena de não poder ingressar no local da prova e ser excluído em caráter definitivo do Concurso Público.
- Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
- O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7.7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- O candidato que não cumprir o disposto no item 7.7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
- Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
- A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
- A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
- Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
- Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
- O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado, respeitando os protocolos sanitários previstos neste Edital.
- Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
- Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 (trinta) dias antes da data da prova.
- O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.
- O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

- Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.
- Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, piercing, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
- Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
- O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.
- É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
- O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e o TCM/PA não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
- Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
- Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato poderá ser submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.
- Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.
- Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:
  1. As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
  2. O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
  3. A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
  4. Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
  5. Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
  6. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
  7. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
  8. Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
  9. Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
  10. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;
  11. Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as

marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento; 12. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros; 13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

• Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
3. Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
4. Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
5. Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
6. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de do horário permitido;
7. Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
8. For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
9. Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;
10. Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
11. Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
12. Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
14. Não permitir a coleta de sua assinatura;
15. Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;
16. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
17. Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
18. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
19. Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
20. Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
21. Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.

• Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para o TCM/PA, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

• Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.

• A duração das provas será de (4h) quatro horas e para todos os cargos, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.

• Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

• Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO e HABILITADO o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos totais possíveis.

• Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

• Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

• Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

• O gabarito preliminar das provas será publicado no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), conforme previsto no cronograma.

• Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

#### • CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES

o Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do CONCURSO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000 e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

o A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.

o A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

o Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

o A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

o O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

o Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.

o A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

o A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

o A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

o A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

o O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

#### 8. DA PROVA OBJETIVA

• A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.

• A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.

• Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.

• O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

#### 9. DA PROVA DISCURSIVA

• A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas em cada questão. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos melhores classificados de cada cargo, desde que alcancem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis nas provas de conhecimentos gerais e de específicos. Havendo notas idênticas na posição de classificação de 200 (duzentos), todos estes candidatos empatados terão a prova discursiva corrigida.

• Para os cargos de nível superior as 03 (três) questões discursivas serão divididas da seguinte forma: 01(uma) questão do conteúdo programático que compõem a parte de Conhecimentos Gerais e 02 (duas) questões do conteúdo programático que compõem a parte de Conhecimentos Específicos. Para o cargo de nível médio a única questão discursiva será do conteúdo programático que compõem a parte de Conhecimentos Específicos.

• A Prova discursiva ocorrerá conforme a data especificada no cronograma.

• A Prova discursiva é de caráter classificatório e eliminatório, farão esta prova os primeiros 200 (duzentos) candidatos habilitados e classificados na ampla concorrência; os 20 (vinte) primeiros na condição de pretos, pardos, quilombolas ou indígenas; e os 20 (vinte) primeiros inscritos como pessoa com deficiência em todos os cargos.

• Havendo notas idênticas na posição limite, todos estes candidatos empatados serão convocados para a realização.

• Não havendo o número de candidatos habilitados suficientes para realização das provas discursivas nas condições de pretos, pardos, quilombolas, indígenas e/ou pessoa com deficiência, as quantidades remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

• Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos na Prova discursiva.

• A nota da Prova discursiva pode atingir o valor máximo de 30 (trinta) pontos.

• Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos neste edital, de acordo com os seguintes critérios:

1. a) desconto de 1 (um) ponto por linha aquém do mínimo estipulado;
2. b) desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha que exceda o máximo estipulado.

• A Prova discursiva abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI - (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	20	De 0 a 5 - Ruim De 6 a 10 - Regular De 11 a 15 - Bom De 16 a 20 - Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	4	1 - Ruim 2 - Regular 3 - Bom 4 - Muito Bom
Morfossintaxe - M - (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	4	Desconto de 1 ponto por erro
Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Pontuação, acentuação e ortografia - PO	2	Desconto de 1 ponto por erro
Total		30 pontos

• Na folha de resposta da Prova discursiva não será permitida qualquer identificação do candidato na parte destinada ao tema proposto, garantindo, assim, o sigilo do autor da Prova discursiva para a comissão de correção.

• Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

• Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.

• A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção, devendo ser devolvido pelo candidato ao final da prova.

• Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova discursiva, devendo o candidato limitar-se à única folha padrão recebida.

• A Prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica fabricada com material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Consulpam devidamente treinado, ao qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

• Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples.

• As palavras, expressões ou frases desprezadas pelos candidatos por meio de um traço simples serão consideradas para fins de limites fixados neste edital.

• Será atribuída nota 0 (zero) à Prova discursiva:

1. no caso de não haver texto.

2. cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido.

3. que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova discursiva.

4. considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.

5. que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta.

6. cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor.

7. que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

8. Não serão permitidas consultas a texto de lei ou similares.

**10. DA PROVA DE TÍTULOS**

• A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de formação acadêmica e concorrerão os candidatos de cargos do nível superior aprovados após a prova objetiva.

• A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Concurso Público. A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato, de acordo com o item 10.6.

• Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

• Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos nos Anexo II deste Edital, apenas:

1. 2 (dois) títulos de especialização lato sensu.

2. 2 (dois) título stricto sensu

3. 1 (um) título stricto sensu

• Terão a nota da prova de títulos corrigida os candidatos habilitados para as provas discursivas.

• A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

1. Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;

2. Especialização em nível stricto sensu (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão

estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;

3. Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;

4. A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá no dia e local das provas objetivas, a um fiscal destinado a esse fim. Cada candidato entregará sua documentação exclusivamente no local em que estará fazendo a prova objetiva;

5. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO TCM/PA - EDITAL 001/2022	
REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO PRETENDIDO:	

1. A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;

2. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos;

3. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;

4. Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão "Em branco";

5. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;

6. A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização Lato Sensu	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	4,0	4,0
TOTAL			10,00

1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;

2. As cópias, autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e nem serão disponibilizadas cópias da documentação entregue, sendo estas, parte integrante da documentação do certame;

3. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;

4. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO**

• A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.

A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente no conjunto das provas, publicada no site consulpam.com.br.

Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

1. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

2. Tiver o maior tempo de serviço público, em qualquer ente da Federação, contado em anos, meses e dias até a data de publicidade do edital do concurso público (comprovação mediante declaração via área do candidato).

3. Possuir maior idade (§2º do art. 10 da Lei Estadual n.º 5.810/94);

4. Obtiver maior nota na prova discursiva;

5. Obtiver maior nota final nas provas objetivas;

6. Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva de múltipla escolha;

7. Obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais da prova objetiva de múltipla escolha.

**12. DOS RECURSOS**

• Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso do Instituto Consulpam contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

1. Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;

2. Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
3. Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência e/ou pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena;
4. Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
5. Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
6. Ao resultado provisório da prova discursiva;
7. Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos;
8. Demais decisões proferidas durante o Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

• O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

• O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico consulpam.com.br todas as instruções para interposição dos recursos.

• No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

• Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

• Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.

• Serão indeferidos os recursos que:

1. Não estiverem devidamente fundamentados;
2. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
3. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
4. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
5. Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
6. Forem interpostos coletivamente;
7. Desrespeitem a banca examinadora;
8. Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
9. Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VI).

• Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.

• A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico consulpam.com.br.

• A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

• A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

• Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

• Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

• Na ocorrência dos dispostos nos itens 12.12 e 12.13, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

### 13. DAS PUBLICAÇÕES

O TCM/PA e o Instituto Consulpam publicarão no site consulpam.com.br e no Diário Oficial do Estado.

o Edital Nº. 001/2022 do concurso.

o Decreto de homologação do concurso.

O TCM/PA e o Instituto Consulpam publicarão no site consulpam.com.br.

o Aviso de editais complementares;

o Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso;

o Lista de inscrições indeferidas/impedidas;

o Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;

o Gabaritos;

o Resultado dos recursos;

o Demais atos pertinentes ao certame.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO

• A Homologação do Concurso será feita por Ato do TCM/PA.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação do TCM/PA, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site consulpam.com.br. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério do TCM/PA, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal, em especial a Lei Complementar n.º 173/2020.

Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho do TCM/PA.

### DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

o Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

• O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa

- Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
- Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
- A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.
- Serão exigidos pelo TCM/PA, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA - ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

• Exames laboratoriais e de imagem:

1. a) Hemograma completo;
2. b) Colesterol (HDL);
3. c) Colesterol (LDL);
4. d) Colesterol Total;
5. e) Creatina;
6. f) Fosfatase Alcalina;
7. g) Glicemia;
8. h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
9. i) Parasitológico de Fezes;
10. j) Raio X de tórax PA;
11. k) Sumário de Urina;
12. l) TGO e TGP
13. m) Triglicerídeos;
14. n) Ureia;
15. o)

• O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

• Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

• O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• O TCM/PA e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, no horário das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico do TCM/PA e do Instituto Consulpam.

Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.

A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do TCM/PA e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo TCM/PA divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br).

O Instituto Consulpam e o TCM/PA não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.

Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.

A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.

Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e do TCM/PA.

O TCM/PA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o ar 299 do Código Penal.

É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso Público, junto ao TCM/PA, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.

O TCM/PA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:

1. Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;
2. Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
3. Correspondência recebida por terceiros;
4. Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.

• A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

• Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

• Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso interposta impreterivelmente, formalmente escrita, até o segundo dia corrido à data de publicação do edital e será julgado pelo TCM/PA, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.

• A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso e entregue ou enviada ao Instituto Consulpam, via Área do Candidato. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, o TCM/PA reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico consulpam.com.br.

Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.

A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.

Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso Público constituída pelo TCM/PA e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.

Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.

O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos do TCM/PA e nos demais meios previstos neste edital.

O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo de níveis de escolaridades diferentes, tendo em vista a realização das provas em turnos distintos.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ  
Conselheira/Presidente/TCMPA

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PPQI	PCD	VAGAS TOTAIS	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITO
001	Auditor de Controle Externo - Área Jurídica	30 horas	19	3	3	25	R\$6.888,00	Diploma de Bacharelado em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
002	Auditor de Controle Externo - Área Contábil	30 horas	11	02	02	15	R\$6.888,00	Diploma de Bacharelado em Contabilidade, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
003	Auditor de Controle Externo - Área de Engenharia	30 horas	09	01	01	11	R\$6.888,00	Diploma de Bacharelado nas diversas áreas de Engenharia (Ambiental, Civil e Elétrica), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
004	Auditor de Controle Externo - Área de Governança Pública	30 horas	08	01	01	10	R\$6.888,00	Diploma de Licenciatura ou Bacharelado, de nível superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
005	Técnico de Controle Externo	30 horas	07	01	01	09	R\$3.577,50	Formação de nível / médio, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

\* PPQI = PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS

\*\* Pcd = Pessoa com Deficiência

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

### ANEXO II

#### QUADRO DE PROVAS

Cargos	Etapa	Provas	Questões	Valor da questão	Nota mínima para habilitação
Nível superior	1º	Conhecimentos gerais	30	01	42
		Conhecimentos específicos	40	01	
		Discursiva	03	10	
	2º	Avaliação de títulos	-	-	-
Nível médio	1º	Conhecimentos gerais	30	01	42
		Conhecimentos específicos	40	01	
		Discursiva	01	30	

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – Área Contábil

#### I - CONHECIMENTO GERAIS:

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), tribunais de contas dos estados e Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Constituição do Estado do Pará. 1.1 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2 Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e suas alterações (Lei Orgânica do TCM/PA). 3 Ato Nº 23/2020 e suas alterações - Regimento Interno do TCM/PA. 4 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de ma-

teriais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). 12.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 2.2 Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.3 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 2.4 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, comissões parlamentares de inquérito. 2.5 Poder Judiciário: disposições gerais, órgãos do poder judiciário e organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.6 funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública.

**NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO:** 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Dívida pública: conceito; evolução; classificação; disciplina jurídica e processamento. 5 Orçamento público. 5.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 5.2 Princípios orçamentários. 6 Fiscalização e controle orçamentário. 7 Normas gerais de Direito Financeiro. 8 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 9 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. 2 Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuição. 3 Competência tributária; exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 6 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (execução fiscal).

#### II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classifica-

ções orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA:** 1 Compliance aplicada à gestão pública. 1.1 Conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização. 2.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados. 7.1 Relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e accountability. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1 Sistema de Contabilidade Pública. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5. Regime Orçamentário e Regime Contábil. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo Imobilizado. 6.2 Ativo Intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos Contingentes. 8 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema de custos. 9.2 Ambiente da informação de custos. 9.3 Características da informação de custos. 9.4 Terminologia de custos. 10 Estrutura do Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 10.1 Naturezas da Informação Contábil. 10.2 Código da Conta Contábil. 10.3 Atributos da informação contábil. 10.4 Regras de integridade do PCASP. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço Financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração de fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Transações no setor público. 13 Despesa pública. 13.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Receita pública. 14.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15. Créditos Adicionais. 16 Execução orçamentária e financeira. 17. Fonte ou Destinação de Recursos. 18 Suprimento de Fundos. 19. Restos a Pagar. 20. Despesas com Pessoal. 20.1 Definições e Limites. 20.2 Controle da Despesa Total com Pessoal. 21. Despesas de Exercícios anteriores. 22. Conta única do Tesouro Nacional. 23 Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 24 MDF 13ª edição e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor 25 Regime contábil. 26 Análise de balanços públicos. 27. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000). 28. Lei nº 4.320/1964. 29. Lei nº 14.113/2020 (Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Fundeb) e suas alterações. 29.1 Composição Financeira. 29.2 Distribuição de Recursos. 29.3 Utilização dos Recursos. 30. Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

**CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO- Área Jurídica**

#### I - CONHECIMENTO GERAIS:

**CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), tribunais de contas dos estados e Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1 Constituição do Estado do Pará. 1.1 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2 Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e suas alterações (Lei Orgânica do TCM/PA). 3 Ato Nº 23/2020 e suas alterações - Regimento Interno do TCM/PA. 4 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4

Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 e suas alterações (Lei da Transparência).

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA: 1 Compliance aplicada à gestão pública. 1.1 Conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização. 2.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados. 7.1 Relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e accountability. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do patrimônio público. 2.1 Patrimônio público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio líquido. 3 Variações patrimoniais. 3.1 Qualitativas e quantitativas. 3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 3.3 Resultado patrimonial. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado. 4.2 Ativo intangível. 4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2 Passivos contingentes. 6 Sistema de custos no setor público. 6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 6.2 Ambiente da informação de custos. 6.3 Características da informação de custos. 6.4 Terminologia de custos. 7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 8.1 Balanço orçamentário. 8.2 Balanço financeiro. 8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 8.4 Balanço patrimonial. 8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 MDF 13ª edição e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor 13 Regime contábil. 14 Análise de balanços públicos.

## II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 2.4 Princípios do direito administrativo. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, elementos, atributos e classificação. 3.2 Mérito do ato administrativo. 3.3 Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.4 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.5 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará). 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1

Conceito. 4.2.2 Cargo, emprego e função pública. 4.2.3 Provisão. 4.2.4 Vacância. 4.2.5 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.6 Remuneração. 4.2.7 Direitos e deveres. 4.2.8 Responsabilidade. 4.2.9 Processo administrativo disciplinar. 4.2.10 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 4.2.11 Contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Formas de prestação e meios de execução. 8.2 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.3 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 11 Licitações e contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021, e respectivas alterações. 11.1.2 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e demais disposições normativas relativas ao pregão. 11.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (sistema de registro de preços). 11.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 11.2 Fundamentos constitucionais. 12 Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parcerias público-privadas).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa do Estado. 3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal e municípios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições Gerais. 4.2 Servidores Públicos. 5 Poder Executivo. 5.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 6 Poder Legislativo. 6.1 Estrutura. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Processo legislativo. 6.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.5 Comissões parlamentares de inquérito. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Organização e competências. 7.2.2 Conselho Nacional de Justiça. 7.2.2.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 8.2 Defensoria Pública. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 9.3 Repartição das receitas tributárias. 10 Finanças públicas. 10.1 Normas gerais. 10.2 Dos orçamentos. 11 Ordem econômica e financeira. 11.1 Princípios gerais da atividade econômica. 12 Ordem social.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Orçamento público. 4.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 4.2 Princípios orçamentários.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, organização e princípios. 2 Regime Geral de Previdência Social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 2.5 Salário de benefício. 2.6 Renda mensal inicial. 2.7 Reajustamento e revisão. 2.8 Prescrição e decadência. 2.9 Acumulação de benefícios. 3 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 4 Legislação específica para regimes próprios. 4.1 Constituição Federal de 1988: Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 – Reforma da Previdência. 4.2 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. Lei nº 9.796/1999 e suas alterações. Lei nº 10.887/2004 e suas alterações.

DIREITO PENAL: 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilícitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase Pré-Processual: Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil ex delicto. 8 Jurisdição e Competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 e suas alterações (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 13 Citações e intimações. 14 Atos Processuais e Atos Judiciais. 15

Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 16 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Tributo: conceito e classificação. 2 Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; tributos de competência da União; tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal; tributos de competência dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 3 Obrigação tributária principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária; sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 4 Responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. 5 Interpretação e integração das leis tributárias. 6 Fato gerador: conceito e características essenciais. 7 Norma geral antielisão. 8 Tarifa e preço público. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, art. 21, § 4º e § 4º-A. 9 Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. 10 Prescrição e decadência. 11 Garantias e privilégios de crédito tributário. 12 Administração tributária: incidência e não incidência. 13 Imunidade, isenção e anistia. 14 Dívida ativa. 15 Certidões Negativas.

**DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria Pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Contestação, reconvenção e revelia. 16.6 Providências preliminares e de saneamento. 16.7 Julgamento conforme o estado do processo. 16.8 Provas. 16.9 Sentença e coisa julgada. 16.10 Cumprimento da sentença. 16.11 Disposições Gerais. 16.12 Cumprimento. 16.13 Liquidação. 17 Processos de execução. 18 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 19 Disposições finais e transitórias. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Ação de improbidade administrativa. 24 Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie.

**CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – Área de Engenharia**

#### I - CONHECIMENTO GERAIS:

**CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), tribunais de contas dos estados e Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1 Constituição do Estado do Pará. 1.1 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2 Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e suas alterações (Lei Orgânica do TCM/PA). 3 Ato nº 23/2020 e suas alterações - Regimento Interno do TCM/PA. 4 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará).

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o

Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). 12.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 2.2 Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.3 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 2.4 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, comissões parlamentares de inquérito. 2.5 Poder Judiciário: disposições gerais, órgãos do poder judiciário e organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.6 funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública.

**NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO:** 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1



Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Dívida pública: conceito; evolução; classificação; disciplina jurídica e processamento. 5 Orçamento público. 5.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 5.2 Princípios orçamentários. 6 Fiscalização e controle orçamentário. 7 Normas gerais de Direito Financeiro. 8 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 9 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal).

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. 2 Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuição. 3 Competência tributária; exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 6 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (execução fiscal). CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do patrimônio público. 2.1 Patrimônio público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio líquido. 3 Variações patrimoniais. 3.1 Qualitativas e quantitativas. 3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 3.3 Resultado patrimonial. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado. 4.2 Ativo intangível. 4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2 Passivos contingentes. 6 Sistema de custos no setor público. 6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 6.2 Ambiente da informação de custos. 6.3 Características da informação de custos. 6.4 Terminologia de custos. 7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 8.1 Balanço orçamentário. 8.2 Balanço financeiro. 8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 8.4 Balanço patrimonial. 8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 MDF 13ª edição e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor 13 Regime contábil. 14 Análise de balanços públicos.

## II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA: 1 Compliance aplicada à gestão pública. 1.1 Conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização. 2.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados. 7.1 Relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e accountability. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

OBRAS - PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO: 1 Planejamento de projetos e obras. 1.1 Programação e controle. 2 Viabilidade, planejamento e controle das construções. 2.1 Técnico, físico-financeiro e econômico. 2.2 Normas técnicas. 3 Análise e interpretação de documentação técnica. 3.1 Instrumento Convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. 4 Análise e Compatibilização de Projetos. 4.1 Edificações (arquitetônicas, complementares e especiais). 4.2 Rodoviárias (sondagem, terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). 4.3 Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). 5 Segurança e higiene do trabalho. 6 Fiscalização de obras e serviços. 6.1 Recebimento (provisório e definitivo). 6.2 Ensaio de recebimento da obra. 6.3 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e reequilíbrio econômico-financeiro). 6.4 Documentação da obra: diários, documentos de legalização, acervo técnico e ARTs. 7 Orçamento. 7.1 Avaliação de custos. 7.2 Levantamento dos serviços e seus quantitativos. 7.3 Orçamento analítico e sintético. 7.4 Curva ABC. 7.5 Composição analítica de serviços. 7.6 Cronograma físico financeiro. 7.7 BDI (Benefício/Bonificação e Despesas Indiretas). 7.8 Cálculo dos encargos sociais. 8 Licitação de obras públicas. 8.1 Conceito, finalidade e princípios. 8.2 Obrigatoriedade. 8.3 Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. 8.4 Modalidades. 8.5 Procedimentos. 8.6 Critérios de Julgamento. 8.7 Regimes de Execução. 8.8 Revogação, anulação, homologação e adjudicação. 8.9 Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. 9 Contratos administrativos de obras públicas. 9.1 Conceito, características, requisitos substanciais e formais. 9.2 Peculiaridades e interpretação. 9.3 Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. 10 Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 11 Legislação aplicável à contratação de obras e serviços

de engenharia. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

OBRAS DE EDIFICAÇÕES: 1 Projetos e especificações de materiais e serviços. 2 Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 3 Programação de obras. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Apropriação de serviços. 5 Construção. 5.1 Organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 6 Fiscalização. 6.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 7 Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. 8 Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. 9 Engenharia de Avaliação (NBR 14653). 9.1 Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. 10 Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção.

OBRAS HÍDRICAS: 1 Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 2 Aproveitamento hidrelétrico. 2.1 Avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). 3 Irrigação e drenagem. 3.1 Conceito, finalidade, aspectos construtivos. 3.2 Principais condicionantes de um projeto de irrigação. 3.3 Operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 4 Obras de saneamento. 4.1 Abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição. 4.2 Coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas). 4.3 Obras de defesa contra inundações e de macrodrenagem - reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica. 4.4 Aspectos construtivos. 4.5 Operação e manutenção. 5 Obras portuárias. 5.1 Tipos de portos (genéricos e especializados). 5.2 Obras de implantação e de manutenção. 5.3 Principais equipamentos de operação. 5.4 Estruturas de proteção e atracamento. 5.5 Canal de acesso. 5.6 Aspectos construtivos. 5.7 Operação e manutenção. 6 IP4 - Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

OBRAS RODOVIÁRIAS: 1 Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). 2 Especificações de materiais. 2.1 Características físicas. 3 Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos e de agregados. 4 Especificações de serviços. 4.1 Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). 4.2 Pavimentação. 4.2.1 Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico. 4.3 Drenagem e obras de arte especiais. 4.4 Principais equipamentos utilizados. 5 Análise orçamentária. 5.1 Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. 6 Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 7 Construção. 7.1 Organização do canteiro de obras. 7.2 Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. 8 Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. 9 Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (instrumento convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 10 Controle de materiais. 10.1 Cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos. 10.2 Controle de execução de obras e serviços.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Área de Governança Pública I - CONHECIMENTO GERAIS:

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), tribunais de contas dos estados e Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Constituição do Estado do Pará. 1.1 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2 Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e suas alterações (Lei Orgânica do TCM/PA). 3 Ato Nº 23/2020 e suas alterações - Regimento Interno do TCM/PA. 4 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará).

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do patrimônio público. 2.1 Patrimônio público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio líquido. 3 Variações patrimoniais. 3.1 Qualitativas e quantitativas. 3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 3.3 Resultado patrimonial. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado. 4.2 Ativo intangível. 4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2

Passivos contingentes. 6 Sistema de custos no setor público. 6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 6.2 Ambiente da informação de custos. 6.3 Características da informação de custos. 6.4 Terminologia de custos. 7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 8.1 Balanço orçamentário. 8.2 Balanço financeiro. 8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 8.4 Balanço patrimonial. 8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 MDF 13ª edição e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor 13 Regime contábil. 14 Análise de balanços públicos.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). 12.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 2.2 Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.3 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 2.4 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, comissões parlamentares de inquérito. 2.5 Poder Judiciário: disposições gerais, órgãos do poder judiciário e organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.6 funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública.

**NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO:** 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Dívida pública: conceito; evolução; classificação; disciplina jurídica e processamento. 5 Orçamento público. 5.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 5.2 Princípios orçamentários. 6 Fiscalização e controle orçamentário. 7 Normas gerais de Direito Financeiro. 8 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 9 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. 2 Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuição. 3 Competência tributária; exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 6 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (execução fiscal).

**NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, organização e princípios. 2 Regime Geral de Previdência Social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 2.5 Salário de benefício. 2.6 Renda mensal inicial. 2.7 Reajustamento e revisão. 2.8 Prescrição e decadência. 2.9 Acumulação de benefícios. 3 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 4 Legislação específica para regimes próprios. 4.1 Constituição Federal de 1988: Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 – Reforma da Previdência. 4.2 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. Lei nº 9.796/1999 e suas alterações. Lei nº 10.887/2004 e suas alterações.

**NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2

Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilícitude. 4 Culpa. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

#### II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 e suas alterações (Lei da Transparência).

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA:** 1 Compliance aplicada à gestão pública. 1.1 Conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização. 2.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados. 7.1 Relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e accountability. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**ECONOMIA:** 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia

do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retalições. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.2 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – Nível Médio

#### I - CONHECIMENTO GERAIS:

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), tribunais de contas dos estados e Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Constituição do Estado do Pará. 1.1 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2 Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e suas alterações (Lei Orgânica do TCM/PA). 3 Ato nº 23/2020 e suas alterações - Regimento Interno do TCM/PA. 4 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSICIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos,

classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). 12.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, completa e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 2.2 Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.3 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 2.4 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, comissões parlamentares de inquérito. 2.5 Poder Judiciário: disposições gerais, órgãos do poder judiciário e organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.6 funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Dívida pública: conceito; evolução; classificação; disciplina jurídica e processamento. 5 Orçamento público. 5.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 5.2 Princípios orçamentários. 6 Fiscalização e controle orçamentário. 7 Normas gerais de Direito Financeiro. 8 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 9 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal).

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. 2 Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuição. 3 Competência tributária; exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 6 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (execução fiscal).

#### II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA: 1 Compliance aplicada à gestão pública. 1.1 Conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização. 2.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria.

4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados. 7.1 Relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e accountability. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do patrimônio público. 2.1 Patrimônio público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio líquido. 3 Variações patrimoniais. 3.1 Qualitativas e quantitativas. 3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 3.3 Resultado patrimonial. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado. 4.2 Ativo intangível. 4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2 Passivos contingentes. 6 Sistema de custos no setor público. 6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 6.2 Ambiente da informação de custos. 6.3 Características da informação de custos. 6.4 Terminologia de custos. 7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 8.1 Balanço orçamentário. 8.2 Balanço financeiro. 8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 8.4 Balanço patrimonial. 8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 MDF 13ª edição e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor 13 Regime contábil. 14 Análise de balanços públicos.

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

##### ANEXO IV

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auditor de Controle Externo - Área Jurídica	Atribuições do cargo estabelecidas na Lei Estadual n.º 9.493/2021 DOE N.º 34.814, de 29.12.2021.
Auditor de Controle Externo - Área Contábil	Atribuições do cargo estabelecidas na Lei Estadual n.º 9.493/2021 DOE N.º 34.814, de 29.12.2021.
Auditor de Controle Externo - Área de Engenharia	Atribuições do cargo estabelecidas na Lei Estadual n.º 9.493/2021 DOE N.º 34.814, de 29.12.2021.
Auditor de Controle Externo - Área de Governança Pública	Atribuições do cargo estabelecidas na Lei Estadual n.º 9.493/2021 DOE N.º 34.814, de 29.12.2021.
Técnico de Controle Externo	Atribuições do cargo estabelecidas na Lei Estadual n.º 9.493/2021 DOE N.º 34.814, de 29.12.2021.

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

##### ANEXO V

FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF = NPCG + NPESP + NPD + NPT

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL E MÉDIO

PF = NPCG + NPESP + NPD

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

##### ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO TCM/PA

Dados do candidato:

NOME:

INSCRIÇÃO: RG:

EMPREGO/CARGO:

TELEFONE: CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

N.º do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

N.º do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?

SIM  NÃO

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)

MESA PARA CADEIRANTE

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA EM BRAILLE

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

INTERPRETE DE LIBRAS

OUTRA. QUAL? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

(Cidade): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento  
Uso exclusivo do Instituto

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

##### ANEXO VII

##### FORMULÁRIO PARA RECURSOS

##### CONCURSO PÚBLICO

TCM/PA

CARGO: COD:

Nome:

CPF:

Endereço:

Tipo de prova: (  ) Prova Objetiva 1 (  ) Prova Objetiva 2 (  ) Prova Objetiva 3

(  ) Prova Física/Prova de Título

Questão da prova objetiva:

Resposta do gabarito preliminar: (  ) Item a (  ) Item b (  ) Item c (  ) Item d (  ) Item e

Resultado da Prova Física, Prova de Título, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial:

Motivo do recurso: (  ) Mudança de gabarito: do item \_\_\_\_\_ para o item \_\_\_\_\_

(  ) Questão anulada

(  ) Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

(  ) Mudança do Resultado da Prova de Título, Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Fundamentação do recurso\*:

\*Conforme este Edital: "serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados".

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/TCMPA

##### ANEXO VIII

##### REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

TCM/PA

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato à função \_\_\_\_\_, Cód. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital 001/2022 para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura TCM/PA.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

(Quando os documentos são recebidos pessoalmente)

Protocolo: 884352

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

##### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente Mara Lúcia Barbalho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para o quadro de Cadastro de Reserva para os cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital e adotando para todos os cargos sob o regime estatutário.

O Concurso constará de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, Prova Discursiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, e terão a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de regulamento para o TCM/PA e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, vencimento, carga horária e escolaridade;

b) ANEXO II – Quadro de Provas;

c) ANEXO III – Programa das provas do Concurso Público 002/2022;

d) ANEXO IV – Atribuições do Cargo;

- e) ANEXO V – Fórmulas - Pontuação Final;  
 f) ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;  
 g) ANEXO VII – Formulário para Recursos;  
 h) ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.
- O concurso destina-se ao Cadastro de Reserva das vagas existentes no quadro funcional permanente do TCM/PA, cujo número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.
  - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
  - O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.
  - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Publicação do Edital	05 de Dezembro de 2022
Período de inscrição	14 de Dezembro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	28 e 29 de Dezembro de 2022
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 de Janeiro de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 e 06 de Janeiro de 2023
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	09 de Janeiro de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	14 de Dezembro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18 de Janeiro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 e 20 de Janeiro de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	27 de Janeiro de 2023
Data da Prova Objetiva	19 de Março de 2023 - TARDE
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	20 de Março de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar	21 e 22 de Março de 2023
Gabarito pós-recursos	23 de Março de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva	24 de Março de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	27 e 28 de Março de 2023
Resultado pós-recursos da prova objetiva e convocação para realização da prova discursiva	31 de Março de 2023
Data da Prova Discursiva	16 de Abril de 2023 - TARDE
Resultado da Prova discursiva e Resultado da Prova de Títulos	10 de Maio de 2023
Recurso contra o Resultado da Prova discursiva e Resultado da Prova de Títulos	11 e 12 de Maio de 2023
Resultado Final do Concurso Público	26 de Maio de 2023
Verificação do pertencimento para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas	A ser divulgada
Homologação	A ser divulgada

- As datas acima podem ser mudadas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.

Inscrição	Valor
Nível Superior	R\$ 30,00

- O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
3. Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
4. Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
5. Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
6. Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
7. Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
8. Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional;
9. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
10. Não ser, nem ter sido condenado judicialmente por prática criminosa;
11. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
12. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;

13. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

- As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.
- Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.
- Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
  - Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
  - Preencher seu cadastro no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e gerar boleto bancário para pagamento;
  - Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
  - Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso são pessoais e intransferíveis;
  - As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o TCM/PA e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexistente ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.
  - No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link área de inscrição, disponível no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), no chat ou no e-mail indicados no edital que será publicado especificamente para fins de informação acerca dos recursos.
  - Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:

1. Alteração do cargo indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
  2. Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
  3. Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;
  4. Alteração de locais de realização das provas;
  5. Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou preto, pardo, quilombola ou indígena
- O TCM/PA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso.

- Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.

- No dia da prova, o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto, utilizado no preenchimento do formulário de inscrição, sob pena de não ter direito a permanecer no local de prova.

- Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência do TCM/PA.

- Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.

- Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda Carteira de Trabalho (CTPS).

1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

- Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Fe-

deral n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão realizadas no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), de acordo com cada caso.

Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.

**NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA UM CARGO SE:**

70. O candidato que comprovar ser pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007 deverá apresentar Laudo Médico, cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término da solicitação de isenção, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM, juntamente com uma cópia do RG, CPF e da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII). Todos os documentos deverão ser enviados via área do candidato. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

71. Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII) e do comprovante de inscrição, deverão ser enviados via área do candidato. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

72. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.

73. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.

74. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br) em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que serão divulgadas no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br). O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.

- A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-á anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

- A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

o Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;

o Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

o Fraudar e/ou falsificar documento.

No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), no link área do candidato para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação.

Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Concurso do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br).

Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

#### DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), no link área do candidato. O Cartão de identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.

O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na

convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.

Para ser incluído nos locais de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp).

Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.

Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no Requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.

Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativa ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

#### 3. DAS VAGAS RESERVAS

- Conforme previsto na Lei Estadual n.º 9.493/2021, de 21.12.2021, subsidiariamente e integrativamente, as Leis Federais n.º 12.990/2014, n.º 13.146/2015 e Decreto Federal n.º 9.508/2018, o concurso público, observará, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas com deficiência e, ainda, de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentre os cargos disponibilizados para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- Considerando que o presente concurso se destina ao Cadastro de Reserva de Conselheiros Substitutos, cujo total de vagas são em número de 04 (quatro), fica estabelecido que 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência conjuntamente com as pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas.

#### 4. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei n.º 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes" e no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista):

- DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;

- DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

- DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

- DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. Saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;

1. lazer; e
2. trabalho;

- DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

o As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

o A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.

o Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.

o Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar via área do candidato, até o último dia de inscrição cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

o Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pelo TCM/PA, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.

o Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

o Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.

o Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

o O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.

o O resultado final deste Concurso Público será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos – ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência – e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.

o Os candidatos que não enviarem o CID ao Requerimento de inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.

o O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público.

o O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.

o Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

1. Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;
2. Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
3. Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
4. Apresentar laudo médico que não contenha informações que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula n.º 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

o Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

o A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova, deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o TCM/PA e o Instituto Consulplan serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

o A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

o A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

o Conforme norma contida no Decreto de n.º 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.

o A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

o Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

o As vagas para pessoa com deficiência constam no Anexo I deste Edital, os cargos que não constarem vagas expressas quando houver solicitação à reserva e/ou quando as aprovações para tal categoria ultrapassar o número da oferta, ficarão na condição de classificável, a depender do surgimento de vagas até o prazo de validade do concurso.

o As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

o O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candidato se enquadra. Deverá preencher o formulário (Anexo VI) deste Edital, e enviar os documentos via área do candidato.

o Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de envio no registro do e-mail, obrigatoriamente acompanhado do formulário (Anexo VI) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

9. a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, nome do cargo pretendido (Anexo VI), excetua-se esse lapso temporal de 01(um) ano aos candidatos diagnosticados com Espectro Autista no Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 9.214, de 25 de fevereiro de 2021;
10. b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da

documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo VI), dentro do prazo previsto para envio da documentação;

11. c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo VI);

12. d) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (Anexo VI), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

13. e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (Anexo VI) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

- Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
- O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4.15 letra “a”, e que não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas a deficientes”.

- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

- O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

- Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Governo do Estado do Pará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

- A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item nos termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do TCM/PA.
- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

- O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

## **5. DA RESERVA DE VAGA CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS**

- O concurso público, observará, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é facultativa.

- Na hipótese de constatação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- As pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

- As pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

- Em caso de desistência da pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena posteriormente classificado.

- Na hipótese de não haver número de pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

- O TCM/PA conjuntamente com o Instituto Consulplan providenciará Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial neste concurso público.

- Os candidatos pretos, pardos, quilombolas ou indígenas deverão assim, se autodeclarar no momento da inscrição no certame, presumindo-se verdadeiras as informações, sem prejuízo da apuração das responsabilidades

administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa. O Edital de Convocação para entrevista à reserva de vagas a pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena será publicado no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br) e serão convocados os candidatos aprovados e habilitados nas provas objetivas e discursivas:

O candidato deverá apresentar no ato da entrevista a declaração de comprovação de pertencimento de pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do/a candidato/a, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá conter informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

A Declaração de Pertencimento pode ser substituída por Declaração Administrativa emitida pela FUNAI ou Fundação Cultural Palmares.

Os candidatos NÃO receberão avisos e convocações individuais via correio ou E-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato em participar da lista de reserva de vagas a pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

As pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

No caso de desistência de candidato preto, pardo, quilombola ou indígena convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida por candidato que igualmente se inscreveu na mesma condição de reserva legal, posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas ou que surgirem durante a validade do concurso, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua opção para concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

Em caso de desistência do candidato pretos, pardos, quilombolas ou indígenas e/ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato que se enquadre na mesma condição legal, posteriormente classificado.

Em caso de exoneração do candidato nomeado na vaga reservada aos pretos, pardos, quilombolas ou indígenas e/ou com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato de ampla concorrência.

Os candidatos com deficiência, bem como os pretos, pardos, quilombolas ou indígenas concorrerão a todas as vagas oferecidas, e a utilização das vagas reservadas por tais candidatos dar-se-á, em cada uma das etapas do certame, quando, tendo sido aprovados, a classificação obtida no quadro geral de candidatos for insuficiente para habilitá-los a prosseguir no concurso.

## 6. DA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

- O Concurso Público constará de:

Cargos	Etapas	Provas	Questões	Caráter
Conselheiro Substituto	1º	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos específicos	60	
		Discursiva	05	
	2º	Avaliação de títulos		Classificatório

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA

• A prova objetiva será realizada na cidade de Belém-PA, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:

• O TCM/PA e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Belém-PA ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.

• O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.

• O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

• O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação emitido na área do candidato, disponível no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), sem os quais não terá acesso ao local da prova.

• O candidato fica obrigado a cumprir os protocolos de prevenção ao COVID-19 e variantes que estiverem vigentes na data da prova, sendo sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, sob pena de não poder ingressar no local da prova e

ser excluído em caráter definitivo do Concurso Público.

• Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.

• Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.

• Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.

• O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7.7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

• O candidato que não cumprir o disposto no item 7.7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.

• Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.

• A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.

• A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

• Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

• O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.

• Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.

• O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado, respeitando os protocolos sanitários previstos neste Edital.

• Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.

• Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

• Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

• O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.

• O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

• Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

• O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.

• Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

• Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, piercing, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos,



códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.

• Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.

• O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.

• É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.

• O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e o TCM/PA não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

• Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

• Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato poderá ser submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.

• Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.

• Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:

1. As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;

2. O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;

3. A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;

4. Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;

5. Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;

6. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;

7. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;

8. Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;

9. Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;

10. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;

11. Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;

12. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

• Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;

2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

3. Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;

4. Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;

5. Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;

6. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de do horário permitido;

7. Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;

8. For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;

9. Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;

10. Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;

11. Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;

12. Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;

13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;

14. Não permitir a coleta de sua assinatura;

15. Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;

16. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

17. Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

18. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

19. Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

20. Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

21. Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.

• Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para o TCM/PA, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

• Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.

• A duração das provas será de (4h) quatro horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.

• Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

• Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO e HABILITADO o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos totais possíveis.

• Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

• Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

• Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

• O gabarito preliminar das provas será publicado no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br), conforme previsto no cronograma.

• Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES**  
o Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do CONCURSO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000 e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

o A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.

o A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

o Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

o A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

o O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

o Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.

o A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

o A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

o A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

o A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

o O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

## 8. DA PROVA OBJETIVA

• A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.

• A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.

• Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.

• O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

## 9. DA PROVA DISCURSIVA

• A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas em cada questão. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos melhores classificados de cada cargo, desde que alcancem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis nas provas de conhecimentos gerais e de específicos.

• A Prova discursiva ocorrerá conforme a data especificada no cronograma.

• Para os cargos ofertados de Conselheiro(a) Substituto as 05 (cinco) questões discursivas serão divididas da seguinte forma: 02 (duas) questões do conteúdo programático que compõem a parte de Conhecimentos Gerais e 03 (três) questões do conteúdo programático que compõem a parte de Conhecimentos Específicos.

• A Prova discursiva é de caráter classificatório e eliminatório, farão esta prova os primeiros 200 (duzentos) candidatos habilitados e classificados na ampla concorrência; os 20 (vinte) primeiros na condição de pretos, pardos, quilombolas ou indígenas; e os 20 (vinte) primeiros inscritos como pessoa com deficiência em todos os cargos.

• Havendo notas idênticas na posição limite, todos estes candidatos empatados serão convocados para a realização.

• Não havendo o número de candidatos habilitados suficientes para realização das provas discursivas nas condições de pretos, pardos, quilombolas, indígenas e/ou pessoa com deficiência, as quantidades remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

• Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos na Prova discursiva.

• A nota da Provas discursivas pode atingir o valor máximo de 30 (trinta) pontos para cada questão.

• Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos neste edital, de acordo com os seguintes critérios:

1. a) desconto de 1 (um) ponto por linha aquém do mínimo estipulado;
2. b) desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha que exceda o máximo estipulado.

• A Prova discursiva abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI - (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	20	De 0 a 5 - Ruim De 6 a 10 - Regular De 11 a 15 - Bom De 16 a 20 - Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	4	1 - Ruim 2 - Regular 3 - Bom 4 - Muito Bom
Morfossintaxe - M - (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	4	Desconto de 1 ponto por erro
Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão
Pontuação, acentuação e ortografia - PO	2	Desconto de 1 ponto por erro
Total		30 pontos

• Na folha de resposta da Prova discursiva não será permitida qualquer identificação do candidato na parte destinada ao tema proposto, garantindo, assim, o sigilo do autor da Prova discursiva para a comissão de correção.

• Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

• Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.

• A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchi-

mento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção, devendo ser devolvido pelo candidato ao final da prova.

• Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova discursiva, devendo o candidato limitar-se à única folha padrão recebida.

• A Prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica fabricada com material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Consulpam devidamente treinado, ao qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

• Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples.

• As palavras, expressões ou frases desprezadas pelos candidatos por meio de um traço simples serão consideradas para fins de limites fixados neste edital.

• Será atribuída nota 0 (zero) à Prova discursiva:

1. no caso de não haver texto.
2. cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido.
3. que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova discursiva.
4. considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.
5. que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta.
6. cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor.
7. que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.
8. Não serão permitidas consultas a texto de lei ou similares.

## 10. DA PROVA DE TÍTULOS

• A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de formação acadêmica e concorrerão os candidatos de cargos do nível superior aprovados na prova objetiva.

• A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Concurso Público. A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato, de acordo com o item 10.6.

• Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

• Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos nos Anexo II deste Edital, apenas:

1. 2 (dois) títulos de especialização lato sensu.
  2. 2 (dois) título stricto sensu
  3. 1 (um) título stricto sensu
- Terão a nota da prova de títulos computadas os candidatos habilitados para as provas discursivas.
- A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

1. Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
2. Especialização em nível stricto sensu (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
3. Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
4. A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá no dia e local das provas objetivas, a um fiscal destinado a esse fim. Cada candidato entregará sua documentação exclusivamente no local em que estará fazendo a prova objetiva;
5. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

### CONCURSO PÚBLICO TCM/PA – EDITAL 002/2022

REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS  
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:  
CARGO PRETENDIDO:

1. A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;
2. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos;
3. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;

4. Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão "Em branco";
5. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;
6. A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização Lato Sensu	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar.	4,0	4,0
TOTAL			10,00

1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
2. As cópias, autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e nem serão disponibilizadas cópias da documentação entregue, sendo estas, parte integrante da documentação do certame;
3. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
4. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

#### 11. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.

A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente no conjunto das provas, publicada no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br).

Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

10. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
11. Tiver o maior tempo de serviço público, em qualquer ente da Federação, contado em anos, meses e dias até a data de publicidade do edital do concurso público (comprovação mediante declaração via área do candidato).
12. Possuir maior idade (§2º do art. 10 da Lei Estadual n.º 5.810/94);
13. Obter maior nota na prova discursiva;
14. Obter maior nota final nas provas objetivas;
15. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva de múltipla escolha;
16. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais da prova objetiva de múltipla escolha.

#### 12. DOS RECURSOS

• Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso do Instituto Consulpam contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

1. Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
2. Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
3. Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência e/ou pessoa pretas, pardas, quilombolas ou indígena;
4. Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
5. Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
6. Ao resultado provisório da prova discursiva;
7. Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos;
8. Demais decisões proferidas durante o Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

- O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

- O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br) todas as instruções para interposição dos recursos.

- No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

- Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

- Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.

• Serão indeferidos os recursos que:

1. Não estiverem devidamente fundamentados;
2. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
3. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
4. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
5. Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
6. Forem interpostos coletivamente;
7. Desrespeitem a banca examinadora;
8. Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
9. Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VI).

- Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.

- A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br).

- A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

- A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

- Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

- Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

- Na ocorrência dos dispostos nos itens 12.12 e 12.13, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

#### 13. DAS PUBLICAÇÕES

O TCM/PA e o Instituto Consulpam publicarão no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br) e no Diário Oficial do Estado.

o Edital Nº. 002/2022 do concurso.

o Decreto de homologação do concurso.

O TCM/PA e o Instituto Consulpam publicarão no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br).

o Aviso de editais complementares;

o Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso;

o Lista de inscrições indeferidas/impedidas;

o Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;

o Gabaritos;

o Resultado dos recursos;

o Demais atos pertinentes ao certame.

#### 14. DA HOMOLOGAÇÃO

• A Homologação do Concurso será feita por Ato do TCM/PA.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação do TCM/PA, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site [consulpam.com.br](http://consulpam.com.br). Os candidatos aprovados serão nomeados a critério do TCM/PA, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal, em especial a Lei Complementar n.º 173/2020.

Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho do TCM/PA.

#### DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

1. Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

- O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa

- Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15(quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.

- Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.

- A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.

- Serão exigidos pelo TCM/PA, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3x4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA - ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

• Exames laboratoriais e de imagem:

1. Hemograma completo;
2. Colesterol (HDL);
3. Colesterol (LDL);
4. Colesterol Total;
5. Creatina;
6. Fosfatase Alcalina;
7. Glicemia;
8. Grupo Sanguíneo + Fator RH;
9. Parasitológico de Fezes;
10. Raio X de tórax PA;
11. Sumário de Urina;
12. TGO e TGP
13. Triglicerídeos;
14. Ureia;

• O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

• Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

• O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• O TCM/PA e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, no horário das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico consulpam.com.br.

Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico do TCM/PA e do Instituto Consulpam.

Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.

A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do TCM/PA e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo TCM/PA divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico consulpam.com.br.

O Instituto Consulpam e o TCM/PA não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.

Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.

A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.

Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e do TCM/PA.

O TCM/PA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o ar 299 do Código Penal.

É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso Público, junto ao TCM/PA, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.

O TCM/PA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:

1. Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;

2. Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

3. Correspondência recebida por terceiros;

4. Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.

• A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

• Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

• Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso interposta impreterivelmente, formalmente escrita, até o segundo dia corrido à data de publicação do edital e será julgado pelo TCM/PA, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.

• A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso e entregue ou enviada ao Instituto Consulpam, via Área do Candidato. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, o TCM/PA reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico consulpam.com.br.

Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.

A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.

Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso Público constituída pelo TCM/PA e pelo Instituto Consulpam, no que a cada uma couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.

Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.

O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos do TCM/PA e nos demais meios previstos neste edital.

O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo de níveis de escolaridades diferentes, tendo em vista a realização das provas em turnos distintos.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA

##### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	CR	VAGAS PPQI E PCD	TOTAL CR	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITO
006	Conselheiro Substituto	30 horas	03	01	04	R\$33.689,11	Diploma de Graduação em direito, ciências contábeis, ciências econômicas ou administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

\* PPQI = PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS

\*\* Pcd = Pessoa com Deficiência

\*\*\*CR = Cadastro Reserva

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA

##### ANEXO II

#### QUADRO DE PROVAS

Cargos	Etapa	Provas	Questões	Valor da questão	Nota mínima para habilitação
Conselheiro Substituto	1º	Conhecimentos gerais	40	01	60
		Conhecimentos específicos	60	01	
		Discursiva	05	30	
	2º	Avaliação de títulos	-	-	-

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA

##### ANEXO III

#### PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022

##### CARGO: CONSELHEIRO SUBSTITUTO

##### I - CONHECIMENTO GERAIS:

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso

administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), tribunais de contas dos estados e Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Constituição do Estado do Pará. 1.1 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2 Lei Complementar Estadual nº 109/2016 e suas alterações (Lei Orgânica do TCM/PA). 3 Ato Nº 23/2020 e suas alterações - Regimento Interno do TCM/PA. 4 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 e suas alterações (Lei da Transparência).

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA: 1 Compliance aplicada à gestão pública. 1.1 Conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização. 2.3.1 Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados. 7.1 Relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e accountability. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia

do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retalições. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.2 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

## II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do patrimônio público. 2.1 Patrimônio público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio líquido. 3 Variações patrimoniais. 3.1 Qualitativas e quantitativas. 3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 3.3 Resultado patrimonial. 4 Mensuração de ativos. 4.1 Ativo imobilizado. 4.2 Ativo intangível. 4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2 Passivos contingentes. 6 Sistema de custos no setor público. 6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 6.2 Ambiente da informação de custos. 6.3 Características da informação de custos. 6.4 Terminologia de custos. 7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 8.1 Balanço orçamentário. 8.2 Balanço financeiro. 8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 8.4 Balanço patrimonial. 8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 MDF 13ª edição e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor 13 Regime contábil. 14 Análise de balanços públicos.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 2.4 Princípios do direito administrativo. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, elementos, atributos e classificação. 3.2 Mérito do ato administrativo. 3.3 Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.4 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.5 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará). 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Cargo, emprego e função pública. 4.2.3 Provimento. 4.2.4 Vacância. 4.2.5 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.6 Remuneração. 4.2.7 Direitos e deveres. 4.2.8 Responsabilidade. 4.2.9 Processo administrativo disciplinar. 4.2.10 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 4.2.11 Contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Formas de prestação e meios de execução. 8.2 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.3 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela

administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 11 Licitações e contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021, e respectivas alterações. 11.1.2 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e demais disposições normativas relativas ao pregão. 11.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (sistema de registro de preços). 11.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 11.2 Fundamentos constitucionais. 12 Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parcerias público-privadas).

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa do Estado. 3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal e municípios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições Gerais. 4.2 Servidores Públicos. 5 Poder Executivo. 5.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 6 Poder Legislativo. 6.1 Estrutura. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Processo legislativo. 6.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.5 Comissões parlamentares de inquérito. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Organização e competências. 7.2.2 Conselho Nacional de Justiça. 7.2.2.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 8.2 Defensoria Pública. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 9.3 Repartição das receitas tributárias. 10 Finanças públicas. 10.1 Normas gerais. 10.2 Dos orçamentos. 11 Ordem econômica e financeira. 11.1 Princípios gerais da atividade econômica. 12 Ordem social.

**DIREITO FINANCEIRO:** 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Orçamento público. 4.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 4.2 Princípios orçamentários.

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, organização e princípios. 2 Regime Geral de Previdência Social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 2.5 Salário de benefício. 2.6 Renda mensal inicial. 2.7 Reajustamento e revisão. 2.8 Prescrição e decadência. 2.9 Acumulação de benefícios. 3 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 4 Legislação específica para regimes próprios. 4.1 Constituição Federal de 1988: Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019 — Reforma da Previdência. 4.2 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. Lei nº 9.796/1999 e suas alterações. Lei nº 10.887/2004 e suas alterações.

**DIREITO PENAL:** 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilicitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase Pré-Processual: Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil ex delicto. 8 Jurisdição e Competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 e suas alterações (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 13 Citações e intimações. 14 Atos Processuais e Atos Judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 16 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Tributo: conceito e classificação. 2 Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; tributos de competência da União; tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal; tributos de competência dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 3 Obrigação tributária principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária; sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 4 Responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. 5 Interpretação e integração das leis tributárias. 6 Fato gerador: conceito e características essenciais. 7 Norma geral antelissão. 8 Tarifa e preço público. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, art. 21, § 4º e § 4º-A. 9 Hipóteses de suspensão da exigibilidade,

extinção e exclusão do crédito tributário. 10 Prescrição e decadência. 11 Garantias e privilégios de crédito tributário. 12 Administração tributária: incidência e não incidência. 13 Imunidade, isenção e anistia. 14 Dívida ativa. 15 Certidões Negativas.

**DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria Pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Contestação, reconvenção e revelia. 16.6 Providências preliminares e de saneamento. 16.7 Julgamento conforme o estado do processo. 16.8 Provas. 16.9 Sentença e coisa julgada. 16.10 Cumprimento da sentença. 16.11 Disposições Gerais. 16.12 Cumprimento. 16.13 Liquidação. 17 Processos de execução. 18 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 19 Disposições finais e transitórias. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Ação de improbidade administrativa. 24 Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie.

#### **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA**

##### **ANEXO IV**

##### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Conselheiro Substituto	Atribuições do cargo estabelecidas na Constituição do Estado do Pará e na Lei Complementar Estadual nº 109/2016, DOE N.º 33.281, de 29/12/2016.

#### **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA**

##### **ANEXO V**

##### **FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF = NPCG + NPESP + NPD + NPT

#### **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA**

##### **ANEXO VI**

##### **DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO TCM/PA**

Dados do candidato:

NOME:

INSCRIÇÃO: RG:

EMPREGO/CARGO:

TELEFONE: CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência: \_\_\_\_\_

N.º do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo: \_\_\_\_\_

N.º do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)

MESA PARA CADEIRANTE

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA EM BRAILE

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

INTERPRETE DE LIBRAS

\_ OUTRA. QUAL? \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

(Cidade): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Uso exclusivo do Instituto

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

CONCURSO PÚBLICO

TCM/PA

CARGO: COD:

Nome:

CPF:

Endereço:

Tipo de prova: ( ) Prova Objetiva 1 ( ) Prova Objetiva 2 ( ) Prova Objetiva 3

( ) Prova Física/Prova de Título

Questão da prova objetiva:

Resposta do gabarito preliminar: ( ) Item a ( ) Item b ( ) Item c ( ) Item d ( ) Item e

Resultado da Prova Física, Prova de Título, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial:

Motivo do recurso: ( ) Mudança de gabarito: do item \_\_\_\_\_ para o item \_\_\_\_\_

( ) Questão anulada

( ) Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

( ) Mudança do Resultado da Prova de Título, Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Fundamentação do recurso\*:

\*Conforme este Edital: "serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados".

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA**

**ANEXO VIII**

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES**

TCM/PA

Eu,

\_\_\_\_\_, candidato à função \_\_\_\_\_, Cód. \_\_\_\_\_,

apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital 002/2022 para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura TCM/PA.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

(Quando os documentos são recebidos pessoalmente)

**Protocolo: 884353**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 39.616, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 39.083, de 23 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2794, de 01 de dezembro de 2022, que abre crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0112 - Receita Patrimonial, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO		3º QUADRIMESTRE - 2022				
DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Outras Despesas Correntes	0112	-	-	-	4.700.000,00	4.700.000,00
TOTAL		-	-	-	4.700.000,00	4.700.000,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	4.700.000,00	4.700.000,00
Receita Patrimonial	0112	-	-	-	4.700.000,00	4.700.000,00
TOTAL		-	-	-	4.700.000,00	4.700.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2022.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE-PA

**Protocolo: 884349**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 39.604 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2022 - Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 020481/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período 01 a 30-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 884250**

**PORTARIA Nº 39.603, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memo. nº 086/2022 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 020405/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática, matrícula nº 0101089, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular, RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, matrícula nº 0101093, no período de 01-12 a 15-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 884253**

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 30/2022**

DATA ASSINATURA: 02/12/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente, a aquisição de soluções de Video-monitoramento IP e Videowall, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

Ata de Registro de Preço (ARP) nº 0109/2021 (gerida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão)

CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 31.907.728/0001-25

VALOR: 443.745,51 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
CONTENÇÃO DE CRÉDITO:  
2022ND00307

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 884343**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 19/2021**

DATA ASSINATURA: 02/12/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, conforme disposto na Cláusula Sexta do contrato original.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

VALOR: R\$ 630.625,25 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e vinte e reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/12/2021 até 06/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 7.628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

44.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CONTENÇÃO DE CRÉDITO:

2022ND00320

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 884057**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 39.510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Ofício nº 249/2022 – ATRICON, protocolizado sob o Expediente nº 017256/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101794 e ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS, Auditor de Controle Externo-Comunicação, matrícula nº 0101698, para participarem do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ meia, para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 884204**

##### PORTARIA Nº 39.569, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o procedimento de fiscalização ou processo nº 011557/2022, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 019600/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, para realização de Fiscalização fora do município de Belém - Mãe do Rio e Irituia, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ meia para o período de 05 a 09-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 884174**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cláudia Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200273, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13/11/2022, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2022.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 884328**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato: 26/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2021/1426930

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Carlos Augusto Nascimento Pereira (CNPJ 38.438.581/0001-10).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 01.

Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023.

Valor do Contrato: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 02/12/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 884341**

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato: 27/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2021/1426930

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e G S Sarmento O Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Eireli (42.254.594/0001-07).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 02.

Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023.

Valor do Contrato: R\$ 17.558,40 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 02/12/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 884342**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 540/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1546901;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o gozo de férias do servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200099, referente ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, concedido para o período de 05 a 09/12/2022 (05 dias), por meio da PORTARIA Nº 505/2022/MPC/PA, de 07/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 884152**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 541/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1479875,

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 542/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1479875,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cláudia Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200273, Auxílio-Natalidade correspondente ao valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes, decorrente da apresentação da certidão de nascimento de 02 (dois) filhos, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº



5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 02 de dezembro de 2022. CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 884334**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 6898/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1078/2022-MP/SUB-JI, de 9/11/2022, publicada no D.O.E. de 16/11/2022, que designou a Promotora de Justiça Louise Rejane de Araújo da Silva Severino para exercer, na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, no período de 9/11 a 31/12/2022, com prejuízo de sua titularidade; CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 30/11/2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 9/11/2022, a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO da função de Coordenador da Região Administrativa 06 - Tocantins, no período de 7/1 a 31/12/2022, designada pela PORTARIA Nº 0121/2022-MP/PGJ, de 17/1/2022, publicada no D.O.E. de 19/1/2022.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Louise Rejane de Araújo da Silva Severino se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DISPENSAR, a contar de 9/11/2022, o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 06 - Tocantins, no período de 7/1 a 31/12/2022, designado pela PORTARIA Nº 0121/2022-MP/PGJ, de 17/1/2022, publicada no D.O.E. de 19/1/2022.

IV - DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 06 - Tocantins, no período de 9/11 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 883885**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 3º**

**Núm. do Contrato: 030/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 02/12/2022.

Vigência do Aditamento: 04/03/2023 a 03/06/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 884303**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 167/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto do Contrato: Executar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c cláusula nona, subitem 9.1 do contrato.

Data de Assinatura: 01/12/2022

Vigência do Aditamento: 18/12/2022 a 17/12/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 883921**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 089/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr. Prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2022, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1 do contrato.

Justificativa do Aditamento: Considerando a variação do índice IGP-DI em 9,102450%, para o período de agosto/2021 a julho/2022, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, consoante Protocolo nº 9862/2022, nos termos do artigo 5º, 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, com o aceite da aplicação do percentual de 8% sobre o valor atual pela empresa. Ao Item 9, o valor unitário do contrato fica reajustado para R\$ 1.451,52 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Ao Item 10, o valor unitário do contrato fica reajustado para R\$ 4.216,32 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Ao Item 11, o valor unitário do contrato fica reajustado para R\$ 7.768,55 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
9	Licença por assinatura do Office 365 plano E1 para 36 meses (O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: T6A-00024	Und	1.050	R\$ 1.451,52	R\$ 1.524.096,00
10	Licença por assinatura do Office 365 plano E3 para 36 meses (O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: AAA-10842	Und	250	R\$ 4.216,32	R\$ 1.054.080,00
11	Licença por assinatura do Office 365 plano E5 para 36 meses (O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: SY9-00004	Und	25	R\$ 7.768,55	R\$ 194.213,75

Data de Assinatura: 02/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 339040.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 884193**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 063/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS NOVOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS: - À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 02.869.044/0001-88 - DIGITECH SOLUCOES LTDA - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$60.171,00

Item 03 .....P.Unit R\$ 647,00..... P.Total R\$ 60.171,00

CNPJ 10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$29.000,00

Item 04 .....P.Unit R\$ 60,00..... P.Total R\$ 9.000,00

Item 05 .....P.Unit R\$ 80,00..... P.Total R\$ 15.040,00

Item 06 .....P.Unit R\$ 80,00..... P.Total R\$ 4.960,00

CNPJ 40.907.095/0001-46 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$23.148,00

Item 01 .....P.Unit R\$ 154,32..... P.Total R\$ 23.148,00

CNPJ 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$182.454,00

Item 02 .....P.Unit R\$ 647,00..... P.Total R\$ 182.454,00

Valor Total do Certame: 294.773,00

Belém (PA), 02 de dezembro de 2022

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeira MPE/PA

**Protocolo: 884336**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6883/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 153157/2022 conforme abaixo relacionado: NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4 MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Paragominas/PA  
 PERÍODO(S): 01/12/2022 - 02/12/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização de serviços em garantia por parte da empresa FACE Eng. Ltda na PJ de Paragominas/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6884/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 153136/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
 MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA  
 PERÍODO(S): 12/12/2022 - 14/12/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria técnica de engenharia civil no município de  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6885/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 152823/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2873

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 28/11/2022 - 30/11/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6886/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 152831/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANGLERSON DOS SANTOS MACEDO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.3537

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 28/11/2022 - 30/11/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6887/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 153826/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
 MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA  
 PERÍODO(S): 15/12/2022 - 16/12/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do contrato n.º 060/2021, referente a construção da nova PJ de Canaã dos Carajás/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6888/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 152638/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Salinópolis/PA  
 PERÍODO(S): 09/11/2022 - 10/11/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a troca do equipamento de centralização de armazenamentos de arquivos e informações que estava apresentando falhas naquela PJ.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6889/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 152954/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Breves  
 MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Paragominas/PA  
 PERÍODO(S): 03/12/2022 - 09/12/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Mutirão - Participar de mutirão na 1ª PJ de Paragominas/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 30 de novembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 884004****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2022-MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: promover a cooperação técnico-científica entre os PARTICIPES, visando o desenvolvimento de estratégias e ações integradas no tema da autocomposição em diálogo com diferentes áreas do conhecimento e de experiências de ensino, pesquisa e extensão, além da definição de diretrizes que orientem a elaboração de projetos que farão parte integrante e inseparável deste instrumento  
 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 02/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 884330****EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2021-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000130-440/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

**PORTARIA Nº 024/2021-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

Procedimento Administrativo nº 000130-440/2021  
 Objeto: "Acompanhamento e fiscalização da política pública relativa ao PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA - Lei nº 2237/2006, [FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE -lazer, acesso aos espaços e equipamentos

públicos], com base no pedido de providências do nacional CHARLES COSTA DOS SANTOS. ”

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 884001**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000197-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

**PORTARIA Nº 057/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

Procedimento Administrativo nº 000197-440/2022  
Objeto: “ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA [POLÍTICA URBANA/MOBILIDADE/FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE], em observância ao Plano Diretor de Ananindeua – PDA (LEI nº 2237/2006), consubstanciado no pedido de providências da nacional Gabriela Silveira de Souza. ”  
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 883948**

**NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL Nº 205/2022**

(Ref.: Notícia de Fato nº 000695-138/2022)

Ao Sr. Orzentino Marques

Assunto: Solicito informações.

Venho por meio deste NOTIFICAR Vossa Senhoria, em referência a Notícia de Fato nº 000695-13/2022, em consideração a ausência de telefone e qualquer outro meio de contato (como e-mail, endereço ou telefone de alguém próximo), SOLICITO informações se há ainda interesse em dar continuidade ao seu procedimento instaurado nessa Promotoria de Justiça. Assinalo o prazo de 10 (dez), a contar da publicação desta notificação, para que apresente as informações solicitadas.

São Domingos do Araguaia/PA, 02 de dezembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 883942**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 028/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº 18.504.036/0001-78)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 02/09/2022

Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
04	Desinfetante para uso geral, com germicida e bactericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	KALIP-TO	Frasco 500 ML	200	3,90
05	Desodorizador de ar em aerossol. Lata c/360 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	ULTRA FRESH	Frasco	100	8,60

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Endereço da Contratada: Travessa Castelo Branco, nº 2361, casa B, Bairro do Guamá, no Município de Belém – PA, CEP: 66.063-420, Telefones (91) 3229-2746 / 91 9 8180-6204, E-mail licitacaoinvictahosp@hotmail.com,

**Protocolo: 848250**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JTH COMERCIO LTDA (CNPJ nº 30.680.100/0001-77)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 02/09/2022

Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
24	Papel toalha interfolhado, gofrado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades.	Quality Paper	Fardo	1.500	17,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Endereço da Contratada: Rua 1, Snº, Quadra2 Lote 145ª, Bairro Balneário das Garças, no Município de Rio das Ostras – RJ, Telefone (22) 2760-2470 / 8500-2046, E-mail: jonathan@jthcomercio.com.br, financeiro@jthcomercio.com.br, contato@jthcomercio.com.br

**Protocolo: 848261**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 033/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R. N REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, (CNPJ nº 46.955.665/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 02/09/2022

Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
06	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	Ultra inset	Und	150	8,10
14	Refil de sabonete cremoso para as mãos, com bico dosador, fragrâncias erva-doce e rosa. Embalagem c/01 unidade de 800 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega	Trilha	BOLSA 800ML	80	5,33
15	Vassoura de piaçava, com capa, cabo e rosca revestido com plástico, reforçada	Leal	Und	50	11,81
19	Guardanapo de papel, gofrado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades.	Scala	PCTE	2.000	1,10
21	Papel toalha em rolo, gofrado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, rolo com aproximadamente 200mx20cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60 mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Econoclean	Und	480	17,59

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Endereço da Contratada: Alameda Amazônia, nº 55 – Térreo, Bairro Batista Campos, no município de Belém-PA, CEP: 66.045-590, Telefone (91) 3212-4036, E-mail: rncomercial02@gmail.com

**Protocolo: 848268**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 13/04/2023 A 13/04/2025, E A ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA O MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2024**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório “Nathanael Farias Leitão”, localizado no Térreo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo, número cem, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Presidente da Comissão Eleitoral, e DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Membro, e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, Secretária. Na abertura dos trabalhos, registrou-se a presença do servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE-PA, Sr. Moisés Cardoso, Técnico Judiciário, com o objetivo de atestar a lisura do processo eleitoral. O TRE-PA emitiu as “zerésimas”, sendo todas as vias rubricadas pela Comissão Eleitoral e apresentadas ao candidato César Bechara Nader Mattar Júnior, atestando-se não haver qualquer voto inserido no Sistema “VOTANET”. Pontualmente, às 08:00 horas, iniciou-se a votação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, por meio de referido Sistema. O Presidente da Comissão Eleitoral reforçou que se trata de duas eleições simultâneas, uma para a formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, e outra para Membros Efetivos e Suplentes do Egrégio Conselho do Ministério Público. Também ressaltou que, iniciada a votação, não é possível qualquer interferência no seu transcurso, seja interna – pelo TRE-PA que criou o Sistema “VOTANET”, utilizado no pleito, a quem cabe à gerência da votação, acompanhada pelo Departamento de Informática desta Instituição, seja externa - pela Comissão Eleitoral, pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo Departamento de Informática, ou por terceiros, terminando, automaticamente, precisamente às 16:00 horas, nos termos da LOMPPA. Às nove horas, foi divulgada a primeira parcial do número de votantes, registrando-se o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 62 (sessenta e dois) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 68 (sessenta e oito) votantes, sendo o relatório devidamente impresso, assim como ocorrerá com as demais, fornecidas de hora em hora. A Parcial das 9h registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 62 (sessenta e dois) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 68 (sessenta e oito) votantes. A Parcial das 10h registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 127 (cento e vinte e sete) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 136 (cento e trinta e seis) votantes. A Parcial das 11h registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 182 (cento e oitenta e

dois) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 191 (cento e noventa e um) votantes. A Parcial de 12h registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 224 duzentos e vinte e quatro) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 228 (duzentos e vinte e oito) votantes. A Parcial das 13h registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 253 (duzentos e cinquenta e três) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 255 (duzentos e vinte e cinco) votantes. A Parcial de 14h registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 283 (duzentos e oitenta e três) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 285 (duzentos e oitenta e cinco) votantes. A última parcial, das 15h, registrou o seguinte comparecimento: para o cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público: 302 (trezentos e dois) votantes; para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, 304 (trezentos e quatro) votantes. A fim de se assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração, tanto a abertura da votação, às 8h, quanto a divulgações parciais dos números de votantes e apuração dos votos, às 16h, poderão ser acompanhadas ao vivo pelo canal do Ministério Público do Estado do Pará no "Youtube" e, ainda, pelo site institucional. O Colégio Eleitoral, tanto para a eleição de membros efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, quanto para a formação da lista tripla para o cargo de Procurador-Geral de Justiça é composto de 325 (trezentos e vinte e cinco) membros aptos a votar, sendo que, encerrada o pleito, verificou-se que, para o CSMP, obteve-se o resultado de 316 (trezentos e dezesseis) votantes e, para o cargo de PGJ, 317 (trezentos e dezessete) votantes, registrando o baixíssimo índice de abstenção, sendo de 9 (nove) para o CSMP, e de 8 (oito) para PGJ. Concluído o pleito, a Comissão Eleitoral automaticamente se transformou em Junta Apuradora, e procedeu à contagem a à apuração dos votos. Para os cargos de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, foi proclamado o seguinte resultado final: 1º) MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, 212 (duzentos e doze) votos; 2º) CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 189 (cento e oitenta e nove) votos; 3º) ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, 146 (cento e quarenta e seis) votos; 4º) FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, 145 (cento e quarenta e cinco) votos; 5º) NELSON PEREIRA MEDRADO, 143 (cento e quarenta e três) votos; 6º) HAMILTON NOGUEIRA SALAME, 142 (cento e quarenta e dois) votos; 7º) MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, 103 (cento e três) votos; 8º) RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, 96 (noventa e seis) votos; 9º) LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, 74 (setenta e quatro) votos; 10º) LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 52 (cinquenta e dois) votos; 11º) SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, 47 (quarenta e sete) votos; 12º) HEZEDÉQUIAS MESQUITA DA COSTA, 30 (trinta) votos, pelo critério de desempate, art. 10, § 2º, inciso XXVIII, alínea "a", da LCE nº 0572/2006; 13º) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, 30 (trinta) votos; 14º) MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES, 25 (vinte cinco) votos; 15º) CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 24 (vinte e quatro) votos; 16º) MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, 17 (dezessete) votos; e 17º) RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 16 (dezesseis) votos; e 89 (oitenta e nove) votos em branco; Na votação para formação de lista tripla para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, o resultado final anunciado foi: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR: 308 (trezentos e oito) votos; 9 (nove) votos em branco. O servidor da área de Tecnologia da Informação, atestou que o Sistema "VOTANET", funcionou perfeitamente, sem intercorrência técnica de qualquer natureza, o que comprova a confiabilidade e a segurança de referido Sistema. Decidiu-se oficial à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, pela valiosa colaboração na realização do pleito e pela manutenção do excelente relacionamento interinstitucional. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

JOANA CHAGAS COUTINHO,  
Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão Eleitoral, pelo Diretor do Departamento de Informática do Ministério Público do Estado do Pará, e pelo servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e pelos candidatos presentes no Auditório "Nathanael Farias Leitão".  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça,  
Presidente da Comissão Eleitoral  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça,  
Membro da Comissão Eleitoral  
JOANA CHAGAS COUTINHO  
Promotora de Justiça,  
Secretária da Comissão Eleitoral  
MOIZÉS CARDOSO  
Técnico Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
FABRÍCIO JOSÉ BARROSOSALDANHA  
Diretor do Departamento de Informática  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Candidato ao cargo de PGJ

**Protocolo: 883890**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 033/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

NF nº 000574-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho da Capital, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a garantir ao Sr. EDMIR CORREA LIMA, pessoa idosa, paciente do Sistema Único de Saúde SUS (CNS nº 700 4019 7597 9843 a realização dos exames de Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Elastografia e Cintilografia Miocárdio consoante requisições médicas anexas;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta própria (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
2. Expeça-se ofício Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – CER/SESPA, encaminhando cópia da presente Portaria, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde da parte interessada, especificamente no que se refere a realização do s exames de Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Elastografia e Cintilografia Miocárdio consoante requisições médicas anexas, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
3. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
4. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 28 de novembro de 2022.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho, em exercício

**Protocolo: 883894**

**Extrato da PORTARIA Nº 052/2022-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 034984-003/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 052/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Elysangela Sousa Pinheiro; Em apuração.

Assunto: Instaurado para apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação atinente à educação inclusiva neste município, especificamente os direitos referidos nos artigos 127 e 227, §1º, II da Constituição Federal de 1988; artigos 4º, 5º e 7º, todos da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 884102**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 065/2022-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000425-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar se, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) estão sendo utilizadas na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, consoante disposto no art. 14 da lei 11.947/2009".

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de novembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 884191**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 063/2022-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000495-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar a existência e a composição dos Conselhos Municipais, em São Domingos do Araguaia".

São Domingos do Araguaia/PA, 22 de novembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 884200**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 069/2022-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000620-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Regular a entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádio, ginásio, e campo desportivo; bailes ou promoções dançantes, boate ou congêneres; casa que explore comercialmente diversões eletrônicas, espetáculos públicos e seus ensaios; e certames de beleza".

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de novembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 884229**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

### CONTRATO Nº: 19/2022

#### Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 08/2022

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.534.028/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado dos tipos janela e split dos prédios sede e anexo do MPCM/PA. Data da assinatura: 02/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato assinado.

Valor global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403

Fonte: 0101

Natureza da despesa: 339039.20

**Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral.**

**Protocolo: 884263**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022-MPCM/PA

Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 02 de dezembro de 2022.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Contratada: IOMM PARK LTDA

Data da assinatura: 01/12/2022

**Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM/PA.**

**Protocolo: 883938**

análise e julgamento será em 15 de Dezembro de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. **Pedro Paulo Gouvea Moraes. Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura da Concorrência nº 3/2022-00007, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS AS MARGENS DO RIO PEQUENO, LOCALIZADA NO ALTO ACARÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ PA. A abertura será no dia 05/01/2023 às 09:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM. **JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA. PRESIDENTE DA CPL.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura da Concorrência nº 3/2022-00008, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA AMARQUALTA (TURÉ) LOCALIZADA NO RIO MIRITIPITANGA ALTO ACARÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ PA. A abertura será no dia 05/01/2023 às 14:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

**JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA.**

PRESIDENTE DA CPL.

**Protocolo: 884251**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148.2022.02.3.02

**Contrato Administrativo 148.2022.02.3.02.** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA. CONTRATADA: WD COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 31.481.043/0001-60. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a construção das Quadras Poliesportiva do bairro Novo Esperança e da Augusto Cezar de Sousa Quaresma, conforme convênios nº 12/2022 e nº 20/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer/PA e o Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Valor Global: R\$ 772.743,68 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da ordem de serviço 23.06.2022.

**Protocolo: 884252**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148.2022.02.3.02

**Contrato Administrativo Nº 148.2022.02.3.02.** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 - PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA. CONTRATADA: WD COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 31.481.043/0001-60. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA do Contrato original celebrado em 22/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo, a contar de 20/10/2022 a 05/04/2023.

**Protocolo: 884254**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação realizada dia 02 de DEZEMBRO 2022 no jornal Diário Oficial da União, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Desconsiderar o aviso de licitação PE. SRP Nº 102/2022, pois é o mesmo aviso de licitação PE. SRP Nº 105/2022, portanto considere o processo nº 105/2022. As demais informações contidas no aviso permanecem inalteradas.

**Claudio Miro Gomes da Silva - Prefeito**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PE. SRP Nº. 091/2022

**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, com fornecimento de equipamento em comodato, com transmissão de dados na tecnologia GPRS/SATELITAL, em plataformas digitais via web/aplicativos digitais, com permissão de acesso ao Sistema para controle e emissão de relatórios de dados informativos relacionados a endereços de localização, quilometra-

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura da Tomada de Preço nº 2/2022-00021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTES NOS BAIRROS DO PANTANAL, CACOAL E ALEGRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 886583/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A abertura será no dia 20/12/2022 às 09:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpl.pma2022@gmail.com, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM. **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. PREFEITO MUNICIPAL.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 062/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 15 de Dezembro de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. **Pedro Paulo Gouvea Moraes. Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 063/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (KIT DE MERENDA ESCOLAR) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas,

gem rodada, cálculo do tempo de uso (horímetro), tempo de motor ocioso (parado e ligado), velocidade máxima e média no período, paradas com tempo de permanência, cerca virtual com controle de entrada ou saída de um determinado local. ABERTURA: 21/12/2022, às 09:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**Huggo Hermann da Silva Amaral - Pregoeiro.**

**Protocolo: 884256**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-004

Contratação de empresa de engenharia para construção do centro de convivência conviver em Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 21/12/2022 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF - Tipo menor preço. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [cpbjt2022@hotmail.com](mailto:cpbjt2022@hotmail.com).

Bom Jesus do Tocantins- PA, 02 de dezembro de 2022

**Edito Fausto da Conceição Lima-Presidente**

**Protocolo: 884257**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA RETIFICAÇÃO

**No Aviso de Licitação**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-15 PMBGA, publicado dia 01/12/2022 na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Nº 35.205, página 99 e 100. **Onde se lê:** ABERTURA: 13/12/2022. **Leia-se:** ABERTURA: 14/12/2022.

**Protocolo: 884258**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 7/2021-240301

**A Comissão de Licitação do Município de Breves**, Através do Fundo Municipal de Assistência Social, em Cumprimento a Ratificação Procedida Pela Sr.<sup>a</sup>. Joselice Caramês de Melo, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação A Seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado A Abrigar o Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Localizado na Rua Antonio Fulgencio da Silva nº 2.057, Bairro Aeroporto, Breves/PA, Com Intuito de Atender As necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Contratada: Sr.<sup>a</sup>. Ivany Alves Paiva; Cpf: 002.755.602-60. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

### DISPENSA Nº 7/2021-030202

**A Comissão de Licitação do Município de Breves**, Através do Fundo Municipal de educação de Breves, em Cumprimento a Ratificação Procedida Pela Sr.<sup>a</sup>. Manuelle Espindola dos Reis, Secretária Municipal de educação, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação A Seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado A Abrigar A Secretaria Municipal de educação, Localizado na Avenida Rio Branco nº 245, Bairro Centro, Breves/PA, Com Intuito de Atender As necessidades da Secretaria Municipal de educação; Contratado: Sr. Valter Silva Santos; Cpf: 000.509.382-15. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

### DISPENSA Nº 7/2021-010211

**A Comissão de Licitação do Município de Breves**, Através do Fundo Municipal de educação de Breves, em Cumprimento a Ratificação Procedida Pela Sr.<sup>a</sup>. Manuelle Espindola dos Reis, Secretária Municipal de educação, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação A Seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado Ao Funcionamento de Arquivo e depósito Para Atender A Secretaria Municipal de educação, Imóvel Localizado na Rua Capitão Assis nº 442, Bairro Centro, Breves/PA; Contratada: Sr.<sup>a</sup>. Silvina Barbosa de Moraes; Cpf: 093.424.002-72. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato nº: 20210402;** origem: dispensa de Licitação nº 7/2021-240301; Contratante: Fmas; Contratada: Sr.<sup>a</sup>. Ivany Alves Paiva; Cpf: 002.755.602-60; objeto: Locação de Imóvel destinado A Abrigar o Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - Cmdca, Localizado na Rua Antonio Fulgencio da Silva nº 2.057, Bairro Aeroporto, Breves/PA, Com Intuito de Atender As necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Valor Total: R\$ 18.900,00; Vigência: 01 de Abril de 2021 A 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 01 de Abril de 2021.

**CONTRATO Nº: 20210506;** origem: dispensa de Licitação nº 7/2021-030202; Contratante: Fme; Contratado: Sr. Valter Silva Santos; Cpf: 000.509.382-15; objeto: Locação de Imóvel destinado A Abrigar A Secretaria Municipal de educação, Localizado na Avenida Rio Branco nº 245, Bairro Centro, Breves/PA, Com Intuito de Atender As necessidades da Secretaria Municipal de educação; Valor Total: R\$ 55.000,00; Vigência: 05 de Fevereiro de 2021 A 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2021.

**CONTRATO Nº: 20213152;** origem: dispensa de Licitação nº 7/2021-010211; Contratante: Fme; Contratado: Sr.<sup>a</sup>. Silvina Barbosa de Moraes; Cpf: 093.424.002-72; objeto: Locação de Imóvel destinado Ao Funcionamento de Arquivo e depósito Para Atender A Secretaria Municipal de educação, Imóvel Localizado na Rua Capitão Assis nº 442, Bairro Centro, Breves/PA; Valor Total: R\$ 44.000,00; Vigência: 05 de Fevereiro de 2021 A 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2021. Gisele Silva Valente - Presidente da Cpl Breves

**CONTRATO Nº 20220340;** Origem: Tomada de Preço Nº 2/2022-083101; Contratante: Fundeb; Contratada(O): T. Ferreira da Rocha Eireli; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Execução da Obra de Construção (Conclusão) da Escola São Sebastião, com 04 salas de Aula, Na Localidade Rio Japichau, Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação; Valor Total: R\$ 491.783,22; Vigência: 18/11/2022 a 19/07/2023; Data da Assinatura: 18/11/2022;

**Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches**

**CONTRATO Nº 20220341;** Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-090501; Contratante: Fundeb; Contratada (o): K dos S Oliveira Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para e Execução da Obra De Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Filadélfia e Alojamento de Professores, Na Localidade Rio Jacaré Grande ? Distrito Curumú, Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão Da Secretaria Municipal de Educação; Valor Total: R\$ 611.722,25; Vigência: 24/11/2022 a 23/05/2023; Data da Assinatura: 24/11/2022; **Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato Dispensa de Licitação nº 7/2021-240301; Contrato nº: 20210402; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Ivany Alves Paiva; Cpf: 002.755.602-60; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 31 de dezembro de 2022, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Ordenadora de despesa: Joselice Caramês de Melo.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato Dispensa de Licitação nº 7/2021-030202; Contrato nº: 20210506; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratado: Valter Silva Santos; Cpf: 000.509.382-15; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 31 de dezembro de 2022, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Ordenadora de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato Dispensa de Licitação nº 7/2021-010211; Contrato nº: 20213152; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratado: Silvina Barbosa de Moraes; Cpf: 093.424.002-72; objeto: o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 31 de dezembro de 2022, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Ordenadora de despesa: Manuelle Espindola dos Reis.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato. TP 2/2021-090201; Contrato nº 20219214; Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 17.17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 31/08/2022 a 30/12/2022; Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Ord. **José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Contrato. TP2/2021-042301; Contrato nº 20213234; Contratante: FMS; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 17.17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 29/10/2022 a 28/04/2023; Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

**Protocolo: 884260**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO

**LUIZ WALDEMIR RIBEIRO RODRIGUES**, Tabelião Interino e Registrador do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial - Registro de Imóveis desta Comarca de Cametá, Estado do Pará, na forma da lei, etc... TORNA PUBLICO pelo presente edital, na forma dos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano, que fo-

ram apresentados em Cartório, os memoriais descritivos, mapas e demais documentos relativos a área de Habilitação de Interesse Social - FNHIS - Conjunto Habitacional Bom Sucesso, com área lotada de 21.014,67 m<sup>2</sup> (vinte e um mil e quatorze metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), com um total de 110 (cento e dez) Lotes, e 04 (quatro) Quadras, a ser realizado em imóvel situado na Avenida Euclides Figueiredo, Bairro Marambaia, localizado dentro do perímetro urbano deste município de Cametá/PA, registrado na Matrícula nº 7.146, Livro nº 2-W, Fls. 002, de 10 de Agosto de 2022, neste Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da: Prefeitura Municipal De Cametá - Município De Cametá, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede na Avenida Gentil Bitencourt, nº 1, Bairro Central, Cametá/PA. Os documentos ficam à disposição dos interessados neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, durante o horário regulamentar 8h às 12h. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro. Cametá/PA, 04 de Novembro de 2022. **Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues - Tabelião Interino e Registrador do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial - Registro de Imóveis desta Comarca de Cametá.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º TERMO ADITIVO AO Contrato administrativo nº 02.AD.005/2022-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Contratação De Empresa Especializada Em serviços De Instalação, Desinstalação Manutenção Preventiva E corretiva De Aparelhos De Refrigeração. Contratado: Split Service Refrigeração comércio E Serviços Ltda, CNPJ Nº 11.048.878/0001-68. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor total R\$ 76.754,00. **Ordenador: Ênio De Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022-PMC

**Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Conjuntos Motobombas Submersas Para O Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Cametá - SAAE, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 22 de dezembro de 2022 às 15h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito**

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022-PMC

**Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Aparelhos De Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, De 9 Mil Btus A 30 Mil Btus, Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias E Autarquias, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 21 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito**

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2022-PMC

**Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Materiais Pedagógicos Específicos Para O Atendimento Educacional Especial Inclusivo visando O Atendimento Dos Alunos matriculados Na Rede Pública Municipal De Ensino De Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 22 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito**

#### RESULTADO DA DECISÃO

##### DE RECURSO ADMINISTRATIVO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022- PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá e a Comissão Permanente de Licitação tornam público o resultado da decisão de recurso administrativo das empresas que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022- PMC que tem como objeto Construção De Microsistemas De Abastecimento De Água Com Capacidade Para 6.000 Litros Em 72 Comunidades Ribeirinhas Do Município De Cametá/PA. Diante do exposto, ante o que se apresentou e após análise das alegações, permanecem HABILITADAS as empresas: R L Serviços De Construções & Comércio Ltda, CNPJ Nº 42.296.474/0001-72, Fenix Construção E Serviços Eireli, CNPJ: 22.809.866/0001-80. O retorno da sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço será dia 12 de Dezembro de 2022 às 09h, na sala da CPL/PMC. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 884262

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 36/2022-PMGP:

**Abertura em 16/12/2022 - Hora: 09h:00min.** Objeto: aquisição de 01(um) veículo PICK-UP cabine dupla 4x4(diesel), proposta nº 12884.091000/1220-03, FAF - Equipamentos, emenda parlamentar nº 81000293, Portaria GM nº 2.090 de 30/06/2022, para Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, [cplpmpg@gmail.com](mailto:cplpmpg@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Ailton Ferreira Craiveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 884264

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 2º termo aditivo de prazo de 01/12/2022 a 31/05/2023, ao contrato nº 20210430, oriundo da Adesão nº A/2021-003-PMGP. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 884265

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO

##### ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL/SEMSA-SRP

Publicado na IOEPA pág. 101 nº 35.205, e JORNAL AMAZONIA pág. Nº 4 - Gerais, ambos do dia 01/12/2022. **Onde se Lê:** 8.7.2.3- Indicação de equipe técnica contendo no mínimo um médico ou farmacêutico bioquímico. **Leia-se:** 8.7.2.3- Indicação de equipe técnica contendo no mínimo um Médico ou Farmacêutico Bioquímico ou Biomédico nos termos da Resolução nº 078, de 29 de abril de 2002. **Nazianne Barbosa Pena - Ordenadora.**

Protocolo: 884267

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

##### EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

##### PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de Toners, Frascos de Tintas e Serviço de Recarga de Toner para Impressoras, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Empresas/CNPJ/Itens: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 10.210.196/0001-00, ITENS:** 002-R\$ 38,00; 003-R\$ 32,00; 031-R\$ 26,00; 032-R\$ 26,00; 033-R\$ 26,00; 034-R\$ 26,00.

**Empresa R G C DE PINHO LTDA, CNPJ Nº 17.236.195/0001-76, ITENS:** 001-R\$ 61,99; 004-R\$ 52,99; 005-R\$ 51,98; 006-R\$ 22,00; 007-R\$ 20,00; 008-R\$ 19,60; 009-R\$ 22,00; 010-R\$ 65,00; 011-R\$ 42,00; 012-R\$ 45,00; 013-R\$ 49,00; 014-R\$ 14,00; 015-R\$ 15,00; 016-R\$ 14,00; 017-R\$ 14,00; 018-R\$ 45,00; 019-R\$ 35,00; 020-R\$ 35,00; 021-R\$ 35,00; 022-R\$ 40,00; 023-R\$ 30,00; 024-R\$ 15,00; 025-R\$ 18,00; 026-R\$ 19,00; 027-R\$ 15,00; 028-R\$ 22,00; 029-R\$ 15,00; 030-R\$ 22,00; 035-R\$ 25,95; 036-R\$ 12,00; 037-R\$ 12,00; 038-R\$ 12,00; 039-R\$ 12,00; 040-R\$ 26,00.

**Roberto Pina Oliveira**

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 884268

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO -

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 16/12/2022, às 08:00 horas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2023. A abertura será no dia 21/12/2022, às 09:00 horas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 16/12/2022, às 13:00 horas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022-TP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Abertura: 22/12/2022, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 884269**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITUPIRANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM: Nº PROCESSO: PE 9/2022-035 PMI**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICOS, SHOW PIROTÉCNICO E OUTROS, DESTINADOS A EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS ANUAIS REALIZADOS EM ITUPIRANGA-PA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS., conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Sessão Pública em: 15 de dezembro de 2022 às 08h30 no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br). ITUPIRANGA - PA, 02 de dezembro de 2022. **Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 259 - GP.**

**Protocolo: 884270**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM: Nº PROCESSO: PE 9/2022-036 PMI**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado e de plástico corrugado (PEAD), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Sessão Pública em: 15 de dezembro de 2022 às 08h30 no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br). ITUPIRANGA - PA, 02 de dezembro de 2022. **Alice de Souza Damaceno Pregoeiro. Portaria nº 259 - GP.**

**Protocolo: 884271**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MÃE DO RIO**

**AVISO DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 9/2022-00025-SRP/PMMR**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições a quilo, prato feito(PF) rodízio e refeições acondicionadas em marmiteix, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 16/12/2022. Às 09:00h.

**AVISO DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 9/2022-00029-SRP/PMMR**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, para atender o interesse e as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Mãe do Rio/PA. Abertura: 19/12/2022. Às 09:00h.

**AVISO DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 9/2022-00030-SRP/PMMR**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 20/12/2022. Às 09:00h, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramadorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramadorio.pa.gov.br). **Aldeir Pereira Damasceno-Pregoeiro.**

**Protocolo: 884272**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARABÁ**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022-FMS/PM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.799/2022-PPM**

Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: M N S DA COSTA PARRIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.979.942/0001-04. VALOR: R\$ 271.882,50 (Duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/ SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 DE DEZEMBRO DE 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

**Protocolo: 884279**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo:** Acrescentar prazo de 02 (dois) meses a partir da data de 10/12/2022- 1º Aditivo de PRAZO e SERVIÇOS: Serviços: R\$ 31.236,04 (trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos). - Contrato Administrativo Nº 094/2022/SEVOP/PM, referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº nº 27.177/2021/CEL/SEVOP/PM na modalidade o CONVITE Nº 022/2021/CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, LOCALIZADA A RUA 5 DE ABRIL, Nº 662, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.367.453/0001-08. Assinatura: 01/12/2022, **Marabá/PA. Secretária de Viação e Obras Públicas. FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo:** ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual de 1,7971% equivalente a R\$ 12.491,51 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), QUALITATIVO com percentual de 1,2965% equivalente a R\$ 9.011,98 (nove mil, onze reais e noventa e oito centavos) e DECRESCIMO com percentual de 2,4675% equivalente a R\$ 17.151,37 (dezesete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) - 1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 4.352,12 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)- Contrato Administrativo Nº 141/2022/SEVOP/PM, referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.648/2021/PM, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº nº 033/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 40 BOXES, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA VP-08, ENTRE AS FOLHAS 31 E 28 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA e SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.378.600/0001-93. Assinatura: 01/12/2022, **Marabá/PA. Secretária de Viação e Obras Públicas. FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**Protocolo: 884281**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 564/2022/SESPAC**

**Processo Administrativo nº 28.995/2022-PM**, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2022/CEL/SEVOP/PM, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO NÚCLEO CIDADE NOVA. LOCADOR: MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 126.336.072-68, representada neste ato pelo Sr. Bruno Feliz Fonseca Sepeda da Silva, inscrito sob o CPF: 808.075.502-72; Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), data da assinatura 01/12/2022, Vigência: 01/12/2023. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 884282**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2022-CEL/SEVOP/PM**

**Processo nº 25.478/2022-PM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DO PROJETO SALA DE MÚSICA DA EMEF CRISTO REI E COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO. Adjudicado as empresas vencedoras: QS LEO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.077.164/0001-55, Itens: 10, 22, 25, 28 e 30, Valor Total: R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais); R N FERNANDES GOMES, CNPJ nº 29.441.327/0001-80, Itens: 01, 03, 04, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 35 e 36, Valor Total: 172.785,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.700.625/0001-67, Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 33 e 34, Valor Total: R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo. Marabá - PA, 23.11.2022, **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço nº 102/2022-CEL/SEVOP/PM**. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 25.478/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DO PROJETO SALA DE MÚSICA DA EMEF CRISTO REI E COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO. Empresas: QS LEO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.077.164/0001-55, Itens: 10, 22, 25, 28 e 30, Valor Total: R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais); R N FERNANDES GOMES, CNPJ nº 29.441.327/0001-80, Itens: 01, 03, 04, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 35 e 36, Valor Total: 172.785,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.700.625/0001-67, Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 33 e 34, Valor Total: R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02.12.2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 884274**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 548/2022/SEVOP**

**Processo Licitatório nº 10.248/2022/PM**, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) nº 009/2022-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.667.733/0001-47; Valor R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Assinatura 07/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 566/2022/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 23.628/2021-CEL/SEVOP/PM**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 061/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ 09.269.899/0001-17; Valor R\$ 167.421,60 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Assinatura 07/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 884275**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PM**, Processo nº 26.581/2022-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITORIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06 no valor total de R\$ 295.207,60 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R\$ 63.660,45 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30.11.2022, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 105/2022-CEL/SEVOP/PM**. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 26.581/2022-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITORIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO - SEVOP, empresas: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06 no valor total de R\$ 295.207,60 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R\$ 63.660,45 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.11.2022 - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 884276**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Informamos que houve retificações** na publicação do IOEPA, Nº 35.199 do dia 25 de novembro de 2022, pagina 111, referente ao 3º Termo aditivo ao contrato nº 409/2019/SEMAD, Processo Administrativo nº 12.845/2019-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 077/2019-CPL/PM, objeto: SERV. ESPEC. DE MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA TRIBUTÁRIO, FOLHA DE PAG. E PROTOCOLOS PARA ATENDER A SEGFZA E SEMAD. Empresa: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO LOCAÇÃO, CNPJ: 04.235.413/0001-06. **Onde se lê:** Assinatura: 25/10/2022 **Leia-se:** Assinatura: 24/10/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

**Protocolo: 884277**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/CEL/SEVOP/PM  
PROCESSO Nº 31.936/2022/PM**

**O Município de Marabá**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, até o dia 28.12.2022 às 09h, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 e alteração, ambas do FNDE, e Lei nº 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, pelo e-mail [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), no portal da transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Atendimento da Comissão Especial de Licitação: 08h às 12h e das 14h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia 28.12.2022, às 09h. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

**Protocolo: 884278**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 558/2022/SEVOP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022-CEL/SEVOP/PM**

**Processo Licitatório nº 17.402/2022-PM**, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Praça na folha 17, Núcleo Nova Marabá, município de Marabá/PA, Empresa: L M Firmino Construtora, CNPJ: 40.733.815/0001-02; Valor em R\$ 132.760,32 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), Assinatura 22/11/2022 Vigência: 22/09/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 884283**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO**

**Ao Contrato Administrativo Nº 032/2022-SMSI**, Processo Administrativo Nº 12.984/2021-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39. Tem por objetivo acrescentar o quantitativo em um percentual de 3,4219% do valor total do contrato, Valor: R\$ 43.964,37 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), assinatura: 01/12/2022. **Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança institucional.**

**Protocolo: 884285**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 561/2022/SEVOP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PM**, Processo Licitatório nº 11.541/2022-PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 062/2022-CEL/SSAM/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E AS UNIDADES PARTICIPANTES - SEVOP, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA-ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor em R\$ 258.480,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), Assinatura 16/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 884286**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2022-SRP

**Objeto:** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Horas Máquinas Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Obras Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/12/2022 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2022-SRP

**Objeto:** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Locação/ Dia De Caminhões Caçambas Basculante, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Obras Do Município De Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/12/2022 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 884287

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022-SRP

**Objeto:** Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Caminhão Guincho, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 19/12/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da EMEIEF Professor Valdomiro Mendes Rodrigues, localizada na Rua Valéria Rempel, nº 51, Bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº011/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 20/12/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br). Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos Presidente da CPL.**

Protocolo: 884288

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220081. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: Martins E Santos Comercio De Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustível Automotivo Para O Funcionamento Da Prefeitura Municipal De Placas. Alteração: Alteração: Aumento de quantidade do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I e §1 da Lei 8.666/93, com tudo O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade assim o contrato que era de R\$ 2.341.394,55 (dois Milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) considerando valor do contrato e 1º e 2º Termo aditivo termo com 3º termo aditivo o contrato sofrerá alteração em seu valor global, com o aumento no valor de e R\$575.760,50 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) resultante do acréscimo de quantidade, assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 2.917.155,05 (dois milhões novecentos e dezesseite mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) Data da Assinatura: 30 de novembro 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20220230

**Origem:** Pregão Eletrônico 002/2022 Contratante: Prefeitura Municipal De Placas Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratada (O) Martins E Santos Comercio De Combustível CNPJ 14.469.809/0001-71, OBJETO: Aquisição de 1539,8 mil litros Óleo Diesel Comum e 900 litros de Gasolina Comum referente ao Convênio Nº35/2022-SEDOP, para o funcionamento da Prefeitura Municipal De Placas . Total R\$ 16.642,07 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos). Vigência: 24 de novembro de 2022 extinguindo-se em 28 de março de 2023, Data Da Assinatura 24 de novembro de 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 884289

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISOS DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Placas,** através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos Tipo menor preço por ITEM. A audiência pública ocorrerá no dia 16/12/2022, às 08h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

**A Prefeitura Municipal de Placas,** através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Sec. Mun. De Saúde Tipo menor preço por ITEM. A audiência pública ocorrerá no dia 16/12/2022, às 08:30h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão 031/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Sec. Mun. De Saúde Na publicação circulada na, DOE/PA no dia 02 de dezembro 2022, pág. 156 Resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** A audiência pública ocorrerá no dia 15/12/2022, às 08:30h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **LEIA-SE:** A audiência pública ocorrerá no dia 16/12/2022, às 08:30h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 884290

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-PMSIP

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,** torna publico que realizará licitação objetivando Aquisição de ÁGUA MINERAL, acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), no Sistema de substituição de vasilhames (COMODATO) e de água mineral em copo de 200 ML, a fim de atender as necessidades das secretarias de administração Pública Municipal, do Município de Santa Izabel do Pará; sessão pública: 15 de dezembro de 2022, às 09hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (uasg 455288) e tcm pa - informações e-mail: [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 884063

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** 2º Termo Aditivo Do Contrato, Referente A Tomada De Preço Nº 01/2022 Objeto: Prorrogação Do Prazo Do Contrato Administrativo 100301/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Luzia Do Pará Contratado: Construtora E Terraplanagem Nunes Ireli Cnpj: 33.736.452/0001-95 Período: 07.07.2022 A 03.11.2022 Para 03.11.2022 A 03.04.2023 - Conforme Data De Assinatura Do Aditivo: 03.11.2022. Amparo Legal: Lei Nº 8.666 De 21.06.1993. Art. 57, Inciso II.

**Espécie:** 2º Termo Aditivo Do Contrato, Referente A Tomada De Preço Nº 02/2022 Objeto: Prorrogação Do Prazo Do Contrato Administrativo 100302/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Luzia Do Pará Contratado: Construtora E Terraplanagem Nunes Ireli Cnpj: 33.736.452/0001-95 Período: 03.08.2020 A 30.12.2022 Para 30.12.2022 A 29.05.2022 - Conforme Data De Assinatura Do Aditivo: 30.12.2022. Amparo Legal: Lei Nº 8.666 De 21.06.1993. Art. 57, Inciso II.

**Espécie:** 2º Termo Aditivo Do Contrato, Referente A Tomada De Preço Nº 03/2022 Objeto: Prorrogação Do Prazo Do Contrato Administrativo 170301/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Luzia Do Pará Contratado: Construtora E Terraplanagem Nunes Ireli Cnpj: 33.736.452/0001-95 Período: 15.07.2022 A 11.09.2022 Para 11.09.2022 A 06.01.2022 - Conforme Data De Assinatura Do Aditivo: 11.09.2022. Amparo Legal: Lei Nº 8.666 De 21.06.1993. Art. 57, Inciso II. **Edielma Ramos Canto - Pregoeira**

Protocolo: 884291

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022/SRP/FUNDEB

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar de 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTU'S, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB.

Abertura no dia 16/12/2022 às 09h01min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - Pá.

Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Adenilton da Silva**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 884293**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
CANCELAMENTO DE REPUBLICAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIOAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ,** torna público o cancelamento da Republicação do Procedimento Licitatório nº 0122/2022, na Modalidade Chamada Pública nº 002/2022/FMAS, Objeto: Chamada Pública para Seleção de Projetos Privados e Públicos voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do Adolescente, com Recursos do termo de ajustamento de conduta realizado pelo Ministério Público do Trabalho, com data de Abertura no dia 05/01/2023 às 08h00min. Para mais informações e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com).

**Catarina da Luz Carvelli**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 884294**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2022-SEMSA

**A Prefeitura Municipal de Santarém** torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de CHAMADA PÚBLICA para o Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços Médicos Na Especialidade De Nefrologia No Hospital Municipal De Santarém tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 06/11/2022 à 20/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: [licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br). **Celina da Silva Liberal - Presidente da CPL.**

CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2022-SEMSA

**A Prefeitura Municipal de Santarém** torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de Chamada Pública Para O Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços Médicos Na Especialidade Em Cardiologista Para O Hospital Municipal De Santarém E Pronto Socorro Municipal tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 06/11/2022 à 20/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: [licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br). **Celina da Silva Liberal - Presidente da CPL.**

CHAMAMENTO PÚBLICO 030/2022-SEMSA

**A Prefeitura Municipal de Santarém,** torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Chamada Pública Para O Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços Médicos (Visita) Na Especialidade Em Otorrinolaringologia Para O Hospital Municipal De Santarém E Pronto Socorro Municipal. Período para a entrega de documentação: a) Período de 06/12/2022 até 20/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: [licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br). **Celina Da Silva Liberal - Presidente da CPL**

CHAMAMENTO PÚBLICO 031/2022-SEMSA

**A Prefeitura Municipal de Santarém,** torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Chamada Pública Para O Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços Médicos (Consultas) Na

Especialidade Em Pneumologia Para O Hospital Municipal De Santarém. Período para a entrega de documentação: a) Período de 06/12/2022 até 20/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: [licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br). **Celina Da Silva Liberal - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 884292**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA

**O Município de Santo Antônio do Tauá** informa que PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços Nº 9/2022-0111001-PE SRP-PMSAT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS ARTÍSTICOS E OUTROS, PARA SUBSIDIAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, foi declarado FRACASSADO. A REABERTURA do certame será realizada no dia 16/12/2022 ÀS 10:00H, através do site <http://www.bllcompras.com>. REABERTURA: 16/12/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, sediada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos) - Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios e no Portal do BLL Compras no site: <http://www.bllcompras.com>.

**MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI-Pregoeira**

**Protocolo: 884296**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá,** torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 066/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas e dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água do município de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 16/12/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá,** torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores - internet banda larga ilimitada com IP público visando o atendimento das necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 16/12/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

**Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito**

**Protocolo: 884297**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE TERRA ALTA/PA, RETIFICA A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DO DIA 01/12/2022, Nº 35.205, PÁG. 105, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CC-PMTA; **ONDE SE LÊ ABERTURA 30/12/2022 LEIA-SE 05/01/2023.** Eduardo Barbosa de Lima-Presidente da CPL.

**Protocolo: 884298**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-066PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-066PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl-2021pmt@gmail.com](mailto:cpl-2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). TUCUMÃ - PA, 02 de dezembro de 2022.  
**NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

**Protocolo: 884299**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVO**  
**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00001**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência dos contratos nº: 20226001 - PMU, 20226002 - FME, 20226003- FMS e 20226004- FMAS. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ORIGEM: Inexigibilidade 6/2021-00002. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para ; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarcas diversas do município; interposição e acompanhamento processual de Recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; medidas judiciais visando a retirada de inscrições negativas do Município do CAUC/SIAFI. VIGÊNCIA: 04/01/2023 à 04/01/2024.

**Protocolo: 884300**

**PREFEITURA DE URUARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Republica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00053 Processo Administrativo Nº 92022053.** OBJETO: Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 19 de dezembro de 2022. Horário 09 horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA

**Protocolo: 884302**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇO 607/2022/CPL** - Pregão Eletrônico 044/2022 - SRP que visa à Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: J. M. Sousa Dos Reis Servico Funerarios Eireli, CNPJ 40.166.669/0001-72. Valor R\$ 204.862,20. J.C. Estumano & Junior Ltda, CNPJ 10.687.822/0001-46. Valor R\$ 77.516,10. Valor global estimado da ATA-ARP R\$ 282.78,30. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 12 meses

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022**

**Objeto:** Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 608/2022/CPL. Contratado: J. M. Sousa Dos Reis Servico Funerarios Eireli, CNPJ 40.166.669/0001-72. Valor R\$ 204.862,20. Vigência 01/12/2022 a 01/12/2023. Termo de Contrato 609/2022/CPL. Contratado: J.C. Estumano & Junior Ltda, CNPJ 10.687.822/0001-46. Valor R\$ 77.516,10. Vigência 01/12/2022 a 01/12/2023. **Érica Helena Oliveira Montalvão - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 884303**

## PARTICULARES

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**  
**AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR**  
**RICARDO AUGUSTO BONETTI - FAZENDA VITORIA**  
**CPF: 069.854.019-02**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 029/2022, para atividade de Agricultura e Pecuária da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILÂNDIA-PA, com vencimento 07/11/2027.

**Protocolo: 884304**

**PAULO HENRIQUE FELIPE MESQUITA VIEIRA**  
**CPF nº 038.637.961-01**

Torna público que requereu junto a SEMMA/Goianésia do Pará/PA, LAR de Bovinocultura da Fazenda Santa Mariae localizada a Vila Placas Pitinga, vicinal C - 0, Zona Rural, município de Goianésia do Pará/PA.

**Protocolo: 884305**

## EMPRESARIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ - PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022-002-CMM**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da câmara municipal de Muaná - PA; Contratada: Transformat Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 32.426.859/0001-53, Valor: R\$ 81.577,77; Vigência: 22.11.2022 à 21.03.2023. **João Guilherme Kalume Kalif - Presidente da Câmara Municipal de Muaná.**

**Protocolo: 884311**

**J M SOUZA OLIVEIRA LTDA**

Localizada na Rua da Pátria, 724, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ NP a Renovação de Licença de Operação LO, sob o protocolo nº 1548/2022, no dia 17/10/2022, para atividade de Telecomunicação.

**Protocolo: 884312**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**AGROEXPORT TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A**  
**FAZENDA BANGKOK AGROEXPORT**  
**CNPJ: 25.333.824/0009-61**

Torna-se público que recebeu a Autorização de Supressão Vegetal - ASV de nº 005/2022, com vencimento em 25/10/2023, e a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 027/2022, para a atividade de Agricultura, com vencimento em 25/10/2027, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILÂNDIA-PA.

**Protocolo: 884307**

**AUTO POSTO COMANDO DIESEL LTDA**

Localizada na Rodovia BR 163, km 1080, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 39.801.567/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Renovação da Licença de Instalação, através do Processo nº 1630/2022 no dia 17/11/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotivos.

**Protocolo: 884308**

**AUTO POSTO COMANDO DIESEL LTDA**

Localizada na Rodovia BR 163, km 1080, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 39.801.567/0001-00, torna público que obteve junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença Prévia nº 116/2021 e Licença de Instalação nº 117/2021, com validade até 04/11/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotivos.

**Protocolo: 884309**

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-001**

**A Câmara Municipal de Novo Repartimento**, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-001. Realizado no dia 28/11/2022 sendo a empresa vencedora do item: BERIT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - cnpj: 38.504.792/0001-04 - itens 01, valor R\$ 315.000,00, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Novo Repartimento no dia 30 de Novembro de 2022.

**WAGNER ALVES CARVALHO**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 007/2022****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PE: 8/2022-001**

CONTATANTE: **Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA**  
 CONTATADA: Berit Comercio E Serviços EIRELI  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo 4x4, para atender a Câmara Municipal.  
 VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**Protocolo: 884331****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Almeirim, a Licença de Operação Nº 016/2021, referente ao Sistema Jurupari-Almeirim, com tensão nominal 138 KV, localizada no Município de Almeirim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 884332****CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**Objeto:** Aquisição de um veículo leve tipo Hatch 0km ano/modelo 2022/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 16/12/2022 às 09h00min. Informações Gerais: [www.cmpd.pa.gov.br](http://www.cmpd.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@cmpd.pa.gov.br](mailto:licitacao@cmpd.pa.gov.br). Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.

**Protocolo: 884333****NORTE ENERGIA S.A.  
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
A empresa NORTE ENERGIA S/A  
INSCRITA NO CNPJ: 12.300.288/0003-60**

Localizada na Rodovia Transamazônica - BR 230, S/N, Km 52, Sítio Belo Monte, município de Vitória do Xingu, no estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13498/2022, com validade até 02/08/2027, para exercer a atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, no município de Vitória do Xingu/PA.

**Protocolo: 884327****VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA  
POSTO TREVÃO MIRITUBA  
Empresa Inscrita no CNPJ: 10.737.595/0005-40**

Sito à Rodovia BR 230 S/Nº Distrito de Mirirituba em Itaituba - PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação (L.O.) Nº 13844/2022, para a atividade de Pátio Regulador (Triagem) de caminhões somente com estacionamento e outras atividades de apoio, com validade até 01/12/2025.

**Protocolo: 884329****INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS  
MOLIZ PALMEIRAL LTDA  
CNPJ nº. 003.552.541/0010-01**

Torna público que requereu da SEMMA/Muaná, a renovação da Licença de Operação - LO nº 053/2022, validade 27/04/2023, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na Travessa Abel Martins, s/n, Centro, CEP 68.825-000, cidade de Muaná, Estado do Pará.

**Protocolo: 884313****FAZENDA BAIXÃO, AGROPECUARIA IPUITÁ LTDA  
CNPJ: 58.765.801/0003-90**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 008/2018 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

**Protocolo: 884314****PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0132-36**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMAS/ MARITUBA, a Licença de Operação para a atividade principal de "Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais" e atividades secundárias de "Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral" e "Comércio Varejista de Ferragens, Madeira e Materiais de construção" com o endereço na Rodovia BR - 316 KM 10, s/n, Galpão 01, através do processo Nº 546/2022/DGA.

**Protocolo: 884315****A empresa ASB INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 46.415.000/0001-53**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a Licença de Operação, para a atividade de "Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente", com o endereço na Av. Presidente Vargas 4298 complemento A, bairro Ianetama, Castanhal/PA.

**Protocolo: 884318****ONIX CARVOARIA LTDA**

Informa que solicitou junto a SEMAS/PA as Licença de Operação para atividade de produção de carvão vegetal no município Nova Ipixuna (PA) através do processo 32636/2022.

**Protocolo: 884319****CARDOSO & RATES, TRANSPORTE DE CARGA LTDA  
CNPJ nº 38.404.019/0001-76**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO Nº 13020/2021, com validade até 22/09/2025, para desenvolver a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, localizada na Rua Meireles Neves, nº 43, bairro Araguaia, Marabá/PA.

**Protocolo: 884321****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira, a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Autorização de Supressão Vegetal - (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto VC Travessão Três, Sítio Pai e Filho / Robinete Bilhar e Sousa (ID. 430019564), 2. Projeto ID.430026748 - DISPENSA I 58/Raimundo Moreira de Souza, 3. Projeto ID. 430036248 - CAJUEIRO, 20, 68378-899, VILA ASSURINI, ALTAMIRA/MARILENI BATISTA DA SILVA, Zona Rural, Altamira/PA, 4. Projeto ID. 430037254 - RAMAL DO PICADINHO/MARLON DOS ANJOS DE MELO, Zona Rural, Altamira/PA, 5. Projeto ID. 430038328 - BABAQUARA, 05, 68378-899, VILA ASSURINI, ALTAMIRA/JESSICA DOS SANTOS DE ANDRADE/LUCIA MARQUES DA SILVA/ADRIANA MARIA DA SILVA, Zona Rural, Altamira/PA, 6. Projeto ID. 430040285 - DO PICADÃO, 60,68378-899, VILA ASSURINI, ALTAMIRA PX MANUEL SAPUCAIA SÍTIO NOSSO SONHO/VITORIA MOREIRA GOMES, Zona Rural, Altamira/PA, 7. Projeto - Da Firma, 120, 68370-001, Vila da Firma, Altamira / Franciele Silva Santos / Lucas Franco Vieira Dias / Gil-mada Silva Souza / Rosira Oliveira da Silva / Vania Silva do Nascimento / Valdecir Silva do Nascimento / Ronielson Jardim Guedes / Rosenir Oliveira dos Santos / Damiana da Silva Leite / Ronielson Jardim Guedes - (ID. 430042853), 8. Projeto - Itapuama 10 / Jose de Melo Ferreira - (ID. 430044449), 9. Projeto - VC do Limão, Vila Assurini/Ismael Jesus dos Santos - (ID. 430019905) localizadas na área rural do município de Altamira, Estado do Pará.

**Protocolo: 884323****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bagre - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV: Rio Mocajutaba I e II no município de Bagre, Estado do Pará.

**Protocolo: 884324****A pessoa jurídica SANTA BERNARDETTE  
INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ: 11.518.451/0001-31**

Torna público que recebeu a renovação de sua Licença ambiental (LIO) nº 20220000002 da SEMMAT Benevides, para a atividade de exploração e envase de água mineral, processo nº L202200000307.

**Protocolo: 884335****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº004/2022 SAAE/SIP  
REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 01/12/2022, PÁG 107**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgotos- SAAE/SIP**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 002/2022, publicado no dia 02 de dezembro de 2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5 KW - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE. **ONDE SE LÊ:** sessão pública: 16 de dezembro de 2022, às 09hs **LEIA-SE:** sessão pública: 20 de dezembro de 2022, às 09hs

**ITAMARA PEREIRA AMINTAS  
Pregoeira/ SAAE****Protocolo: 884018**